ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
803/2018 0002

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 22 - Secretaria da Educação e Cultura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 6 - Secretaria da Educação e Cultura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Departamento da Educação
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **RUBENS MARAFON**
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITE	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	70	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. (01-11-00533)	2,3800	166,60
2	350	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. (01-11-10191)	1,8300	640,50
3	110	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas (01-22-12754)	16,0000	1.760,00
4	200	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-20169)	5,1300	1.026,00
5	170	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-00213)	3,5000	595,00
6	220	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid (01 11-00465)	3,5000	770,00
7	290	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00548)	45,0000	13.050,00
8	115	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00549)	45,0000	5.175,00
9	80	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-12826)	45,0000	3.600,00
10	75	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. (01-11-00050)	30,0000	2.250,00
11	55	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades. (01-11-00308)	35,0000	1.925,00
12	170	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas (01-11-00592)	10,2700	1.745,90
13	100	Un	Clips Metálico n° 04, caixa com 500 gramas (01-11-00593)	10,2700	1.027,00
14	85	Un	Clips Metálico n° 06 caixa com 500 gramas (01-11-00595)	10,2700	872,95
15	26	Un	Clips Metálico n° 08 caixa com 500 gramas (01-11-00596)	10,9000	283,40
16	1200	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores (01-11-20143)	6,6000	7.920,00
17	55	Pct	Elástico látex especial amarelo n° 18 com no mínimo 110 unidades (01-11-20161)	4,8300	265,65
18	180	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes (01-00483)	55,0000	9.900,00
19	11000	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm. (01-11-00236)	0,3800	4.180,00
20	170	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na (Branca. Embalados em plástico com 10 unidades (01-11-10281)	2,5000	425,00
21	160	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes (01	35,0000	5.600,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

08/06/2018

RUBENS MARAFON

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
803/2018

0003

			11-20159)		
22	160	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. (01-1 20160)	45,0000	7.200,00
23	200	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20185)	12,5000	2.500,00
24	200	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20186)	16,5000	3.300,00
25	350	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades (01-11-20187)	16,0000	5.600,00
26	350	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades (01-11-20189)	18,0000	6.300,00
27	350	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20190)	15,0000	5.250,00
28	350	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20191)	16,0000	5.600,00
29	180	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas (01-11-20146)	0,7200	129,60
30	4800	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. (01-11-00091)	8,9600	43.008,00
31	3510	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades (01-11-00165)	3,7500	13.162,50
32	900	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-2034	3,7500	3.375,00
33	950	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-2034	3,7500	3.562,50
34	60	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para gramp até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. (01-11-20147)	67,9700	4.078,20
35	5900	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina (01-11-00602)	10,4500	61.655,00
36	170	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas (01-11-00112)	13,9300	2.368,10
37	170	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul (01-11-00113)	15,2700	2.595,90
38	90	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. (01-11-00264)	13,5000	1.215,00
39	110	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas (01-11-20170)	6,0000	660,00
40	240	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades (01-11-00591)	20,1300	4.831,20
41	300	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00609)	60,6700	18.201,00
42	300	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades (01-11-00610)	60,6700	18.201,00
43	250	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades (01-11-00611)	60,6700	15.167,50
44	250	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades (01-11-00612)	60,6700	15.167,50
45	195	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades (01-11-00605)	29,6300	5.777,85
46	270	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00606)	29,6300	8.000,10
47	95	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00607)	29,6300	2.814,85
48	95	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00608)	29,6300	2.814,85
49	50	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas (01-11-00560)	37,0000	1.850,00
50	90	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 (01-11-20150)	92,0000	8.280,00
51	280	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas (01-11-00617)	1,2000	336,00
52	400	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. (01-11-00209)	12,0000	4.800,00
53	190	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. (01-11-10248)	3,5000	665,00
54	130	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul (01-11-00561)	3,5000	455,00
55	70	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. (01-11-00284)	38,2700	2.678,90
56	260	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno (01-11-20166)	15,0000	3.900,00
57	200	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. (01-11-00290)	11,9000	2.380,00
58	50	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande (01-11-00567)	21,2700	1.063,50
59	350	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho	7,9600	2.786,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/06/2018 RUBENS MARAFON	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
803/2018

0004

			20cm. (01-11-00587)		
60	90	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml (01-11-00568)	4,9000	441,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**355.349,05**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/06/2018 **RUBENS MARAFON**	☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
806/2018 0005

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 43 - Secretaria de Saúde
ÓRGÃO DE GOVERNO: 16 - Fundo Municipal da Saúde
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Fundo Municipal da Saúde
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **DAVI PROVENZI MACHADO**
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME SOLICITADO -
OBJETO/FINALIDADE: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

ITE	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	10	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. (01-11-00533)	2,3800	23,80
2	40	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. (01-11-10191)	1,8300	73,20
3	10	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas (01-22-12754)	16,0000	160,00
4	50	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-20169)	5,1300	256,50
5	30	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-00213)	3,5000	105,00
6	30	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid (01 11-00465)	3,5000	105,00
7	40	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00548)	45,0000	1.800,00
8	15	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00549)	45,0000	675,00
9	5	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-12826)	45,0000	225,00
10	5	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. (01-11-00050)	30,0000	150,00
11	5	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades. (01-11-00308)	35,0000	175,00
12	20	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas (01-11-00592)	10,2700	205,40
13	10	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas (01-11-00593)	10,2700	102,70
14	5	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas (01-11-00595)	10,2700	51,35
15	4	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas (01-11-00596)	10,9000	43,60
16	50	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores (01-11-20143)	6,6000	330,00
17	5	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades (01-11-20161)	4,8300	24,15
18	15	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes (01-00483)	55,0000	825,00
19	2000	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm. (01-11-00236)	0,3800	760,00
20	30	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na (Branca. Embalados em plástico com 10 unidades (01-11-10281)	2,5000	75,00
21	40	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes (01	35,0000	1.400,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

08/06/2018

Secretário Municipal de Saúde
Xaxim-SC
Davi Provenzi Machado
CPF: 087.478.019-08

DAVI PROVENZI MACHADO

☐ **- DEFERIDO** - _____/_____/_____

☐ **- INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
806/2018

0006

			11-20159)		
22	40	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. (01-1 20160)	45,0000	1.800,00
23	50	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20185)	12,5000	625,00
24	50	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20186)	16,5000	825,00
25	50	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades (01-11-20187)	16,0000	800,00
26	50	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades (01-11-20189)	18,0000	900,00
27	50	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20190)	15,0000	750,00
28	50	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20191)	16,0000	800,00
29	20	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas (01-11-20146)	0,7200	14,40
30	240	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. (01-11-00091)	8,9600	2.150,40
31	110	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades (01-11-00165)	3,7500	412,50
32	170	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-2034	3,7500	637,50
33	150	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-2034	3,7500	562,50
34	10	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para gramp até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. (01-11-20147)	67,9700	679,70
35	100	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina (01-11-00602)	10,4500	1.045,00
36	30	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas (01-11-00112)	13,9300	417,90
37	30	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul (01-11-00113)	15,2700	458,10
38	20	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. (01-11-00264)	13,5000	270,00
39	20	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas (01-11-20170)	6,0000	120,00
40	30	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades (01-11-00591)	20,1300	603,90
41	15	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00609)	60,6700	910,05
42	15	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades (01-11-00610)	60,6700	910,05
43	15	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades (01-11-00611)	60,6700	910,05
44	15	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades (01-11-00612)	60,6700	910,05
45	5	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades (01-11-00605)	29,6300	148,15
46	10	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00606)	29,6300	296,30
47	5	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00607)	29,6300	148,15
48	5	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00608)	29,6300	148,15
49	10	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas (01-11-00560)	37,0000	370,00
50	10	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 (01-11-20150)	92,0000	920,00
51	20	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas (01-11-00617)	1,2000	24,00
52	60	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. (01-11-00209)	12,0000	720,00
53	30	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. (01-11-10248)	3,5000	105,00
54	20	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul (01-11-00561)	3,5000	70,00
55	10	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. (01-11-00284)	38,2700	382,70
56	20	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno (01-11-20166)	15,0000	300,00
57	20	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. (01-11-00290)	11,9000	238,00
58	10	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande (01-11-00567)	21,2700	212,70
59	20	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho	7,9600	159,20

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/06/2018 Secretário Municipal de Saúde Xaxim-SC Davi Provenzi Machado DAVI PROVENZI MACHADO	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
806/2018

0007

			20cm. (01-11-00587)		
60	10	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml (01-11-00568)	4,9000	49,00

VALOR TOTAL PREVISTO	**29.369,15**

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
08/06/2018 Secretário Municipal de Saúde Xaxim-SC Davi Provenzi Machado CPF: 007.478.019-08 **DAVI PROVENZI MACHADO**	☐ - **DEFERIDO** - _____/_____/_____ ☐ - **INDEFERIDO** - _____/_____/_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Itens	Descrição	Quatidade	Unidade	R$ Unit. Livraria Xaxiense	R$ Unit. Mercado Ka & Ka	R$ Unit. Shopping do Real	R$ Unit. Média	R$ Total
1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	80	Un	1,25	8,00	3,50	**2,38**	**190,40**
2	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	390	Un	1,50	2,00	2,00	**1,83**	**715,00**
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	120	Un		15,00	21,90	**16,00**	**1920,00**
4	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	250	Pct	6,90	5,00	3,50	**5,13**	**1283,33**
5	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	200	Un	2,85	5,00	3,50	**3,50**	**700,00**
6	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	250	Un	2,85	6,00	3,50	**3,50**	**875,00**
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	330	Cx	42,90	50,00	49,90	**45,00**	**14850,00**
8	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	130	Cx	42,90	50,00	49,90	**45,00**	**5850,00**
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	85	Cx	42,90	50,00	49,90	**45,00**	**3825,00**
10	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	80	Un	27,00	40,00	39,90	**30,00**	**2400,00**
11	Capa para Encadernação, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	60	Pct	33,00	40,00	39,90	**35,00**	**2100,00**
12	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas.	190	Un	9,90	11,00	9,90	**10,27**	**1950,67**
13	Clips Metálico n° 04, caixa com 500 gramas.	110	Un	9,90	11,00	9,90	**10,27**	**1129,33**
14	Clips Metálico n° 06 caixa com 500 gramas.	90	Un	9,90	11,00	9,90	**10,27**	**924,00**
15	Clips Metálico n° 08 caixa com 500 gramas.	30	Un	9,90	12,00	10,90	**10,90**	**327,00**
16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	1.250,00	Cx	6,90	6,00	6,99	**6,60**	**8250,00**

8000

17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	60	Pct	6,50	4,00	3,99	**4,83**	**289,80**
18	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	195	Pct	1,50	65,00	49,90	**55,00**	**10725,00**
19	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	13.000,00	Un	0,30	0,40	0,45	**0,38**	**4983,33**
20	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	200	Pct	2,50	6,00	2,00	**2,50**	**500,00**
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	200	Cx	3,00	40,00	29,90	**35,00**	**7000,00**
22	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	200	Cx	3,50	40,00	49,90	**45,00**	**9000,00**
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	250	Pct	12,50	20,00	7,99	**12,50**	**3125,00**
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	250	Pct	17,50	20,00	14,90	**16,50**	**4125,00**
25	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	400	Pct	15,00	25,00	13,90	**16,00**	**6400,00**
26	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	400	Pct	18,00	30,00	10,90	**18,00**	**7200,00**
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	400	Pct	18,00	40,00	7,90	**15,00**	**6000,00**
28	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	400	Pct	18,00	45,00	11,90	**16,00**	**6400,00**
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	200	Un	0,75	0,40	1,00	**0,72**	**143,33**
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	5.040,00	Un	16,90	5,00	4,99	**8,96**	**45175,20**
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	4.010,00	Cx		3,50	3,99	**3,75**	**15017,45**
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior	1.070,00	Un	3,49	4,00	1,00	**3,75**	**4012,50**
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior	1.100,00	Un	3,49	4,00	1,00	**3,75**	**4125,00**
34	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	70	Un	69,00	85,00	49,90	**67,97**	**4757,67**
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Acrilex, Bic, Cis ou de qualidade superior	6.000,00	Cx	12,90	8,00	2,99	**10,45**	**62700,00**
36	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	200	Un	14,90	15,00	11,90	**13,93**	**2786,67**
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	200	Un	14,90	15,00	15,90	**15,27**	**3053,33**

38	Livro Protocolo de Correspondência com 96 folhas.	110	Un	14,90	20,00	12,90	**13,50**	**1485,00**
39	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	130	Un		6,00	18,90	**6,00**	**780,00**
40	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	270	Cx	23,40	22,00	15,00	**20,13**	**5436,00**
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	315	Cx	78,00	80,00	24,00	**60,67**	**19110,00**
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	315	Cx	78,00	80,00	24,00	**60,67**	**19110,00**
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	265	Cx	78,00	80,00	24,00	**60,67**	**16076,67**
44	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	265	Cx	78,00	80,00	24,00	**60,67**	**16076,67**
45	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	200	Cx	33,00	36,00	19,90	**29,63**	**5926,67**
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	280	Cx	33,00	36,00	19,90	**29,63**	**8297,33**
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	100	Cx	33,00	36,00	19,90	**29,63**	**2963,33**
48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	100	Cx	33,00	36,00	19,90	**29,63**	**2963,33**
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	60	Un	29,00	45,00	49,90	**37,00**	**2220,00**
50	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	100	Cx	85,00	200,00	99,90	**92,00**	**9200,00**
51	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	300	Un	1,20	1,20	2,50	**1,20**	**360,00**
52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	460	Un	11,90	16,00	11,90	**12,00**	**5520,00**
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	220	Un	2,50	6,00	3,50	**3,50**	**770,00**
54	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	150	Un	2,75	6,00	3,50	**3,50**	**525,00**
55	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	80	Un	39,90	55,00	19,90	**38,27**	**3061,33**
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno.	280	Un	14,90	25,00	9,90	**15,00**	**4200,00**
57	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	220	Un	11,90	20,00	11,90	**11,90**	**2618,00**
58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande.	60	Un	14,90	25,00	23,90	**21,27**	**1276,00**
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	370	Un	8,90	7,00	7,99	**7,96**	**2946,43**
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	100	Un	4,90	10,00	2,50	**4,90**	**490,00**
							Total	**386220,78**

Xaxim/SC, 08 de junho de 2018

Ediane G. de Almeida
Diretora de Licitações

00210

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: MERCADO KAEKA LTDA ME

CNPJ: 04.683.313/0001-42

TELEFONE: 49-34334910

EMAIL: VOLMUFA@OUTLOOK.COM

DATA DA COTAÇÃO: 07/06/2018

Item	Especificação	Quant.	Marca	R$ Unit.	Total
1	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior.	1.070	CIS	4,00	4.280,00
2	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior.	1.100	CIS	4,00	4.400,00
3	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Acrilex, Bic, Cis ou de qualidade superior.	6.000	CIS	8,00	48.000,00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:

CNPJ: 82832932/0001-65

TELEFONE: 3353.2406

EMAIL: LIVRARIAXX@GMAIL.COM

DATA DA COTAÇÃO: 07/06/2018

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.
AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1212
CENTRO - CEP 89825-000
XAXIM – SC

Item	Especificação	Quant.	Marca	R$ Unit.	Total
1	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior.	1.070	3.49		
2	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior.	1.100	3.49		
3	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Acrilex, Bic, Cis ou de qualidade superior.	6.000	12.90		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

0013

Re: Orçamento

De : Livraria Pap Xaxiense <livrariaxx@gmail.com> Sex, 08 de jun de 2018 15:51

Assunto : Re: Orçamento 1 anexo

Para : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Segue orçamento respondido

Em 7 de junho de 2018 16:46, Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

> Boa tarde
>
> Solicito orçamento urgente para os itens em anexo
> Aguardo confirmação de recebimento
>
> Att
> Clodoaldo

Cotação.pdf
222 KB

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: Shopping do Real Comércio de Util. Domésticos LTDA
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Fabiano André Mondi
DATA DA COTAÇÃO: 04/06/2018

Item	Descrição do Material	Un	Qtde Estimada	Preço Unit.
2	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	Un	80,00	3,50
7	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	390,00	2,00
12	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas.	Un	120,00	27,90
14	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Pct	250,00	3,50
15	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Un	200,00	3,50
16	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	Un	250,00	3,50
31	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	330,00	49,90
32	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	130,00	49,90
33	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	85,00	49,90
37	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	Un	80,000	39,90
38	Capa para Encadernação, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	Pct	60,000	39,90
54	Clips Metálico nº 02 caixa com 500 gramas.	Un	190,000	9,90
55	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas.	Un	110,000	9,90
56	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas.	Un	90,000	9,90
57	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas.	Un	30,000	10,90
60	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	Cx	1.250,000	6,99
70	Elástico látex especial amarelo nº 18 com 110 unidades	Pct	60,000	3,99
71	Envelope oficio, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco, embalagem com 100 envelopes	Pct	195,000	49,90
72	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	Un	13.000,000	0,45
73	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	Pct	200,000	2,00
74	Envelope saco, 75 a 80 g/m², tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	Cx	200,000	29,90
75	Envelope Saco, 75 a 80 g/m², tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	Cx	200,000	49,90
77	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,000	7,99
78	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,000	74,90
79	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	Pct	400,000	73,90
81	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc,	Pct	400,000	70,90

	pacote com 12 unidades			
82	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,000	7,90
83	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,000	77,90
87	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	Un	200,000	1,00
88	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	Un	5.040,000	4,99
93	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	4.010,000	3,99
94	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com 12 unidades.	Un	1.070,000	7,00
95	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com 12 unidades.	Un	1.100,000	7,00
97	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	Un	70,000	49,90
106	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	Cx	6.000,000	2,99
110	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	Un	200,000	77,90
112	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	Un	200,000	75,90
113	Livro Protocolo de Correspondência com 96 folhas.	Un	110,000	72,90
115	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	Un	130,000	78,90
116	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	Cx	270,000	75,00
118	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	315,000	24,00
119	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Cx	315,000	24,00
120	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Cx	265,000	24,00
121	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	Cx	265,000	24,00
122	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	Cx	200,000	79,90
123	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	280,000	79,90
124	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,000	79,90
125	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,000	79,90
144	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	Un	60,000	49,90
155	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	Cx	100,000	99,90
163	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	Un	300,000	2,50
168	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	Un	460,000	77,90
172	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	Un	220,000	3,50
173	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	Un	150,000	3,50
184	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	Un	80,000	79,90
188	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno.	Un	280,000	9,90
189	Prancheta Oficio/A4, em acrilica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	Un	220,000	77,90
198	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande.	Un	60,000	23,90
201	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	Un	370,000	7,99
203	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	Un	100,000	2,50

Nome: Fabiano André Mozzali
CPF: 045.544.909-04

Zimbra **clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br**

0016

RE: Orçamento material de expediente

De : Fabiano A. Momoli <famomoli@hotmail.com> Ter, 05 de jun de 2018 09:37
Assunto : RE: Orçamento material de expediente 1 anexo
Para : Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

Bom Dia,

Segue em anexo cotação solicitada.

Att,
Edimar Marmentini

De: Pref. de Xaxim - Clodoaldo Squina <clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 21 de maio de 2018 12:19
Para: famomoli
Assunto: Orçamento material de expediente

Bom dia Edimar
Viemos através deste solicitar orçamento para realização de licitação de material de expediente
Agradecemos desde já
Favor confirmar recebimento

Att
Clodoaldo
Setor de Licitações
(49)3353-8201

Cotação.pdf
972 KB

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

0017

FORNECEDOR:

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO:

Item	Descrição do Material	Un	Qtde Estimada	Preço Unit.
2	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	Un	80,00	8.00
7	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	390,00	2.00
12	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas.	Un	120,00	15.00
14	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Pct	250,00	5.00
15	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Un	200,00	5.00
16	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	Un	250,00	6.00
31	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	330,00	50.00
32	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	130,00	50.00
33	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	85,00	50.00
37	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	Un	80,000	40.00
38	Capa para Encadernação, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	Pct	60,000	40.00
54	Clips Metálico nº 02 caixa com 500 gramas.	Un	190,000	11.00
55	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas.	Un	110,000	11.00
56	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas.	Un	90,000	11.00
57	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas.	Un	30,000	12.00
60	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	Cx	1.250,000	6.00
70	Elástico látex especial amarelo nº 18 com 110 unidades	Pct	60,000	4.00
71	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	Pct	195,000	65.00
72	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	Un	13.000,000	0.40
73	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	Pct	200,000	56.00
74	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	Cx	200,000	40.00
75	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	Cx	200,000	40.00
77	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,000	20.00
78	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,000	20.00
79	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	Pct	400,000	25.00
81	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc,	Pct	400,000	30.00

	pacote com 12 unidades			
82	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,000	40.00
83	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,000	45.00
87	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	Un	200,000	0.40
88	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	Un	5.040,000	5.00
93	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	4.010,000	3.50
94	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com 12 unidades.	Un	1.070,000	2.00
95	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com 12 unidades.	Un	1.100,000	2.00
97	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	Un	70,000	85.00
106	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	Cx	6.000,000	6.50
110	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	Un	200,000	15.00
112	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	Un	200,000	15.00
113	Livro Protocolo de Correspondência com 96 folhas.	Un	110,000	20.00
115	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	Un	130,000	6.00
116	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	Cx	270,000	27.00
118	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	315,000	30.00
119	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Cx	315,000	30.00
120	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Cx	265,000	30.00
121	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	Cx	265,000	30.00
122	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	Cx	200,000	36.00
123	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	280,000	36.00
124	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,000	36.00
125	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,000	36.00
144	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	Un	60,000	45.00
155	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	Cx	100,000	200.00
163	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	Un	300,000	1.20
168	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	Un	460,000	16.00
172	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	Un	220,000	6.00
173	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	Un	150,000	6.00
184	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	Un	80,000	85.00
188	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno.	Un	280,000	25.00
189	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	Un	220,000	20.00
198	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande.	Un	60,000	25.00
201	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	Un	370,000	7.00
203	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	Un	100,000	10.00

VOLMIR DE LIMA

Nome:

CPF: 669.444.659.49

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Pará, nº 241
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

0019

FORNECEDOR: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 100

DATA DA COTAÇÃO: 22/MAIO/2018

Item	Descrição do Material	Un	Qtde Estimada	Preço Unit.
2	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	Un	80,00	1.25
7	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	390,00	1.50
12	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas.	Un	120,00	—
14	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Pct	250,00	6.90
15	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Un	200,00	2.85
16	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	Un	250,00	2.85
31	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	330,00	42.90
32	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	130,00	42.90
33	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.	Cx	85,00	42.90
37	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	Un	80,000	27.00
38	Capa para Encadernação, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	Pct	60,000	33.00
54	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas.	Un	190,000	9.90
55	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas.	Un	110,000	9.90
56	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas.	Un	90,000	9.90
57	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas.	Un	30,000	9.90
60	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	Cx	1.250,000	6.90
70	Elástico látex especial amarelo nº 18 com ~~40~~ 120 unidades	Pct	60,000	6.50
71	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	Pct	195,000	1.50
72	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	Un	13.000,000	0.30
73	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	Pct	200,000	2.50
74	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	Cx	200,000	3.00
75	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	Cx	200,000	3.50
77	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,000	12.50
78	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,000	17.50
79	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	Pct	400,000	15.00
81	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc,	Pct	400,000	18.00

	pacote com 12 unidades			
82	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,000	18.00
83	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,000	18.00
87	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	Un	200,000	0.75
88	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	Un	5.040,000	16.90
93	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	4.010,000	
94	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com 12 unidades. 24 un	Un	1.070,000	3.25 3.25
95	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com 12 unidades. 24 un	Un	1.100,000	3.25
97	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	Un	70,000	69.00
106	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	Cx	6.000,000	?
110	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	Un	200,000	14.90
112	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	Un	200,000	14.90
113	Livro Protocolo de Correspondência com 96 folhas.	Un	110,000	14.90
115	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	Un	130,000	?
116	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	Cx	270,000	23.60
118	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	315,000	78.00
119	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Cx	315,000	78.00
120	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Cx	265,000	78.00
121	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	Cx	265,000	78.00
122	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	Cx	200,000	33.00
123	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	280,000	33.00
124	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,000	33.00
125	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,000	33.00
144	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	Un	60,000	29.00
155	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	Cx	100,000	8.00
163	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	Un	300,000	1.20
168	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	Un	460,000	11.90
172	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	Un	220,000	2.50
173	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	Un	150,000	2.75
184	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	Un	80,000	39.90
188	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno.	Un	280,000	14.90
189	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	Un	220,000	11.90
198	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande.	Un	60,000	14.90
201	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	Un	370,000	8.90
203	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	Un	100,000	4.90

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.

IVO .

Nome: IVO TRENTIN
CPF: 148.682.379-34

0021

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 64/2018 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital.
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias.
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 31/12/2018
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
29	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
76	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	3,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
14	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			

ITENS:

Xaxim, 8 de Junho de 2018.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0022

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			

Total previsto: 3,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	80,000	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. (01-11-00533)	2,3800	190,40
2	390,000	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. (01-11-10191)	1,8300	713,70
3	120,000	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas (01-22-12754)	16,0000	1.920,00
4	250,000	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-20169)	5,1300	1.282,50
5	200,000	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-00213)	3,5000	700,00
6	250,000	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid (01-11-00465)	3,5000	875,00
7	330,000	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00548)	45,0000	14.850,00
8	130,000	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00549)	45,0000	5.850,00
9	85,000	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-12826)	45,0000	3.825,00
10	80,000	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. (01-11-00050)	30,0000	2.400,00
11	60,000	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades. (01-11-00308)	35,0000	2.100,00
12	190,000	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas (01-11-00592)	10,2700	1.951,30
13	110,000	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas (01-11-00593)	10,2700	1.129,70
14	90,000	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas (01-11-00595)	10,2700	924,30
15	30,000	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas (01-11-00596)	10,9000	327,00
16	1250,000	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores (01-11-20143)	6,6000	8.250,00
17	60,000	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades (01-11-20161)	4,8300	289,80
18	195,000	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes (01-11-00483)	55,0000	10.725,00
19	13000,000	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm. (01-11-00236)	0,3800	4.940,00
20	200,000	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades (01-11-10281)	2,5000	500,00
21	200,000	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes (01-11-20159)	35,0000	7.000,00
22	200,000	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. (01-11-20160)	45,0000	9.000,00
23	250,000	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20185)	12,5000	3.125,00
24	250,000	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20186)	16,5000	4.125,00

Xaxim, 8 de Junho de 2018.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	400,000	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades (01-11-20187)	16,0000	6.400,00
26	400,000	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades (01-11-20189)	18,0000	7.200,00
27	400,000	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20190)	15,0000	6.000,00
28	400,000	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20191)	16,0000	6.400,00
29	200,000	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas (01-11-20146)	0,7200	144,00
30	5040,000	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. (01-11-00091)	8,9600	45.158,40
31	3620,000	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades (01-11-00165)	3,7500	13.575,00
32	1070,000	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-20344)	3,7500	4.012,50
33	1100,000	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-20345)	3,7500	4.125,00
34	70,000	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. (01-11-20147)	67,9700	4.757,90
35	6000,000	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina (01-11-00602)	10,4500	62.700,00
36	200,000	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas (01-11-00112)	13,9300	2.786,00
37	200,000	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul (01-11-00113)	15,2700	3.054,00
38	110,000	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. (01-11-00264)	13,5000	1.485,00
39	130,000	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas (01-11-20170)	6,0000	780,00
40	270,000	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades (01-11-00591)	20,1300	5.435,10
41	315,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00609)	60,6700	19.111,05
42	315,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades (01-11-00610)	60,6700	19.111,05
43	265,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades (01-11-00611)	60,6700	16.077,55
44	265,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades (01-11-00612)	60,6700	16.077,55
45	200,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades (01-11-00605)	29,6300	5.926,00
46	280,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00606)	29,6300	8.296,40
47	100,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00607)	29,6300	2.963,00
48	100,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00608)	29,6300	2.963,00
49	60,000	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas (01-11-00560)	37,0000	2.220,00
50	100,000	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 (01-11-20150)	92,0000	9.200,00
51	300,000	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas (01-11-00617)	1,2000	360,00
52	460,000	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. (01-11-00209)	12,0000	5.520,00
53	220,000	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. (01-11-10248)	3,5000	770,00
54	150,000	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul (01-11-00561)	3,5000	525,00
55	80,000	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. (01-11-00284)	38,2700	3.061,60
56	280,000	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno (01-11-20166)	15,0000	4.200,00
57	220,000	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. (01-11-00290)	11,9000	2.618,00

Xaxim, 8 de Junho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
58	60,000	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande (01-11-00567)	21,2700	1.276,20
59	370,000	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm. (01-11-00587)	7,9600	2.945,20
60	100,000	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml (01-11-00568)	4,9000	490,00
			Total Geral ------>	1.295,2400	384.718,20

Xaxim, 8 de Junho de 2018.

Ediane G de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo Setor Compras

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 64/2018
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme Ordem Cronológica Dep. Tesouraria / Conforme Edital.
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias.
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 31/12/2018
I - Objeto da Licitação: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
29	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
76	10.05.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Fundo de Assistência Social	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	3,00

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
14	16.01.2.043.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco Piso de Atenção Básica Variável	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			

Xaxim, 8 de Junho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0026

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
5	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades da Saúde	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
7	16.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00.00	Manut. do Bloco de Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni			
			Total Previsto :	3,00

Xaxim, 8 de Junho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0027

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 64/2018
Data do Processo Adm.: 08/06/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	346.856,46	1,00
29	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.156.971,80	1,00
76	10.05	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	277.236,94	1,00
					Total Previsto:	**3,00**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
5	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	457.952,13	1,00
7	16.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	10.423,76	1,00
14	16.01	2.043	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	295.687,96	1,00
					Total Previsto:	**3,00**

					Total Geral:	**6,00**

Xaxim, Em 08/06/18

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de nº 064/2018**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 479/2017, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

1.2 O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á até **às 08h30min do dia __ de junho de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

1.3 A **ABERTURA** dos **Envelopes nº 01 – Proposta de Preço** e **nº 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia __ de junho de 2018**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, Centro, no Município de Xaxim.

1.3.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada constante do ANEXO II – Relação de Itens.

2.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

2.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
2.3.1 Anexo I – Termo de Referência;
2.3.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
2.3.3 Anexo III – Carta de Credenciamento;
2.3.4 Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
2.3.5 Anexo V – Modelo Declaração de inexistência de Fatos Supervenientes;
2.3.6 Anexo VI – Modelo Declaração de não emprego de menores;
2.3.7 Anexo VII – Declaração de não parentesco;

2.3.8 Anexo VIII – Declaração de que tomou conhecimento do Edital;
2.3.9 Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará través de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:
3.2.1 em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
3.2.2 reunida em consórcio ou coligação.
3.2.3 empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.
3.2.4 empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
3.2.5 Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
3.2.6 estrangeiros que não funcionem no País;
3.2.7 empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
3.2.8 Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

3.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.2 Os envelopes: nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia __ de junho de 2018.

4.3. Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
Processo Licitatório nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

5.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia __ de junho de 2018, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos e deverão ser em **cópia autenticada,** conforme abaixo:

6.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público.*

6.1.2 Representante:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.

f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (cópia simples).

f.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao setor de Licitações, através do E-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br. Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site www.xaxim.sc.gov.br, link Chamamento Público.

6.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

6.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

6.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

6.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes,** sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

7. DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 O Envelope **nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente, nº telefone, e-mail;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no **Anexo II** deste Edital, marca dos produtos a serem utilizados na prestação do serviço, preço unitário do item, preço total.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) e) A proposta de Preço, também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital **(Arquivo Digital Betha Autocotação)**, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br, ou na página eletrônica do Município www.xaxim.sc.gov.br.

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto-Cotação;
- Clique no link; **2.0.25 – 25/07/2017**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

7.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

7.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

7.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

7.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

7.5.1 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Habilitação Jurídica:

8.1.1 **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

8.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);

8.1.3 Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII);

8.1.4 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.5 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

8.2 Habilitação Fiscal:

8.2.1 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

8.2.2 **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

8.2.3 **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

8.2.4 **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

8.3 Habilitação Trabalhista:

8.3.1 Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.4 Habilitação Financeira:

8.4.1 Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

8.5 Qualificação Técnica:

8.5.1 Declaração de que a licitante **tomou conhecimento de todas as informações** e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

8.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

8.7 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

8.8 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de **cópia autenticada** por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

8.9 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

8.9.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.9.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.9.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.6,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

9.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

9.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

9.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas pra reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

9.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

9.5. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.6. Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.7. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.8. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.9. Dos Lances Verbais

9.9.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

9.9.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

9.9.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

9.9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

9.9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

9.9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

9.9.7. Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 9.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 9.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.10. Do Julgamento

9.10.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

9.10.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.10.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.10.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.10.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.10.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.10.7. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

9.10.8. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.10.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9.10.10. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

10.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 10.1.

10.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

10.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

10.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

11.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

12. DO REGISTRO DOS PREÇOS

12.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

12.1.1 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.1.2 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 13 deste Edital**.

12.2 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

13.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

13.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

13.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;

h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

13.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

13.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

13.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

13.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

13.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

14. DO CONTRATO E DOS PREÇOS

14.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.3.1 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93

14.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

15. DA ENTREGA

15.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

15.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

15.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

15.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

16.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

16.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

16.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
17.1.1 - Automaticamente:
17.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
17.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
17.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

17.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
17.2.1 - A pedido, quando:

17.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

17.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

17.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

17.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

17.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

17.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

17.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

17.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo E-mail ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br.

18.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

18.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

18.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

18.6 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a abertura da licitação;
b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.7 - O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.8 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 08 de junho de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO PRODUTOS:

2.1. A presente proposição para aquisição dos produtos visa à manutenção das atividades de expediente desenvolvidas em todos os Fundos, Secretarias e órgãos do governo municipal.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E UNIDADE.

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no arquivo AC LICITACAO (**conforme Anexo II**).

3.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

3.4 A empresa vencedora deverá fornecer os produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

3.5 Caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

3.6 Nos itens que possuem a exigência de "Marcas Aceitáveis", serão consideradas as marcas citadas, porém se a empresa optar por apresentar proposta para outra marca, deverá apresentar amostra do produto no ato da licitação, sendo que o mesmo deverá ser de qualidade igual ou superior a uma das marcas informadas. Os produtos que serão apresentados amostra serão avaliadas pela Comissão de Licitação na fase da proposta de preço, sendo avaliado e decidido pela classificação ou não, considerando a qualidade e preço do produto.

Item	Itens em que será exigido marca
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber

	Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.
8	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior.
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior.
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Pilot, Maped, Cis ou de qualidade superior.
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina. Marcas aceitáveis: Faber Castell, Acrilex, Bic, Cis ou de qualidade superior.

4. DOS CRITÉRIOS DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

5. DA VIGENCIA DA ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

6.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

6.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	80,000	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. (01-11-00533)	_____	2,3800	190,4000
2	390,000	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. (01-11-10191)	_____	1,8300	713,7000
3	120,000	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas (01-22-12754)	_____	16,0000	1.920,0000
4	250,000	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-20169)	_____	5,1300	1.282,5000
5	200,000	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-00213)	_____	3,5000	700,0000
6	250,000	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid (01-11-00465)	_____	3,5000	875,0000
7	330,000	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00548)	_____	45,0000	14.850,0000
8	130,000	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00549)	_____	45,0000	5.850,0000
9	85,000	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-12826)	_____	45,0000	3.825,0000
10	80,000	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. (01-11-00050)	_____	30,0000	2.400,0000
11	60,000	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	_____	35,0000	2.100,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			(01-11-00308)			
12	190,000	Un	Clips Metálico nº 02 caixa com 500 gramas (01-11-00592)	_____	10,2700	1.951,3000
13	110,000	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas (01-11-00593)	_____	10,2700	1.129,7000
14	90,000	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas (01-11-00595)	_____	10,2700	924,3000
15	30,000	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas (01-11-00596)	_____	10,9000	327,0000
16	1250,000	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores (01-11-20143)	_____	6,6000	8.250,0000
17	60,000	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades (01-11-20161)	_____	4,8300	289,8000
18	195,000	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes (01-11-00483)	_____	55,0000	10.725,0000
19	13000,000	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm. (01-11-00236)	_____	0,3800	4.940,0000
20	200,000	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades (01-11-10281)	_____	2,5000	500,0000
21	200,000	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes (01-11-20159)	_____	35,0000	7.000,0000
22	200,000	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. (01-11-20160)	_____	45,0000	9.000,0000
23	250,000	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20185)	_____	12,5000	3.125,0000
24	250,000	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20186)	_____	16,5000	4.125,0000
25	400,000	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades (01-11-20187)	_____	16,0000	6.400,0000
26	400,000	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades (01-11-20189)	_____	18,0000	7.200,0000
27	400,000	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20190)	_____	15,0000	6.000,0000
28	400,000	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20191)	_____	16,0000	6.400,0000
29	200,000	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas (01-11-20146)	_____	0,7200	144,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
30	5040,000	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. (01-11-00091)	_____	8,9600	45.158,4000
31	3620,000	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades (01-11-00165)	_____	3,7500	13.575,0000
32	1070,000	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-20344)	_____	3,7500	4.012,5000
33	1100,000	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-20345)	_____	3,7500	4.125,0000
34	70,000	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. (01-11-20147)	_____	67,9700	4.757,9000
35	6000,000	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina (01-11-00602)	_____	10,4500	62.700,0000
36	200,000	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas (01-11-00112)	_____	13,9300	2.786,0000
37	200,000	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul (01-11-00113)	_____	15,2700	3.054,0000
38	110,000	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. (01-11-00264)	_____	13,5000	1.485,0000
39	130,000	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas (01-11-20170)	_____	6,0000	780,0000
40	270,000	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades (01-11-00591)	_____	20,1300	5.435,1000
41	315,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00609)	_____	60,6700	19.111,0500
42	315,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades (01-11-00610)	_____	60,6700	19.111,0500
43	265,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades (01-11-00611)	_____	60,6700	16.077,5500
44	265,000	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades (01-11-00612)	_____	60,6700	16.077,5500
45	200,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades (01-11-00605)	_____	29,6300	5.926,0000
46	280,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00606)	_____	29,6300	8.296,4000
47	100,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00607)	_____	29,6300	2.963,0000
48	100,000	Cx	Marcador permanente (pincel atômico).	_____	29,6300	2.963,0000

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00608)			
49	60,000	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas (01-11-00560)	_____	37,0000	2.220,0000
50	100,000	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 (01-11-20150)	_____	92,0000	9.200,0000
51	300,000	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas (01-11-00617)	_____	1,2000	360,0000
52	460,000	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. (01-11-00209)	_____	12,0000	5.520,0000
53	220,000	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. (01-11-10248)	_____	3,5000	770,0000
54	150,000	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul (01-11-00561)	_____	3,5000	525,0000
55	80,000	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. (01-11-00284)	_____	38,2700	3.061,6000
56	280,000	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno (01-11-20166)	_____	15,0000	4.200,0000
57	220,000	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. (01-11-00290)	_____	11,9000	2.618,0000
58	60,000	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande (01-11-00567)	_____	21,2700	1.276,2000
59	370,000	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm. (01-11-00587)	_____	7,9600	2.945,2000
60	100,000	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml (01-11-00568)	_____	4,9000	490,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	384.718,2000

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Reconhecer Firma em Cartório)

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF Nº_____ e CI Nº_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2018.

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal da empresa _____, situada a Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° XXX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	R$ Unit.	R$ Total
Total do Fornecedor						

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo Sr. _____, matrícula nº ____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 032/2018, que desta Ata faz parte integrante.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 032/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 032/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2018.

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissários

XXXXXXXXXXXX
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Jaqueline Venturi
CPF nº. 075.707.929-63

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 064/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min do dia __ de junho de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h do dia __ de junho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 08 de junho de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

0064

Nº. Publ. 1276 / 2017
Data da Publ. 20 / 12 / 17
Data Saída 20 / 01 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 479/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2018, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

Parágrafo único - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

1 - Catiane Geovane Curtarelli Soccol (CPF: 006.466.089-32) Membro Titular;
2 - Taiane Aparecida Baggio (CPF: 064.988.789-16) – Membro Titular;
3 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
4 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

MUNICÍPIO DE XAXIM
ESTADO DE SANTA CATARINA

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Dezembro de 2017.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

0066

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

Exmo. Sr. Dr. Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 064/2018, modalidade Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 032/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a contratada e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 08 de junho de 2018.

Ediane G. de Almeida
Pregoeira Designada

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

0067

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	64/2018
Processo de Licitação:	64/2018
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	32/2018-PR
Data do Processo:	08/06/2018
Data da Abertura das Propostas:	08/06/2018
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 08/06/18

Silas David Parisotto - OAB/SC 35.869

PREFEITURA DE
XAXIM

0068

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 064/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às **08h30min do dia 28 de junho de 2018**
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 28 de junho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 14 de junho de 2018. **LIRIO DAGORT.** Prefeito Municipal.

Nº. Publ. 4196 / 2018
Data da Publ. 14 / 06 / 18
Data Saída 14 / 07 / 18
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim

PREFEITURA

0069

AVISO DE LICITAÇÃO N° 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018

Publicação Nº 1652648

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 064/2018
EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018
TIPO: Menor preço por item
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 28 de junho de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 28 de junho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 14 de junho de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2018 - TOMADA DE PREÇO N 008/2018

Publicação Nº 1652608

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº. 066/2018
EDITAL: Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº. 008/2018
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares, de acordo com Convênio n° 0399/16 firmado entre o Município de Xaxim e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na modalidade de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD.
Entrega dos Envelopes: até às 8h30min do dia 29 de Junho de 2018
Abertura dos Envelopes: 09h do dia 29 de Junho de 2018
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na pagina eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br.
Xaxim (SC), 14 de Junho de 2018. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

ACIDENTE MATA TRÊS JOVENS EM PONTE SERRADA







Grave acidente ocorreu na BR 282, em Ponte Serrada. O acidente envolveu três veículos, uma Ford/Ecosport placas APW 9349 de Tacuru/MS, um Fiat/Uno placas GTD 1284 de Ponte Serrada e um GM/Corsa placas LYT 8135 também de Ponte Serrada.

O acidente resulto na morte de três jovens. Todas as vítimas que perderam a vida estavam no GM/Corsa, placas LYT-8135, de Ponte Serrada, são elas: Igor José Ribeiro de Medeiros, de 22 anos; Sabrina Vitória Ribeiro, de 13 anos, morreu logo após ter dado entrada no Hospital de Ponte Serrada e Ana Elise Rotelles, de 18 anos, que foi a óbito após ter sofrido uma parada cardiorrespiratória enquanto recebia os atendimentos no helicóptero do Serviço de Atendimento e Resgate Aéreo (Sara).

POLÍCIA CIVIL REALIZA OPERAÇÃO EM CHAPECÓ



A Polícia Civil, através da Divisão de Investigação Criminal (DIC) de Chapecó, realiza a Operação Anjos da Lei, na capital do Oeste Catarinense, voltada ao combate de crimes contra o patrimônio, como rotineiramente foi feito nas duas fases da Operação Alcatraz, ocorrida no mês de abril, que resultou na prisão 22 pessoas, na grande maioria por crimes de roubos e de furtos.

POLÍCIA EFETUA PRISÃO DE INDIVÍDUOS RESPONSÁVEIS POR FURTOS E ROUBOS

A Polícia Civil, por meio da 2ª Delegacia de Polícia de Chapecó/SC, realizou a prisão dos três indivíduos responsáveis pelo furto de uma motocicleta, na cidade de Chapecó, bem como roubo à casa Lotérica na cidade de Nova Erechim, infrações penais realizadas no mês de maio do presente ano. Após a prática dos delitos, a equipe de investigação da supracitada Delegacia de Polícia, efetuou inúmeras diligências, logrando êxito na identificação de três indivíduos, M. F, A.B.P e M. O, todos envolvidos nas infrações penais acima referenciadas.

A autoridade policial, após relatório investigativo da equipe de agentes de Polícia, representou pela prisão dos suspeitos, bem como pela busca domiciliar na residência dos criminosos.

Na manhã desta terça-feira, então, a equipe de investigação, juntamente com a Autoridade Policia



responsável pelo inquérito, localizaram e efetuaram a prisão dos indivíduos acima citados.Após os procedimentos policiais de busca e apreensão, os presos foram encaminhamos para a Central de Plantão Policial para realização dos demais procedimentos legais.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 064/2018

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

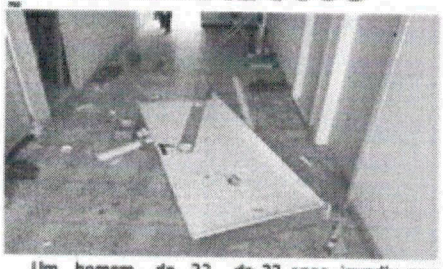
Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 28 de junho de 2018

Abertura dos Envelopes: 09h do dia 28 de junho de 2018

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0**49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 14 de junho de 2018. LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal.

USUÁRIO DE DROGAS AGRIDE IDOSOS



Um homem, de 32 anos, foi preso na manhã desta quarta-feira (13), após invadir a residência de um casal de idosos. O Na rua Augusto Andrioli, Loteamento Monte Castelo, em Chapecó, homem de 32 anos, invadiu uma residência e agrediu o casal de idosos, homem de 83 anos e mulher de 79 anos. O o invasor seria vizinho do local e estaria sob efeito de drogas. Ele foi preso.

CAVALO CAI DENTRO DE POÇO



Bombeiros foram acionados para remover um cavalo que caiu em um poço na Linha Invernada Grande, interior de Xanxerê. O animal caiu em um poço de aproximadamente três metro de profundidade e cinco metros de diâmetro. Foi necessário uma retroescavadeira para remover o cavalo que saiu, aparentemente, ileso.

Indicadores Econômicos

Salário Mínimo		R$ 954,00
Selic		+ 6,5%
Dolar Com. (compra)		3,7130
Dolar Com. (venda)		3,7137
Euro (compra)		4,3871
Euro (venda)		4,3888
IGP-M	Mai. 18	+1,38%
INPC	Mai. 18	+0,43%

EXPEDIENTE

CH NEWS

GRUPO CH NEWS
CNPJ 2.215.8858/0001-11
Diretor Geral - Caciano Paludo
Diretor Administrativo - Roberto Lorenzon
Jornalista Responsável - Roberto Lorenzon - Reg.851
E-mail: jornalismo@chnews.com.br
edicao@chnews.com.br
Av. Nereu Ramos, 750, CPC - Centro - Chapecó/SC
Fone: 49 3199-3004

0071

Quinta-Feira Pancadas de Chuva a Tarde ↓14C ↑19C | Sexta-Feira Nublado e Pancadas de Chuva ↓14C ↑22C

MUNICÍPIO DE
Xaxim

Transparência

- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
 - Empresas Inidôneas
 - Betha Auto Cotação
 - Contratos
 - C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência
- Contas Anuais - PCP

Licitações

Pregão N.º 032/2018 - Processo Licitatório nº 064/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: **28 / JUN / 2018**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim

Entidade: Município de Xaxim
Setor responsável: Secretaria de Administração
Local: Prefeitura Municipal de Xaxim
Rua Rui Barbosa, 347

EDITAL E AVISOS

14/06/2018 - Edital Proc 064 2018 PR 032 2018 - Material de expediente [0,8MB]

14/06/2018 - Relação de Itens [0,1MB]

14/06/2018 - AC_LICITACAO_PR_32_2018 [0,0MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

14/06/2018, situação alterada para **Divulgado Aguardando Abertura**

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefones: (49) 3353-8200 *(Principal)*

0072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
IVO TRENTIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
351230 SSP SC

CPF
148.682.379-34

DATA NASCIMENTO
12/12/1952

FILIAÇÃO
DOMINGOS TRENTIN
ERCILIA ANUNCIATA TRENTIN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02711804280

VALIDADE
25/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/11/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

64487754781
SC129478652

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1552728376

PROIBIDO PLASTIFICAR
1552728376

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 06 / 18

SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME
11ª Alteração Contratual e Consolidação

IVO TRENTIN, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Ponte Serrada (SC), nascido em 12/12/1952, residente e domiciliado na Av. Plínio Arlindo de Nês, nº 1218, CEP 89825-000, Xaxim (SC), portador da cédula de identidade nº 351.230, expedida pela SSP/SC em 10/03/1993, inscrito no CPF sob nº 148.682.379-34 e **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN,** brasileira, casada pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 26/07/1987, natural de Xanxerê (SC), residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 1167, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CPF sob nº 060.839.399-17, portadora da cédula de identidade nº 4.165.299, expedida pela SSP/SC em 02/05/2013, sócios cotistas da sociedade que gira nesta praça sob a denominação empresarial de **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME,** com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200056659 em sessão de 07/11/1972, com sede e foro na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1212, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.832.932/0001-65, resolvem de comum e pleno acordo alterar o contrato social e posteriores alterações com entrada e saída de sócios e consolidar, o que fazem consoantes as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª) Nesta data e através deste instrumento ingressa na sociedade **ADI TRENTIN,** brasileiro, empresário, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, natural de Ponte Serrada (SC), nascido em 29/03/1956, residente e domiciliado na Av. Plínio Arlindo de Nês, nº 1698, Centro, CEP 89825-000, Xaxim (SC), inscrito no CPF sob nº 250.626.119-20, portador da cédula de identidade nº 695.309, expedida pela SSP/SC em 15/02/1996.

Cláusula 2ª) O capital social permanece dividido em 50.000 cotas no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), assim distribuídos entre os cotistas:

a) **IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
b) **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN, 500 cotas** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 3ª) A cotista SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN resolve vender 500 cotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao novo cotista ADI TRENTIN que ora ingressa na sociedade, os quais serão pagos diretamente à cotista alienante, neste ato, em moeda corrente no país.

Cláusula 4ª) A cotista SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN, retira-se da sociedade, declarando-se paga e satisfeita, nada mais tendo a reclamar quer no presente quer no futuro tanto em relação aos sócios como a sociedade.

Cláusula 5ª) Em conseqüência da entrada do cotista **ADI TRENTIN** e a saída da cotista **SILVIA LETÍCIA TURELLI TRENTIN,** o capital social fica assim distribuído entre os cotistas:

a) **IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);
b) **ADI TRENTIN, 500 cotas** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 06 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA-ME
11ª Alteração Contratual e Consolidação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª) O quadro societário é constituído pelos sócios **IVO TRENTIN e ADI TRENTIN** suficientemente qualificados no preâmbulo deste instrumento.

Cláusula 2ª) A denominação social é **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA.-ME** com sede e foro jurídico na **AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NÊS, Nº 1212, CENTRO, CEP 89825-000, XAXIM (SC).**

Parágrafo Único) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª) A natureza jurídica é a de sociedade empresária limitada, regida pela Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, (Código Civil Brasileiro), tendo seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200056659 em sessão de 07/11/1972, inscrição no CNPJ/MF sob nº 82.832.932/0001-65.

Cláusula 4ª) O objeto social é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA e COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.**

Cláusula 5ª) A data de início de suas atividades é de **27/10/1972** e o prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª) O capital social é de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** divididos em 50.000 cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizados anteriormente na sociedade, em moeda corrente no país, distribuído entre os cotistas da seguinte forma:

a) **IVO TRENTIN, 49.500 cotas** no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais);

b) **ADI TRENTIN, 500 cotas** no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único: Nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) Em caso de aumento do capital social os sócios terão direito a subscrição de novas cotas na exata proporção das que possuem na sociedade.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 04 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Cláusula 8ª) A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVO TRENTIN** o qual fará uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições necessárias à realização do objeto social, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo único) A outorga de procuração em nome da sociedade, somente poderá ser feita especificando os atos a serem praticados.

Cláusula 9ª) Pelo exercício da administração o administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre si, cuja importância será levada a débito da conta despesas operacionais da sociedade para fins de apuração do resultado econômico do exercício.

Cláusula 10ª) As cotas sociais são individuais e indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas, gravadas, cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do outro sócio ou conforme previsto na cláusula décima terceira.

Cláusula 11ª) As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios e inexistindo consenso buscar-se-á a solução através da mediação ou da arbitragem, por essa ordem, ou em último recurso ao poder judiciário.

Cláusula 12ª) O sócio dissidente de qualquer decisão ou que por qualquer motivo, inclusive o previsto no art. 1029 da Lei nº 10.406/02 de 10/01/2002, desejar retirar-se da sociedade, manifestará ao outro a sua intenção, por escrito e mediante protocolo, dando a este o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação do direito de preferência de aquisição, findo o qual sem a formalização da proposta poderá o dissidente oferecer e alienar suas cotas a terceiros.

Cláusula 13ª) O falecimento, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo esta subsistir com o sócio remanescente e/ou os herdeiros ou sucessores daquele, após o preenchimento das formalidades legais, os quais indicarão um para representá-los na administração, se for o caso. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º) O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo 2º) No caso de falecimento de sócio os herdeiros ou sucessores são responsáveis pelas obrigações até dois anos da averbação do evento, atendendo o que preceitua o art. 1028 da Lei nº 10.406/02, de 10/01/2002.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 06 / 14
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARI
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

Cláusula 14ª) O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral com as demonstrações financeiras, em conformidade com as normas técnicas e legais pertinentes à matéria.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados em balanço serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção das cotas de cada um, ou por deliberação destes, mantidos em conta específica do balanço para futura destinação.

Cláusula 15ª) O administrador devidamente qualificado neste instrumento, declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª) A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

Cláusula 17ª) Os casos omissos neste instrumento reger-se-ão pelas normas das sociedades limitadas.

Cláusula 18ª) As partes elegem o foro da comarca de Coronel Freitas SC, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em **três** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Xaxim (SC), 23 de maio de 2013.

Ivo Trentin

Silvia Letícia Turelli Trentin

Adi Trentin

Testemunhas:

Dulce C. S. Grossl
CPF 254.174.369-68
RG 12R/492.956-SSI/SC

Jandira F. B. Gomes Alves
CPF 693.604.139-68
RG 12R/2.036.542-SSP/SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 06 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0078

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073402

Data da Inscrição: 17/06/2016	**Data da Renovação:** 17/04/2017	**Validade:** 31/12/2017

Razão Social: 4080 - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA — **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Avenida Plínio Arlindo de Nês, 1212
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933532406 / 4933532406 **e-mail:** livrariaxx@gmail.com
CNPJ: 82.832.932/0001-65
Inscrição Estadual: 250.122.472
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	0/2017	21/02/2017	20/08/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017040703451689108775	07/04/2017	06/05/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140031814329	12/04/2017	11/06/2017
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1012	12/04/2017	11/06/2017
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E963.A6A5.236E.7F26	08/02/2017	07/08/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	124330532/2017	08/02/2017	06/08/2017
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	82.832.932/0001-65	17/04/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.832.932/0001-65, com sede à AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES ,1212, CENTRO, na cidade de XAXIM-SC, por seu representante legal, portador do CPF nº 148.682.379-34, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim,28 de junho de 2018.

IVO TRENTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE, inscrito no CNPJ nº 82.832.932-65, por intermédio de seu representante legal o Sr IVO TRENTIN, portador da Carteira de Identidade nº 351.230 e do CPF nº148.682.379-34, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Xaxim,28 de junho de 2018.

IVO TRENTIN

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0005665-9	82.832.932/0001-65	07/11/1972	27/10/1972

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS, 1212, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADI TRENTIN 250.626.119-20	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
IVO TRENTIN 148.682.379-34	49.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/11/2017 Número: 20178025747
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 118096/2018-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 20/06/2018 16:08:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250122472
CPF/CNPJ 82832932000165
USUÁRIO 44265042015

0082

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.012.247-2	**CPF/CNPJ:**	82.832.932/0001-65
Nome Empresarial:	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	**Unidade Regional:**	081 - GERFE DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	27/10/1972
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42200056659	**Capital Social:**	50.000,00
Dt. Constituição:	07/11/1972	**Enquadramento Fiscal:**	EPP
Dt. Cadastramento:	27/10/1972	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	27/10/1972	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	12/05/2018 15:59:39, por SAT00021 - Manutenção Corretiva de Cadastro		
Área Utilizada:	100,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/02/2012		

CNAE	Descrição	Qualificação
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Principal
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundario
4755502	Comércio varejista de artigos de armarinho	Secundario
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundario
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundario
4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	Secundario
4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS		
Número:	1212	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33532406	**FAX:**	49 33532406
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS		
Número:	1212	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33532406	**FAX:**	49 33532406
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	IRINO SCHWAMBACH

CPF/CNPJ:	44265042015	**CRC:**	1RS047343O0
Data Ingresso:	12/05/2015		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA PINHEIROS - E		
Número:	682	**Complemento:**	E
Referência:		**Bairro:**	SANTA MARIA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89812-261	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49 33191800	**FAX:**	
E-Mail:	fiscal@contaseg.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	IVO TRENTIN		
	CPF/CNPJ:	14868237934		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	10/12/2010	**Data Saída:**	
	Endereço:	AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES		
	Número:	1218	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:		**FAX:**	
	E-Mail:		**Web Site:**	

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	ADI TRENTIN		
	CPF/CNPJ:	25062611920		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	25/07/2013	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS		
	Número:	1698	**Complemento:**	
	Referência:		**Bairro:**	CENTRO
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89825-000	**Município/UF:**	XAXIM/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	4933532205	**FAX:**	
	E-Mail:	IEISBICK@ZIPWAY.COM.BR	**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GERFE de Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 27/10/1972	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

WWW.TELECOPY.COM.BR
EQUIPAMENTOS LTDA.

RUA 1° DE MAIO, N° 645
BAIRRO PADRE ANTÔNIO
MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0084

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Município De Xaxim

Pregão Presencial N°. 32/2018 – Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,** para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A empresa Telecopy equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 04.303.600/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Maio, 645, centro, na cidade de Maravilha-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Andre Luiz Lansing Schnorrenberger, CPF n° 029.962.159-66 e RG 4.315.737 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

Maravilha, 28 de Junho de 2018.

Andre Luiz Lansing Schnorrenberger
CPF: 029.962.159-66 RG: 4.315.737
Socio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1° de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

0085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4315737 SSP SC

CPF
029.962.159-66

DATA NASCIMENTO
04/02/1982

FILIAÇÃO
PEDRO ALFONSO
SCHNORRENBERGER
IRENI LANSING
SCHNORRENBERGER

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01943312631

VALIDADE
08/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
740809466

OBSERVAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA EMISSÃO
22/02/2013

99845489145
SC085385380

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
740809466

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308520121710093609961; Data: 20/12/2017 10:18:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70080-362J.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Luiz Flach, brasileiro, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/04/1975, natural de Tunápolis – SC, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 13/R-3.103.620, expedida pela SSP/SC, CPF: 883.832.700-97, residente e domiciliado na Rua Joinvile, n.º 91, Centro, Maravilha – SC – CEP: 89874-000.

André Luiz Lansing Schnorrenberger, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 04/02/1982 em Cunhatai - SC, portador da Cédula de Identidade nº. 4.315.737 emitida pela SSP/SC, inscrito, no CPF: 029.962.159-66, residente e domiciliado na Avenida 7 de setembro, nº. 662 – Apto 502, Centro, Maravilha - SC – CEP: 89.874-000.

Únicos sócios da empresa **Telecopy Equipamentos Ltda - EPP,** com sede na Av. 7 de Setembro, n.º 622, Sala 102, Centro, Maravilha – SC, CEP: 89874-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob n.º 42202949456, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.303.600/0001-80, resolvem alterar e consolidar o contrato social já consolidado em 26/01/2004, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Que, com a presente alteração a sociedade passa a se estabelecer no seguinte endereço: Rua 1º de Maio, n. 645, sala 101, Bairro Padre Antônio, Maravilha – SC, CEP: 89.874-000 e foro jurídico da comarca de Maravilha – SC.

Cláusula 2ª – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios: **Luiz Flach e Andre Luiz Lansing Schnorrenberger**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger,** nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308420121710122500024-1; Data: 20/12/2017 10:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70113-HG3S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome da empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica a cargo dos sócios **Luiz Flach e André Luiz Lansing Schnorrenberger,** nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Parágrafo Segundo: Fica a cargo exclusivo do sócio administrador **Luiz Flach** representar a sociedade perante Instituições Financeiras "Bancos" e companhias de crédito, efetuar investimentos, financiamentos, abrir e fechar contas, solicitar extratos, talões de cheque, efetuar saques e pagamentos, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas em sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, mediante recibo ou depósito bancário, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balancete para esse fim.

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308420121710122500 24-3; Data: 20/12/2017 10:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE70111-8U0G; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2018 17:44:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 872633

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2018 13:39:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30842012171012250024-1 a 30842012171012250024-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff3e03350c00d94b61c135f72603e31df69846ea7d43ac6f6be1fc061fa9b9751706f191d760c78dfcec5012e43b67140e384ff5ae8b0995133238601ee7784d

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RUA 1° DE MAIO, N° 645
BAIRRO PADRE ANTÔNIO
MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2018

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.303.600/0001-80 representada nesse ato pelo sócio administrador ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, portador da Carteira de Identidade n. 4.315.737 SSP/SC e CPF n. 029.962.159-66, **DECLARA**:

- Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Telecopy Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.600/0001-80, **DECLARA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, SC. que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei 10.520, artigo 4º inciso XIII), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 4 do edital convocatório

- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Maravilha/SC, em 28 de Junho de 2018

André Luiz Lansing Schnorrenberger
RG: 4.315.737 SSP/SC CPF: 029.962.159-66
Sócio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0090

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0294945-6	04.303.600/0001-80	19/02/2001	01/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 1º DE MAIO, 645-SALA 101, PADRE ANTONIO, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA, SUPERMERCADO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BAZAR E MATERIAL ARTÍSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FORMULÁRIO, IMPRESSOS, MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAL DE PROJEÇÃO E EQUIPAMNETOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMNETOS DE ESCRITÓRIO;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA; FOTOCÓPIAS;

Capital: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ FLACH 883.832.700-97	35.150,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER 029.962.159-66	1.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 22/08/2014 Número: 20141285842
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 115472/2018-01 na consulta de processos.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073839

Data da Inscrição: 01/06/2013 **Data da Renovação:** 25/06/2018 **Validade:** 25/06/2019

Razão Social: 6409 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA **Data do Cadastro:** 24/01/2013
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 645, SALA 101
Bairro: Padre Antonio **Cidade:** Maravilha **UF:** SC **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936640196 / **e-mail:** vendas@telecopy.com.br
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	20/06/2014	20/06/2015
Balanço Patrimonial	S/N	01/01/2016	31/12/2016
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5372295	25/05/2018	25/07/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018061810113170412678	18/06/2018	17/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140045432363	17/05/2018	16/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1149	14/04/2018	13/07/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	16C7.15EF.29A8.0200	19/03/2018	15/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	146405221/2018	19/03/2018	14/09/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	28/05/2018	31/12/2018
Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.	S/N	28/11/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

LIVRO DIÁRIO

Firma: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est: 254178057 CNPJ: 04.303.600/0001-80
Folha: 1 Livro: 00017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00216 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00216 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO Nr. 645
SALA 101
Bairro: PADRE ANTONIO
CEP: 89.874-000 MARAVILHA / SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Insc. Est: 254178057 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 19/02/2001 NIRE: 42202949456
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
MARAVILHA / SC, 01 de Janeiro de 2017

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

BENICIO SCHNORRENBERGER TéC. CONTAB.
AV CERRO LARGO 644-CENTRO
1 SC-017639/O-0 CPF: 627.131.329-91
89898-000 TUNAPOLIS- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
ESCRITORIO CONTABIL OESTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAPIRANGA
Termo de Autenticação 18/081890-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ITAPIRANGA
24 / ABR / 2018

ANGELA WOHLFART
ANALISTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-9404 - Fax: (83) 3244-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-1; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35328-OIA1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949456 Data Reg.: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00207
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
ATIVO	250.097,92	162.311,79
ATIVO CIRCULANTE	152.133,24	62.268,68
DISPONIVEL	23.744,65	32.979,86
BENS NUMERARIOS	23.744,65	32.979,86
CAIXA	39.785,78	29.288,82
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	39.785,78	29.288,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.602,81	
APLICACOES DE LIQ. IMEDIATA	88.602,81	
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	97.964,68	100.043,11
ESTOQUES	97.964,68	100.043,11
ESTOQUES	97.964,68	100.043,11
ESTOQUE DE MERCADORIAS	112.211,91	31.995,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.211,91	31.995,97
IMOBILIZADO	123.143,99	50.492,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	7.992,00	7.992,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	115.151,99	42.500,00
VEICULOS	(10.932,08)	(18.496,03)
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(6.411,08)	(5.951,68)
(-) DEPRECIACAO APARELHOS E EQUIP.	(4.521,00)	(12.544,35)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS		
	362.309,83DB	**194.307,76DB**

TOTAL DO ATIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********362.309,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0206 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr., em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA / SC, 31/12/2017

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 863.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639/O
CPF: 827131329-91
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-2; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35327-CHU8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E. 254178057 N.I.R.E. 42202949456 Data Reg. 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00208
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
PASSIVO	17.092,52	14.076,55
PASSIVO CIRCULANTE	17.092,52	14.076,55
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	15.341,55	12.702,85
OBRIGACOES FISCAIS	581,23	509,93
CONT. SINDICAL	50,57	50,57
IRRF A PAGAR	420,98	541,82
INSS A RECOLHER	279,59	386,27
FGTS A RECOLHER	14.009,18	11.214,26
SIMPLES	1.750,97	1.373,70
OUTRAS OBRIGACOES	1.750,97	1.373,70
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	345.217,31	180.231,21
PATRIMONIO LIQUIDO	37.000,00	37.000,00
CAPITAL SOCIAL	37.000,00	37.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	37.000,00	37.000,00
CAPITAL SOCIAL	308.217,31	143.231,21
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	308.217,31	143.231,21
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	308.217,31	143.231,21
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		
TOTAL DO PASSIVO	362.309,83CR	194.307,76CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********362.309,83, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraidas das folhas nr. 0002 a 0206 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr. , em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA / SC, 31/12/2017

LUIZ ELACH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-3; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35326-H3C1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E. 254178057 N.I.R.E. 4220294945 6 Data Reg. 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00209
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		
RECEITA BRUTA TOTAL	1.988.935,70	1.650.134,42
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.963.013,19	1.619.013,19
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.963.013,19	1.619.013,19
VENDAS DE SERVICOS	25.922,51	31.121,23
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	25.922,51	31.121,23
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(164.384,90)	(155.558,25)
VENDAS CANCELADAS	(1.990,00)	(41.156,47)
DEVOLUCAO DE MERCADORIAS E PRODUTOS	(1.990,00)	(41.156,47)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(162.394,90)	(114.401,78)
SIMPLES S/RECEITA BRUTA	(162.394,90)	(114.401,78)
Receita Liquida	**1.824.550,80CR**	**1.494.576,17CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(925.514,12)	(850.650,02)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(925.514,12)	(850.650,02)
ESTOQUES	(100.043,11)	(104.938,09)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(986.399,42)	(881.469,46)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	62.963,73	35.714,42
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	97.964,68	100.043,11
Lucro Bruto	**899.036,68CR**	**643.926,15CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(57.035,24)	(82.021,21)
DESPESAS COM PESSOAL	(37.203,77)	(60.690,92)
SALARIOS E ORDENADOS	(27.493,44)	(42.880,17)
FERIAS	(1.888,33)	(7.842,14)
13º SALARIOS	(2.335,00)	(3.959,58)
FGTS	(5.487,00)	(5.959,03)
ASSISTENCIA MEDICA		(50,00)
OCUPACAO	(7.105,40)	(3.646,90)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(7.105,40)	(3.646,90)
UTILIDADES E SERVICOS	(3.871,05)	(3.910,38)
ENERGIA ELETRICA	(3.871,05)	(3.910,38)
DESPESAS GERAIS	(8.855,02)	(13.773,01)
MATERIAL DE EXPEDIENTE/ USO E CONSUMO	(2.032,86)	(5.185,16)
FRETES	(5.428,83)	(8.541,85)
CONSERVACAO DE VEICULOS/ PECAS	(360,83)	
TAXAS, MENSALIDADES E ALVARAS	(1.032,50)	(46,00)
ADMINISTRATIVAS	(26.189,10)	(29.808,50)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(25.920,00)	(27.920,00)
PRO-LABORE	(24.000,00)	(24.960,00)
HONORARIOS CONTABEIS E DIGITAÇÃO	(1.920,00)	(2.960,00)
DESPESAS GERAIS	(269,10)	(1.888,50)
LICENCA DE USO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS	(269,10)	(1.888,50)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	**815.812,34CR**	**532.096,44CR**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(826,24)	(1.954,06)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.028,70)	(1.954,06)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(3,05)
DESPESAS BANCARIAS	(2.013,99)	(1.932,66)
MULTAS	(14,71)	(18,35)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422054815041801 78-4; Data: 22/05/2018 15:09:47
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35325-ODRX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2017	[Anual] 31/12/2016
RECEITAS FINANCEIRAS	1.202,46	
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	1.202,46	
Resultado Antes de Outras Receitas e Despesas	**814.986,10CR**	**530.142,38CR**
Resultado Antes Prov IR e CSLL	**814.986,10CR**	**530.142,38CR**
Lucro do Exercicio	**814.986,10CR**	**530.142,38CR**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0206 do Livro Diário nr. 0017 registrado na Junta Comercial do Estado: SC sob nr. , em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA / SC, 31/12/2017

LUIZ FLACH
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-5; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35324-1FA5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-80 I.E.: 254178057 N I R E 42202949456 Data Reg.: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00211
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:00
Registro: 99200086

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – Contexto Operacional

A Empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.303.600/0001-80 tributada pelo Simples Nacional LC 123/2006, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Centro, Maravilha -SC, tem como atividade principal comércio varejista de equipamentos para escritório.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 2017 e de 2016 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base na Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e de passivos e a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

NOTA 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os fluxos de caixa e dos investimentos à curto prazo estão demonstrados pelos valores líquidos, ou seja, aplicação e resgate nos casos de aplicações financeiras e depósitos e saques ou cheques nos casos das contas correntes bancárias.

(b) Estoques

Os estoques estão registrados pela composição dos custos de mercadoria vendida, e são registrados pelo último custo de aquisição. Quando aplicável, é constituida provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(c) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-6; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35323-OLBY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

não circulante.

(d) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas, independentemente de efetivo recebimento ou pagamento.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada. O custo abrange o preço de aquisição, os juros incorridos no financiamento durante a fase de construção, e todos os outros custos diretamente relacionados.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado estão descritas abaixo:

Aparelhos e Equipamentos 10 anos e Veículos 8 anos.

As vidas úteis e os valores residuais dos ativos são revisados, no mínimo, anualmente. A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

NOTA 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	2017	2016
Caixa	23.744,65	32.979,86
Banco Conta Movimento	39.785,78	29.288,82
Aplicação Financeira	88.602,81	0,00
TOTAL DE CAIXA E QUIVALENTES DE CAIXA	**152.133,24**	**62.268,68**

Todos os valores expressos na conta Caixa e Bancos são de liquidez imediata.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051851504180178-7; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35322-48YS; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0147 0001 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
89.874-000 MARAVILHA / SC
04.303.600/0001-60 I.E.: 254178057 N.I.R.E.: 42202949458 Data Reg: 19/02/2001
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL OESTE

Folha: 00213
Emissão: 31/12/2017
Hora: 11:49:01
Registro: 99200086

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 05 – Estoques

Estoque	2017	2016
Estoque de mercadorias	97.964,68	100.043,11
TOTAL DE ESTOQUES	**97.964,68**	**100.043,11**

Os estoques estão registrados pelo último custo de aquisição.

NOTA 06– IMOBILIZADO

Descrição	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2017	Valor Residual 2016
Aparelhos e Equipamentos	7.992,00	(6.411,08)	1.580,92	2.040,32
Veículos	115.151,99	(4.521,00)	110.630,99	29.955,65
Total	**123.143,99**	**(10.932,08)**	**112.211,91**	**31.995,97**

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimado.

NOTA 07 – Passivo Circulante

a) Tributos

DESCRIÇÃO	2017	2016
Contribuição Sindical	581,23	509,93
FGTS A RECOLHER	279,59	386,27
INSS A RECOLHER	420,98	541,82
SIMPLES	14.009,18	11.214,26
IRRF á pagar	50,57	50,57
TOTAL	**15.341,55**	**12.702,85**

Os tributos estão registrados pelo valor líquido a ser recolhido no mês subseqüente.

b) Outros passivos circulantes

DESCRIÇÃO	2017	2016
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	1.750,97	1.373,70
TOTAL	**1.750,97**	**1.373,70**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-8; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35321-XXV8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 08 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

Sócios	2017	2016
Luiz Flach	35.150,00	35.150,00
André Luiz Lansing Schnorrenberger	1.850,00	1.850,00
TOTAIS	**37.000,00**	**37.000,00**

(b) Lucros ou Prejuízos Líquidos

MOVIMENTAÇÃO	31/12/2016	31/12/2017	2017	31/12/2017
Lucros ou prejuízos acumulados	143.231,21			308.217,31
Lucro ou Prejuízo do Ano		814.986,10		
Distribuição de Lucros			(650.000,00)	
TOTAIS	143.231,21	814.986,10	(650.000,00)	308.217,31

Lucros Acumulados: O saldo de R$ 308.217,31 é proveniente dos lucros do exercício de 2017 e, por decisão dos empresários, será levado para reserva de lucros em 2018, podendo ser distribuída de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa.

Distribuição de Lucros: O valor distribuído entre os sócios refere-se a lucros acumulados do ano de 2016 e parte dos lucros de 2017 e, efetuou-se de forma parcelada durante o ano de 2017, totalizando R$ 32.500,00 para o sócio André e R$ 617.500,00 para o sócio Luiz, obedecendo a percentagem de cada sócio no capital social.

NOTA 09 – Receitas Operacionais

DESCRIÇÃO	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.988.935,70**	**1.650.134,42**
Venda de Mercadorias	1.963.013,19	1.619.013,19
Venda de serviços	25.922,51	31.121,23
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**(164.384,90)**	**(155.558,25)**
Simples Nacional	(162.394,90)	(114.401,78)
Vendas Canceladas	(1.990,00)	(41.156,47)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.824.550,80**	**1.494.576,17**

NOTA 10 - Despesas Operacionais

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-9; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35320-UA4C;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	2017	2016
Custo das Mercadorias Vendidas	(925.514,12)	(850.650,02)
LUCRO BRUTO	**899.036,68**	**643.926,15**
Despesas Operacionais	(57.035,24)	(82.021,21)
Despesas Administrativas	(26.189,10)	(29.808,50)
Resultados Financeiros Líquidos	(826,24)	(1.954,06)
Ganhos/Perdas em itens monetários	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	**814.986,10**	**530.142,38**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**814.986,10**	**530.142,38**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**814.986,10**	**530.142,38**

LUIZ FLACH
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 883.832.700-97
RG: 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0

CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-10; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35319-1B9T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Firma: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Insc. Est: 254178057 CNPJ: 04.303.600/0001-80
Folha: 216 Livro: 00017
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 17

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00216 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00216 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRIMEIRO DE MAIO
SALA 101
Bairro: PADRE ANTONIO
CEP: 89.874-000 MARAVILHA / SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
Insc. Est: 254178057 Insc. Mun:
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Em: 19/02/2001 NIRE: 42202949456
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
Data Sefaz:
MARAVILHA / SC, 31 de Dezembro de 2017

LUIZ FLACH
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 883.832.700-97
RG 3103620

BENICIO SCHNORRENBERGER
TECNICO EM CONTABILIDADE
SC-017639O0
CPF: 62713132991
RG: 1857034

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 308422051815041801 78-11; Data: 22/05/2018 15:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY35318-PF1G;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2018 13:47:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 990750

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2019 15:31:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30842205181504180178-1 a 30842205181504180178-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

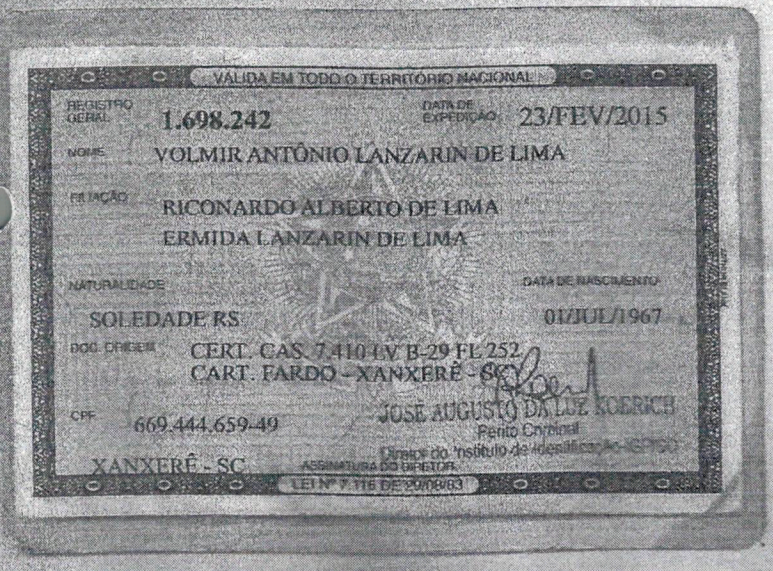
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8731f481933c94f5360179f613367bef78a909b98c535f2b2d582871bee21a11706f191d760c78dfcec5012e43b67142aab3ea4f7d0ef75ded3f96d53d28bf9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 18
SERVIDOR RESPONSÁVEL
TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME
CNPJ 04.683.313/0001-42
NIRE 422.030.600.11

ALTERAÇAO CONTRATUAL N.º 06:

ANDRELINA LEMOS DE LIMA, CPF 867.744.419-04, brasileira, natural de Xanxerê-SC, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Rua Pará, 244 - Centro – 89820-000 – XANXERÊ – SC, portadora da RG -16/R- 2.720.322- SSP-SC e **VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA**, CPF 669.444.659-49, brasileiro, natural de Soledade-RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente na Rua Pará, 244- Centro- 89820-000 – XANXERÊ – SC, portador da RG –12/C-1698.242- SSP-SC, sócios componentes da sociedade que gira sob a Denominação Social MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME, CNPJ 04.683.313/0001-42, com sede na Rua Pará, 244 - Centro - 89820-000 – XANXERÊ - SC, com Contrato Social e Alteração arquivados na MM. Jucesc sob a Nire N.º 42203060011, por despacho em sessão de 26/09/2001, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social já consolidado, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Altera-se o ramo de negócios, para: – **Minimercados, mercearias e armazéns; – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; – Comercio varejista de livros; – Comercio varejista de moveis; – Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; – Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios"**

CLAUSULA SEGUNDA.- À vista das alterações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação, de conformidade com o novo Código Civil Brasileiro:

DA CONSOLIDAÇÃO:

CLAUSULA 01 - A sociedade gira sob a Denominação Social de " MERCADO KÁ & KÁ LTDA/ME "

CLAUSULA 02 - A Sociedade tem sua sede na RUA PARÁ, 244 - CENTRO – 89820-000 – XANXERÊ – SC:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento 20177870850 Protocolo 177870850 de 21/06/2017
Nome da empresa MERCADO KA & KA LTDA ME NIRE 42203060011
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137135796141540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLAUSULA 03 - O objetivo Social da empresa é de:
" **Minimercados, mercearias e armazéns; – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; – Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria ; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; – Comercio varejista de ferragens e ferramentas; – Comercio varejista de livros; – Comercio varejista de moveis; – Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; – Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios**"

CLAUSULA 04 - O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas, conforme grafico:

SOCIOS QUOTISTAS	Nº QUOTAS	VLR.UNIT.	CAPITAL CR$
ANDRELINA LEMOS DE LIMA	9500	1	9500.00
VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA	500	1	500.00
TOTAIS	10000		10000.00

-**Andrelina Lemos de Lima** – 9.500 cotas de R$ 1,00(um) real cada uma, no valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
-**Volmir Antonio L. de Lima** – 500 cotas de R$ 1,00(um) real cada uma, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais);
CLAUSULA 05 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado;
CLAUSULA 06 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;
CLAUSULA 07 - O exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o Balanço Patrimonial e os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pêlos sócios, proporcionalmente a cada cota de capital;
CLAUSULA 08 - A administração da sociedade passara a cargo dos sócios quotistas Andrelina Lemos de Lima e Volmir Antonio Lanzarin de Lima, que representarão a sociedade em conjunto ou separadamente, ficando-lhes todavia, vedado o uso da sociedade em assuntos estranhos aos objetivos sociais e em caso de alienação de bens imoveis sera obrigatorio duas assinaturas;
CLAUSULA 09 - Os sócios administradores, retirarão mensalmente a título de Pró Labore, importância a ser convencionada, que será lançado nos registros fisco-contábeis exigidos por Lei;
CLAUSULA 10 - Em caso de aumento ou diminuição de capital, é proporcional a cada cota de capital integralizada pelos sócios cotistas;
CLAUSULA 11 - Em caso de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade continuará as atividades normais com os sócios remanescentes e os herdeiros legais do " de cujus ", na forma da Lei vigente;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento 20177870850 Protocolo 177870850 de 21/06/2017
Nome da empresa MERCADO KA & KA LTDA ME NIRE 42203060011
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137135796141540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CLAUSULA 12 - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão resolvidos pela Lei vigente;
CLAUSULA 13 - É eleito o foro desta comarca de Xanxerê – SC, para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem ajustados, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, e o mesmo tempo, os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Xanxerê (sc), 14 de junho de 2017.

Andrelina Lemos de Lima
RG- 16/R 2.720.322 – SSP-SC

Volmir Antonio Lanzarin de Lima
RG 12/C 1.698.242 – SSP-SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento 20177870850 Protocolo 177870850 de 21/06/2017
Nome da empresa MERCADO KA & KA LTDA ME NIRE 42203060011
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137135796141540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

177870850

NOME DA EMPRESA	MERCADO KA & KA LTDA ME
PROTOCOLO	177870850 - 21/06/2017

MATRIZ

NIRE 42203060011
CNPJ 04.683.313/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2017
SOB N: 20177870850

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/06/2017
Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento 20177870850 Protocolo 177870850 de 21/06/2017
Nome da empresa MERCADO KA & KA LTDA ME NIRE 42203060011
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137135796141540
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MERCADO KA & KA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0306001-1	04.683.313/0001-42	26/09/2001	01/10/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARÁ, 244, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
MINIMERCADOS; MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRELINA LEMOS DE LIMA 867.744.419-04	9.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA 669.444.659-49	500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/06/2017 Número: 20177870850
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 29 de maio de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/05/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 116820/2018-01 na consulta de processos.

PP –32/2018

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Mercado kA&ka ltda – me Inscrito no CNPJnº.04683313/0001-42 , sediada rua para n 244 Xanxere - SC)_____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

XAXIM - SC 28 JUNHO de 2018

VOLMIR DE LIMA
MERCADO KA&KA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Pera , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

0111

MERCADO KAEKA LTDA ME
VOLMIR DE LIMA
1698242-SSP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

AO: MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Pregão PRESENCIAL nº32/2018

O signatário da presente, mercado kaeka ltda-me , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XAXIM SC 28 de JUNHO de 2018

VOLMIR DE LIMA - 66944465949
MERCADO KA&KA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

0112

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073719

Data da Inscrição: 18/12/2014	**Data da Renovação:** 07/02/2018	**Validade:** 07/02/2019

Razão Social: 4761 - MERCADO KA & KA LTDA - ME — **Data do Cadastro:** 13/09/2013
Endereço: R PARA, 244, TERREO
Bairro: Centro **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4934334910 / **e-mail:** volmuffa@hotmail.com
CNPJ: 04.683.313/0001-42
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
20	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
24	47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
27	47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
30	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
105	47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Licença e Funcionamento emitida pelo Municipio Sede da Empresa.	2017	06/07/2017	31/05/2018
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	ALTERAÇÃO CONTRATUAL 4º	01/04/2014	31/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6988433	25/01/2018	25/03/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018020202221241933928	02/02/2018	03/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140001361720	06/01/2018	07/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	876	01/02/2018	02/04/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	e1886634e5a192ad	05/02/2018	04/08/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	144382006/2018	07/02/2018	05/08/2018
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	04683313000142	31/01/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0113

PROCURAÇÃO

A empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 14.797.430/0001-90, com sede à Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu Administrador, a Sra. LEANI WILLMS, portador do RG N° 2.542.360 e CPF 817.741.419-49, brasileira, separada, administradora, residente e domiciliada na Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, Chapecó – SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. EVERTON LUIZ BUSS, portador do RG N° 5.067.442 e CPF 077.600.299-69, brasileiro, solteiro, empresário e residente na Travessa Argélia, N° 43, bairro Maria Goretti, Chapecó – SC, **a quem confere amplos e gerais poderes para praticar qualquer ato em seu nome,** especialmente os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão – Presencial ou eletrônico -, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Chapecó, 27 de junho de 2018.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Leani Willms

Leani Willms

BIC Frama FABER-CASTELL since 1761 PILOT hp waleu Organização sempre à mão.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EVERTON LUIZ BUSS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5067442 SSP SC

CPF
077.600.299-69

DATA NASCIMENTO
04/01/1991

FILIAÇÃO
MARIO INACIO BUSS
LEANI WILLMS BUSS

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
04691927467

VALIDADE
05/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1160137660

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
20/07/2015

75090761086
SC108713733

Vanderlei Ó. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1160137660

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 11/01/2018.
Em testemunho da verdade.
CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EYG16569-3N8V
Emolumentos R$: 3,40 + Selo: 1,90 = R$ 5,30
Ato praticado por: ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

JUCESC 2796

JUCESC

PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP
Rua Guaranis, 327 D, Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 14.797.430/0001-90

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

a) **IVETE MARIA WILLMS**, brasileira, solteira, natural de Cunha Porã – SC, nascida em data de 09/11/1972, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-572, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-3.220.062, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 935.807.469-87;

b) **LEANI WILLMS**, brasileira, solteira, natural de Saudades – SC, nascida em data de 01/10/1968, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-572, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-2.542.360, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 817.741.419-49.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Guaranis, 327 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-440, Inscrita no CNPJ sob nº 14.797.430/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204799192 em data de 23/12/2011.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do quadro societário, alteração da cláusula administrativa e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PRIMEIRA – A sócia **IVETE MARIA WILLMS,** já qualificada anteriormente, possuidora de 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para o sócio ingressante Sr. **EVERTON LUIZ BUSS,** brasileiro, solteiro, natural de Chapecó – SC, nascido em data de 04/01/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa Argélia, 43 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-449, portador da cédula de identidade RG nº 5.067.442, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 077.600.299-69, pelo preço justo e certado de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo a Sra. **IVETE MARIA WILLMS** a reclamar perante ativo e passivo da empresa e dos sócios remanescente e ingressante.

A sócia **LEANI WILLMS,** já qualificada anteriormente, possuidora de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de capital no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), vende parte de suas quotas transferindo 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o sócio ingressante Sr. **EVERTON LUIZ BUSS,** já qualificado anteriormente, pelo preço justo e certado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, servindo o mesmo como recibo.

Parágrafo 1° - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Leani Willms	18.000 Quotas No Valor De R$ 18.000,00
Everton Luiz Buss	42.000 Quotas No Valor De R$ 42.000,00
Total	60.000 Quotas No Valor De R$ 60.000,00

Parágrafo 2° - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA – A administração da sociedade caberá **à sócia Leani Willms,** que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores desde que obedecidos os requisitos do art. 1.018 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Leani Everton Buss Ivete

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

TERCEIRA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Guaranis, 327 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-440, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista – Distribuidora – Importação e exportação – de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio varejista de artigos de papelaria, para escritório e embalagens em geral (4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas copiadoras e impressoras (4751-2/01); Comércio varejista de bijuterias, artesanatos, suvenires, decoração e artigos para presente (4789-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreação (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral – escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas (4759-8/99); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de variedades (4713-0/02).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2012 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em razão da constituição da empresa, ficando assim distribuídas:

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

a) **Leani Willms** a quantia de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo a 30% do capital da sociedade.

b) **Everton Luiz Buss** a quantia de 42.000 (quarenta e duas) quotas no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondendo a 70% do capital da sociedade.

Parágrafo 1° - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Leani Willms	18.000 Quotas No Valor De R$ 18.000,00
Everton Luiz Buss	42.000 Quotas No Valor De R$ 42.000,00
Total	60.000 Quotas No Valor De R$ 60.000,00

Parágrafo 2° - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei n° 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei n° 10.406/02.

Everton Buss

Leani

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade cabe à sócia **Leani Willms**, que **isoladamente**, tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores desde que obedecidos os requisitos do art. 1.018 da Lei 10.406/02.

Leani Evelyn Bass

Yvete

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor, a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 05 de Janeiro de 2017.

Ivete Maria Willms — Leani Willms

Ivete Maria Willms

Leani Willms

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Everton Luiz Buss

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
EVERTON LUIZ BUSS
Dou fé. Chapecó, 20 de Janeiro de 2017.
Em testemunho_____da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL ENX62814-XYDS
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC Protestos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 SOB Nº: 20178576000
Protocolo: 17/857600-0, DE 24/01/2017
Empresa: 42 2 0479919 2
PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 108404/2018-03 na consulta de processos.

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0122

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, **DECLARA**, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó, 28 de junho de 2018

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

Leani Willms

Leani Willms
Sócio Administrador

BIC Frama FABER-CASTELL since 1761 hp waleu

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0123

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 28 de junho de 2018

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

Leani Willms

Leani Willms
Sócio Administrador

BIC Frama FABER-CASTELL hp waleu

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0124

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PEGASUS ATACADISTA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0479919-2	14.797.430/0001-90	23/12/2011	02/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R GUARANIS, 327-D, ESPLANADA, CHAPECÓ, SC, 89.812-440

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA- DISTRIBUIDORA - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITORIO E EMBALAGENS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; MAQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS; COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS, ARTESANATOS, SUVENIRES, DECORAÇÃO E ARTIGOS PARA PRESENTES; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL- ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES.

Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEANI WILLMS 817.741.419-49	18.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVERTON LUIZ BUSS 077.600.299-69	42.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/01/2017 Número: 20178576000
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

DECLARAÇÃO

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, **DECLARA:**

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea, e não está impedido de transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos ou esferas;
b) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
d) Possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório deste pregão;
e) A proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.
f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93.
g) A empresa conhece na integra o edital e se submete às condições nele estabelecidas
h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
i) Inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
j) É empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
k) Não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93.
l) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
m) que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei.
n) Declara de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital

Chapecó, 27 de junho de 2018.

Everton Luiz Buss
Procurador

BIC Frama FABER-CASTELL hp waleu

0126

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073843

Data da Inscrição: 26/06/2018	Data da Renovação:	Validade: 26/06/2019

Razão Social: 5390 - PEGASUS ATACADISTA LTDA — **Data do Cadastro:** 25/01/2013
Endereço: R GUARANIS, 327-D
Bairro: Esplanada **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89812-440
Telefone/Fax: 4933040513 / **e-mail:** pegasusatacadista@live.com; evertonpegasus@live.com
CNPJ: 14.797.430/0001-90
Inscrição Estadual: 256.606.412
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	40346	31/01/2018	31/01/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2018061817100376164013	18/06/2018	17/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140044491595	15/05/2018	14/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	55297	11/06/2018	11/07/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2C85.5E39.D355.5FE1	26/01/2018	25/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	143768664/2018	26/01/2018	24/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
Fone: (0**51) 3226 39 10
Fax: (0**51) 3226 68 39
e-mail: papelariagabriela@terra.com.br

Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio – CEP: 90.660-230 - Porto Alegre – RS.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

Gabriela Torres Rauber, firma Comercial estabelecida na Rua Antônio Ribeiro, Nº 66 - Bairro Santo Antônio, Porto Alegre – RS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte no Ministério da Fazenda sob nº 08.829.940/0001-08 e com Inscrição Estadual número 096/3254448.

OUTORGADO

Elton Roncatto Spindler, Brasileiro, Solteiro, maior de idade residente e domiciliado em Porto Alegre, estado do RS, portador da Cédula de Identidade nº 9086135739, e do CPF nº. 769.176.900 - 82

PODERES

O outorgado está autorizado a representar a outorgante em processo de Licitações Pública, podendo levar e trazer quaisquer documentos em nome do outorgante, podendo propor preços, formulação de ofertas e lances verbais, manifestar interesse e interpor recursos nas Licitações, assinar qualquer documento e Contrato pertinente as Licitações, nos termos previsto pelo inciso IV, do Artigo 11, do decreto nº 3.555.

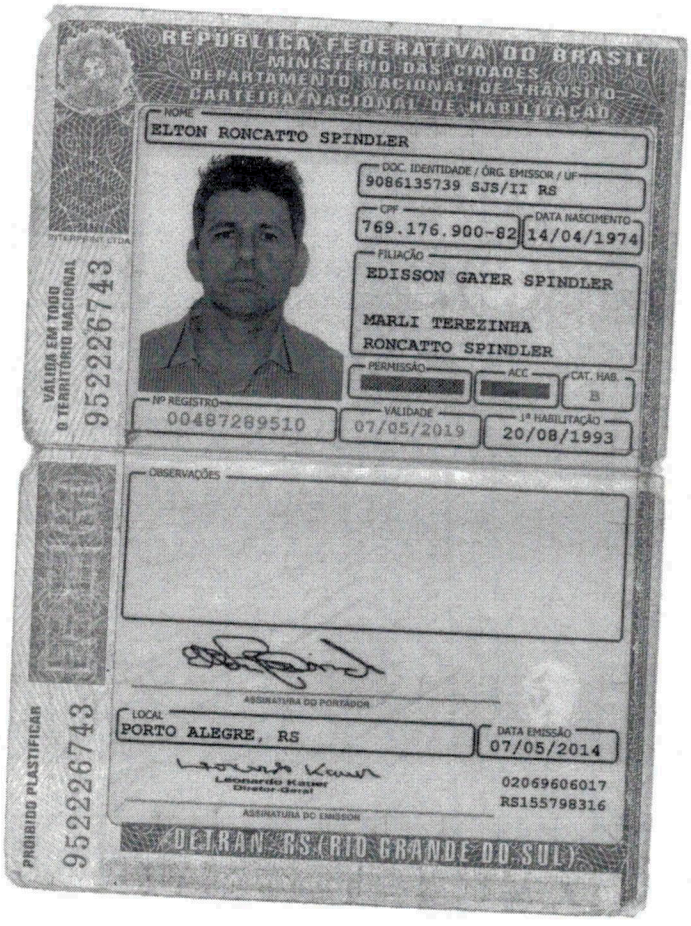
Porto Alegre, 24 de Maio de 2018.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Gabriela Torres Rauber
CPF: 012.076.080-09
RG: 5057386053

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IRIAS - Tabelião
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GABRIELA TORRES RAUBER por GABRIELA TORRES RAUBER Dou fé. 0455.01.1800002.16437
Porto Alegre, 30 de maio de 2018
Em Testemunho da Verdade
Ana Paula Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 15:37:24 1786990-32450 179
D662.219

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Escrevente Autorizado


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELTON RONCATTO SPINDLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9086135739 SJS/II RS

CPF
769.176.900-82

DATA NASCIMENTO
14/04/1974

FILIAÇÃO
EDISSON GAYER SPINDLER
MARLI TEREZINHA
RONCATTO SPINDLER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00487289510

VALIDADE
07/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
07/05/2014

Leonardo Kaser
Diretor-Geral

02069606017
RS155798316

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
952226743
PROIBIDO PLASTIFICAR
952226743

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
28 / 06 / 19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

TALINE MAIARA TAQUARA
Assessora Administrativa
6.411.493
Município de Xaxim-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073842

Data da Inscrição: 26/06/2018	Data da Renovação:	Validade: 26/06/2019

Razão Social: 7919 - GABRIELA TORRES RAUBER — **Data do Cadastro:** 26/06/2018
Endereço: Rua Antonio Ribeiro, 66
Bairro: Santo Antonio **Cidade:** Porto Alegre **UF:** RS **CEP:** 90660-230
Telefone/Fax: 5133366884 / **e-mail:** VENDAS.BARONESA@GMAIL.COM
CNPJ: 08.829.940/0001-08
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Licença e Funcionamento emitida pelo Municipio Sede da Empresa.	48741914	10/06/2015	10/06/2015
Certidão de Regularidade do FGTS	2018061104362276362731	11/06/2018	10/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	0011977838	04/05/2018	02/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	D3B6C9F9CA24	23/04/2018	22/07/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Divida Ativa da União	E082.966C.1F4A.439B	22/01/2018	21/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	146233833/2018	15/03/2018	10/09/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	S/N	09/05/2018	31/12/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Republica
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4 0130

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
43107303944	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GABRIELA TORRES RAUBER

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
CAMILO JACOB RAUBER	SUZANA TORRES RAUBER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
28/05/1985	5057386053	SSP	RS	012.076.080-09

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO RIBEIRO	66

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTO ANTONIO	90660230

MUNICÍPIO	UF
PORTO ALEGRE	RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GABRIELA TORRES RAUBER - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO RIBEIRO	66

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SANTO ANTONIO	90660230

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO ALEGRE	RS	BRASIL	dalpai@terra.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761003 Atividades secundárias: 4761001, 4763601, 4763602, 4751201, 4649408, 4759899	"COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE."

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
20/04/2007	08.829.940/0001-08			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Gabriela Torres Rauber

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/02/2015	Gabriela Torres Rauber

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2015 SOB Nº: 43 77627
Protocolo: 15/076907-5, DE 10/03/2015
Empresa: 43 1 0730394 4
GABRIELA TORRES RAUBER - EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500345686

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for o caso de constituição de filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GABRIELA TORRES RAUBER

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Solteiro

SEXO
M [] F [X]

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)
CAMILO JACOB RAUBER

(mãe)
SUZANA TORRES RAUBER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/05/1985	5057386053	SSP	RS	012.076.080-09

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA CHICO PEDRO

NÚMERO
220

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CAMAQUA	91910-650	

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
GABRIELA TORRES RAUBER

LOGRADOURO (rua, av etc)
AV. PROTASIO ALVES

NÚMERO
943

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	RIO BRANCO	90410-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PORTO ALEGRE	RS	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
R$ 5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
47.61-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE LIVOS;
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
Atividades secundárias	
47.61-0/01	
47.63-6/01	
47.59-8/99	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
20/04/2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente)
Gabriela Torres Rauber

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/04/2007	Gabriela Torres Rauber

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2007
SOB Nº: 43107303944
Protocolo: 07/095932-3

GABRIELA TORRES RAUBER

Maria Honorina de Bittencourt Souza
SECRETÁRIA-GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.0455.01.1800002.33745

Porto Alegre, 18 de junho de 2018
Ana Paula Santos de Oliveira - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 - 1791345-04812 136

D691.057

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 32/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal Sra. Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3918 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

0133

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 32/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal Sra. Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310730394-4	08.829.940/0001-08	18/05/2007	20/04/2007

Endereço Completo:
RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 90660-230 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital: R$ 5.000,00
CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/03/2015 Número: 4077627

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário: GABRIELA TORRES RAUBER
Identidade: 5057386053 CPF: 012.076.080-09
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Maio de 2018 10:28

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C180000531437 e visualize a certidão)

18/218.201-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
Fone: (0**51) 3226 39 10
Fax: (0**51) 3226 68 39
e-mail: papelariagabriela@terra.com.br

RUA ANTONIO RIBEIRO NR 66, BAIRRO SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE
RS CEP:90410-000

A M. Jun XAXIM

Referente 1.130/2018

Declaração de Enquadramento para ME e EPP

Empresa GABRIELA TORRES RAUBER, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da lei, que:

a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/06;
c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º., § 4º., incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, em 26 de junho de 2018.

Gabriela Torres Rauber

GABRIELA TORRES RAUBER (PROPRIETÁRIA – CPF: 5057386053)

Celso L. Dal Pai

CELSO LUIZ DAL PAI (CONTADOR – CRC/RS 57127)

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
Fone: (0**51) 3226 39 10
Fax: (0**51) 3226 68 39
e-mail: papelariagabriela@terra.com.br

RUA ANTONIO RIBEIRO NR 66, BAIRRO SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE RS CEP:90410-000

0136

À
Referente: P.P. 32/2018

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, nº 66 – Porto Alegre / RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, DECLARA:

a) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;
c) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;
d) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;
e) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;
f) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;
g) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11;
h) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;
i) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
j) Que não somos vinculados a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União, quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não temos servidor (a) ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, conforme o art. 7º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3028-6639
PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 26 de junho de 2018.

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

FICHA CADASTRAL DE FORNECEDORES

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93

Nome/ Razão Social: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP	
Endereço: ANTONIO RIBEIRO, 66	
Bairro: SANTO ANTONIO	CEP: 90660.230
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS
Responsável Legal: GABRIELA TORRES RAUBER0	CPF: 012.076.080-09
E-mail: vendas.baronesa@gmail.com	Telefone: 51-3226-3910
CNPJ/CPF: 08.829.940/0001-08	Porte da Empresa: EPP
Optante Pelo Simples: SIM (X) NÃO ()	
Inscrição Estadual: 096/3254448	Inscrição Municipal: 48741914
Registro na Junta Comercial: 18/05/2007	Natureza Jurídica: EMPRESARIO
Conta Bancária: BANRISUL - Agência: 0065 - C/C 06.857568.1-2	

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA JURÍDICA:

1.1 Contrato Social da Empresa, de acordo com o enquadramento da mesma:

1.1.1 Registro Cadastral, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

1.1.4 Comprovação de Enquadramento, quando a empresa for MEI;

1.1.4.1 Em tratando de MEI, apresentar ainda os documentos da Pessoa Física Responsável, exigidos no item 2.

1.2 CPF e RG do Responsável pela Empresa;

1.3 Comprovante de registro na Junta Comercial do Estado (JCE);

1.4 Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;

1.5 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

1.6 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante;

1.7 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante;

1.8 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

GABRIELA TORRES RAUBER
08.829.940/0001-08

1.9 Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

1.10 Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante;

1.11 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE da licitante e/ou para empresas novas Declaração do Contador;

1.12 Declaração de Atendimento à Legislação Trabalhista de Proteção à Criança e ao Adolescente, de acordo com inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, conforme Anexo I;

1.13 Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo II;

1.14 Alvará de localização e funcionamento da sede da empresa;

1.15 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

1.16 Registro na Entidade profissional competente, do Responsável Técnico, quando for o caso;

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS QUANDO PESSOA FÍSICA:

2.1 Cédula de Identidade;
2.2 Inscrição no CPF;
2.3 Inscrição no PIS/PASEP;
2.4 Comprovante de Residência;
2.5 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver;
2.6 Comprovação de regularidade junto a Fazenda Municipal;
2.7 Registro ou Inscrição na Entidade de Classe Competente, quando for o caso;
2.8 Informações de Contato (endereço completo, telefone e e-mail);
2.9 Informações Bancárias (Conta bancária de titularidade da pessoa).

As cópias dos documentos deverão estar devidamente autenticadas, e/ou apresentar os originais para conferência.

Obs: Em se tratando de cadastro de fornecedor para participação em licitações na Modalidade de Pregão, poderá ser solicitado cadastro via e-mail: jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br, enviando somente os documentos constantes dos itens 1.1 ao 1.9.

Dados do Responsável pelas Informações:
Nome: GABRIELA TORRES RAUBER
Assinatura: Gabriela Torres Rauber

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6838
PORTO ALEGRE - RS

Prefeitura Municipal de Xaxim

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

0139

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município De Xaxim/SC

A empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal Sra. Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

0140

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Eu, Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

0141

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇ

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

MUNICÍPI

RECEBIDO

PRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	**64/2018**
Processo Licitatório:	**64/2018**
Data do Processo:	**08/06/2018**

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**
Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES,1212 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.832.932/0001-65 Inscrição Estadual: 250.122.472
Telefone: 33532406 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	2,38	hellomix	0,0000	1,29	103,20
2	390,00	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	1,83	BRW	0,0000	0,79	308,10
3	120,00	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	16,00	circulo	0,0000	15,25	1.830,00
4	250,00	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	5,13	notefix	0,0000	5,07	1.267,50
5	200,00	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	3,50	notefix	0,0000	3,28	656,00
6	250,00	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	3,50	notefix	0,0000	2,98	745,00
7	330,00	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	compactor	0,0000	21,98	7.253,40
8	130,00	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	compactor	0,0000	21,98	2.857,40
9	85,00	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	compactor	0,0000	21,98	1.868,30
10	80,00	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	30,00	Usa Folien	0,0000	17,90	1.432,00

XAXIM, 27 de Junho de 2018

IVO TRENTIN
GERENTE

0142

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	**64/2018**
Processo Licitatório:	**64/2018**
Data do Processo:	**08/06/2018**

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**
Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES,1212 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.832.932/0001-65 Inscrição Estadual: 250.122.472
Telefone: 33532406 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	60,00	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	35,00	Usa folien	0,0000	25,90	1.554,00
12	190,00	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	10,27	Rafa	0,0000	7,03	1.335,70
13	110,00	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	10,27	Rafa	0,0000	7,03	773,30
14	90,00	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	10,27	Rafa	0,0000	7,03	632,70
15	30,00	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	10,90	Rafa	0,0000	7,03	210,90
16	1.250,00	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	6,60	Acrilex	0,0000	5,39	6.737,50
17	60,00	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	4,83	Mercur	0,0000	4,29	257,40
18	195,00	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	55,00	Ripom	0,0000	6,98	1.361,10
19	13.000,00	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	0,38	Ripom	0,0000	0,14	1.820,00
20	200,00	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	2,50	Ripom	0,0000	1,59	318,00
21	200,00	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	35,00	Ripom	0,0000	9,85	1.970,00
22	200,00	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	45,00	Ripom	0,0000	16,80	3.360,00
23	250,00	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	12,50	Usa Folien	0,0000	7,90	1.975,00
24	250,00	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	16,50	Usa Folien	0,0000	10,99	2.747,50

XAXIM, 27 de Junho de 2018

IVO TRENTIN
GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**
Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES,1212 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.832.932/0001-65 Inscrição Estadual: 250.122.472
Telefone: 33532406 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	400,00	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	16,00	Usa Folien	0,0000	11,95	4.780,00
26	400,00	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	18,00	Usa Folien	0,0000	9,50	3.800,00
27	400,00	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	15,00	Usa Folien	0,0000	7,44	2.976,00
28	400,00	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	16,00	Usa Folien	0,0000	10,49	4.196,00
29	200,00	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	0,72	Adelbras	0,0000	0,59	118,00
30	5.040,00	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	8,96	Eurocel	0,0000	3,59	18.093,60
31	3.620,00	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	3,75	Acrilex	0,0000	2,69	9.737,80
32	1.070,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	Faber Castell	0,0000	2,69	2.878,30
33	1.100,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	Faber Castell	0,0000	2,69	2.959,00
34	70,00	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	67,97	BRW	0,0000	46,90	3.283,00
35	6.000,00	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	10,45	Multicolor	0,0000	5,79	34.740,00
36	200,00	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	13,93	Sao Domingos	0,0000	8,79	1.758,00
37	200,00	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	15,27	São Domingos	0,0000	9,69	1.938,00
38	110,00	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	13,50	São Domingos	0,0000	8,99	988,90

XAXIM, 27 de Junho de 2018

IVO TRENTIN
GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	**64/2018**
Processo Licitatório:	**64/2018**
Data do Processo:	**08/06/2018**

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**
Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES,1212 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.832.932/0001-65 Inscrição Estadual: 250.122.472
Telefone: 33532406 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	130,00	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	6,00	Notefix	0,0000	5,64	733,20
40	270,00	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	20,13	BRW	0,0000	11,62	3.137,40
41	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	17,84	5.619,60
42	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	17,84	5.619,60
43	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	17,84	4.727,60
44	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	17,84	4.727,60
45	200,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	29,63	BRW	0,0000	15,94	3.188,00
46	280,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	15,94	4.463,20
47	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	15,94	1.594,00
48	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	15,94	1.594,00
49	60,00	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	37,00	Radex	0,0000	19,36	1.161,60
50	100,00	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	92,00		0,0000	0,00	0,00
51	300,00	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	1,20	RST	0,0000	1,09	327,00
52	460,00	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	12,00	ACP	0,0000	7,14	3.284,40
53	220,00	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	3,50	ACP	0,0000	1,89	415,80

XAXIM, 27 de Junho de 2018

IVO TRENTIN
GERENTE

9145

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	**64/2018**
Processo Licitatório:	**64/2018**
Data do Processo:	**08/06/2018**

Fornecedor: **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**
Endereço: AV. PLÍNIO ARLINDO DE NES,1212 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 82.832.932/0001-65 Inscrição Estadual: 250.122.472
Telefone: 33532406 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	150,00	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	3,50	ACP	0,0000	2,39	358,50
55	80,00	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	38,27	BRW	0,0000	24,90	1.992,00
56	280,00	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	15,00	Carbrink	0,0000	10,40	2.912,00
57	220,00	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	11,90	Novacril	0,0000	7,29	1.603,80
58	60,00	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	21,27	TKS	0,0000	11,94	716,40
59	370,00	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	7,96	Art House	0,0000	4,39	1.624,30
60	100,00	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	4,90	Radex	0,0000	2,79	279,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 185.699,60

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

XAXIM, 27 de Junho de 2018

IVO TRENTIN
GERENTE

0147

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP

MUNICÍPIO D
RECEBIDO 28
PROTOC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **Pégasus Atacadista LTDA**
Endereço: Rua Guaranis, 327 - Bairro: Esplanada
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89812-440
CNPJ: 14.797.430/0001-90 Inscrição Estadual: 256606412
Telefone: 4933040513 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	2,38	MERITÁ	0,0000	1,89	151,20
2	390,00	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	1,83	KZ	0,0000	0,75	292,50
3	120,00	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	16,00	SUPREMO	0,0000	16,00	1.920,00
4	250,00	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	5,13	KZ	0,0000	4,90	1.225,00
5	200,00	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	3,50	LEONORA	0,0000	3,40	680,00
6	250,00	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	3,50	LEONORA	0,0000	2,65	662,50
7	330,00	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	Carimbras	0,0000	22,99	7.586,70
8	130,00	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	Carimbras	0,0000	22,99	2.988,70
9	85,00	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	Carimbras	0,0000	22,99	1.954,15
10	80,00	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	30,00	POLIESPIRAL	0,0000	22,40	1.792,00
11	60,00	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	35,00	POLIESPIRAL	0,0000	26,90	1.614,00

Chapeco, 27 de Junho de 2018

Leani Willms

Leani Willms
Sócia Administradora

148

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **Pégasus Atacadista LTDA**
Endereço: Rua Guaranis, 327 - Bairro: Esplanada
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89812-440
CNPJ: 14.797.430/0001-90 Inscrição Estadual: 256606412
Telefone: 4933040513 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	190,00	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	5,90	1.121,00
13	110,00	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	5,90	649,00
14	90,00	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	5,90	531,00
15	30,00	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	10,90	MASTER	0,0000	5,90	177,00
16	1.250,00	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	6,60	INJEX	0,0000	4,49	5.612,50
17	60,00	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no minimo 110 unidades	4,83	RED BOR	0,0000	2,25	135,00
18	195,00	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	55,00	IPECOL	0,0000	8,37	1.632,15
19	13.000,00	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	0,38	IPECOL	0,0000	0,18	2.340,00
20	200,00	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	2,50		0,0000	0,00	0,00
21	200,00	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	35,00	IPECOL	0,0000	11,59	2.318,00
22	200,00	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	45,00	IPECOL	0,0000	17,50	3.500,00
23	250,00	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	12,50	POLIESPIRAL	0,0000	6,50	1.625,00
24	250,00	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	16,50	POLIESPIRAL	0,0000	9,40	2.350,00
25	400,00	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	16,00	POLIESPIRAL	0,0000	11,30	4.520,00

Chapeco, 27 de Junho de 2018

Leani Willms
Sócia Administradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **Pégasus Atacadista LTDA**
Endereço: Rua Guaranis, 327 - Bairro: Esplanada
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89812-440
CNPJ: 14.797.430/0001-90 Inscrição Estadual: 256606412
Telefone: 4933040513 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	400,00	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	18,00	POLIESPIRAL	0,0000	8,50	3.400,00
27	400,00	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	15,00	POLIESPIRAL	0,0000	6,95	2.780,00
28	400,00	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	16,00	POLIESPIRAL	0,0000	9,95	3.980,00
29	200,00	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	0,72	BRW	0,0000	0,49	98,00
30	5.040,00	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	8,96	AFA	0,0000	3,95	19.908,00
31	3.620,00	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	3,75	PIRATININGA	0,0000	1,74	6.298,80
32	1.070,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	FABER CASTELL	0,0000	3,40	3.638,00
33	1.100,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	FABER CASTELL	0,0000	3,40	3.740,00
34	70,00	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	67,97	JL	0,0000	41,50	2.905,00
35	6.000,00	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	10,45	BIC	0,0000	6,49	38.940,00
36	200,00	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	13,93	SD	0,0000	7,99	1.598,00
37	200,00	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	15,27	TILIBRA	0,0000	14,70	2.940,00
38	110,00	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	13,50	TILIBRA	0,0000	7,90	869,00
39	130,00	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	6,00		0,0000	0,00	0,00

Chapeco, 27 de Junho de 2018

Leani Willms

Leani Willms
Sócia Administradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **Pégasus Atacadista LTDA**
Endereço: Rua Guaranis, 327 - Bairro: Esplanada
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89812-440
CNPJ: 14.797.430/0001-90 Inscrição Estadual: 256606412
Telefone: 4933040513 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
40	270,00	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	20,13	MASTER	0,0000	12,25	3.307,50
41	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,45	6.126,75
42	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,45	6.126,75
43	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,45	5.154,25
44	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,45	5.154,25
45	200,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	29,63	BRW	0,0000	14,70	2.940,00
46	280,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	14,70	4.116,00
47	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	14,70	1.470,00
48	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	14,70	1.470,00
49	60,00	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	37,00	KAZ	0,0000	24,90	1.494,00
50	100,00	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	92,00	VMP - CX C/ 40 L	0,0000	65,00	6.500,00
51	300,00	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	1,20		0,0000	0,00	0,00
52	460,00	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	12,00	DAC	0,0000	8,85	4.071,00
53	220,00	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	3,50	POLIBRÁS	0,0000	1,95	429,00
54	150,00	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	3,50	POLIBRÁS	0,0000	2,26	339,00

Chapeco, 27 de Junho de 2018

Leani Willms
Sócia Administradora

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **Pégasus Atacadista LTDA**
Endereço: Rua Guaranis, 327 - Bairro: Esplanada
Cidade: Chapeco UF: SC CEP: 89812-440
CNPJ: 14.797.430/0001-90 Inscrição Estadual: 256606412
Telefone: 4933040513 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	80,00	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	38,27	CAVIA	0,0000	38,00	3.040,00
56	280,00	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	15,00	WALEU	0,0000	6,60	1.848,00
57	220,00	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	11,90	NOVACRIL	0,0000	8,35	1.837,00
58	60,00	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	21,27	KZ	0,0000	11,90	714,00
59	370,00	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	7,96	BRW	0,0000	5,00	1.850,00
60	100,00	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	4,90	BRW	0,0000	3,99	399,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 196.858,70

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e noventa e seis mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e setenta centavos)

Chapeco, 27 de Junho de 2018

Leani Willms
Sócia Administradora

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
Processo licitatório N.64/2018 Pregão Presencial N.32/2018
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MERCADO KA&KA LTDA - ME.
RUA PARÁ,244 – CENTRO – VOLMUFA@OUTLOOK.COM
XANXERÊ-SC – TELEFONE: 49-3433-4910
CNPJ – 04.683.313/0001-42

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/06/18

0153

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

..683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARA 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272
Telefone: 4934334910 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	2,38		0,0000	0,00	0,00
2	390,00	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	1,83	BRW	0,0000	0,75	292,50
3	120,00	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	16,00		0,0000	0,00	0,00
4	250,00	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	5,13	BATITI	0,0000	2,10	525,00
5	200,00	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	3,50	BATITI	0,0000	1,75	350,00
6	250,00	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	3,50	BATITI	0,0000	3,35	837,50
7	330,00	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	CIS	0,0000	28,00	9.240,00
8	130,00	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	CIS	0,0000	28,00	3.640,00
9	85,00	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	CIS	0,0000	28,00	2.380,00
10	80,00	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	30,00	MARES	0,0000	24,00	1.920,00

XANXERE, 27 de Junho de 2018

VOLMIR DE LIMA
DONO

Fls 10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARA 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272
Telefone: 4934334910 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	60,00	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	35,00	MARES	0,0000	33,00	1.980,00
12	190,00	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	10,27	RAFA	0,0000	6,00	1.140,00
13	110,00	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	10,27	RAFA	0,0000	6,00	660,00
14	90,00	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	10,27	RAFA	0,0000	6,00	540,00
15	30,00	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	10,90	RAFA	0,0000	6,25	187,50
16	1.250,00	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	6,60	DELTA	0,0000	4,50	5.625,00
17	60,00	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	4,83	REBOR	0,0000	3,20	192,00
18	195,00	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	55,00	FORONI	0,0000	12,85	2.505,75
19	13.000,00	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	0,38	FORONI	0,0000	0,16	2.080,00
20	200,00	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	2,50	FORONI	0,0000	1,65	330,00
21	200,00	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	35,00	FORONI	0,0000	13,65	2.730,00
22	200,00	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	45,00	FORONI	0,0000	20,00	4.000,00
23	250,00	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	12,50	MARES	0,0000	5,00	1.250,00
24	250,00	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	16,50	MARES	0,0000	7,80	1.950,00

XANXERE, 27 de Junho de 2018

VOLMIR DE LIMA
DONO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Cento - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARA 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272
Telefone: 4934334910 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	400,00	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	16,00	MARES	0,0000	9,00	3.600,00
26	400,00	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	18,00	MARES	0,0000	8,00	3.200,00
27	400,00	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	15,00	MARES	0,0000	6,00	2.400,00
28	400,00	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	16,00	MARES	0,0000	8,50	3.400,00
29	200,00	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	0,72	SAMPA	0,0000	0,55	110,00
30	5.040,00	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	8,96	SAMPA	0,0000	4,10	20.664,00
31	3.620,00	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	3,75	PIRATININGA	0,0000	1,65	5.973,00
32	1.070,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	BRW	0,0000	2,10	2.247,00
33	1.100,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	BRW	0,0000	2,10	2.310,00
34	70,00	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	67,97	LIKE	0,0000	44,00	3.080,00
35	6.000,00	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	10,45	CIS	0,0000	4,99	29.940,00
36	200,00	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	13,93	S.DOMINGOS	0,0000	12,00	2.400,00
37	200,00	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	15,27	S.DOMINGOS	0,0000	7,50	1.500,00
38	110,00	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	13,50	TAMOIO	0,0000	11,00	1.210,00

XANXERE, 27 de Junho de 2018

VOLMIR DE LIMA
DONO

0136

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARA 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272
Telefone: 4934334910 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	130,00	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	6,00	MAKE	0,0000	3,50	455,00
40	270,00	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	20,13	LIKE	0,0000	13,00	3.510,00
41	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	60,67	LIKE	0,0000	25,00	7.875,00
42	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	60,67	LIKE	0,0000	25,00	7.875,00
43	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	60,67	LIKE	0,0000	25,00	6.625,00
44	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	60,67	LIKE	0,0000	25,00	6.625,00
45	200,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	29,63	LIKE	0,0000	15,00	3.000,00
46	280,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	LIKE	0,0000	15,00	4.200,00
47	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	LIKE	0,0000	15,00	1.500,00
48	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	LIKE	0,0000	15,00	1.500,00
49	60,00	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	37,00	HARDOCPY	0,0000	22,00	1.320,00
50	100,00	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	92,00	RST	0,0000	90,00	9.000,00
51	300,00	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	1,20	RST	0,0000	0,80	240,00
52	460,00	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	12,00	ACP	0,0000	10,00	4.600,00
53	220,00	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	3,50	ACP	0,0000	3,00	660,00

XANXERE, 27 de Junho de 2018

VOLMIR DE LIMA
DONO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Folha: 5/5

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Cento - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Fornecedor: **MERCADO KAEKA LTDA ME**
Endereço: RUA PARA 244 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 04.683.313/0001-42 Inscrição Estadual: 254290272
Telefone: 4934334910 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	150,00	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	3,50	POLIBRAS	0,0000	3,00	450,00
55	80,00	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	38,27	LIKE	0,0000	25,00	2.000,00
56	280,00	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	15,00	WALLEU	0,0000	8,00	2.240,00
57	220,00	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	11,90	WALLEU	0,0000	10,00	2.200,00
58	60,00	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	21,27	BRW	0,0000	14,00	840,00
59	370,00	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	7,96	TOPCASA	0,0000	4,00	1.480,00
60	100,00	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	4,90	BRW	0,0000	4,50	450,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 195.034,25

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e noventa e cinco mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

XANXERE, 27 de Junho de 2018

VOLMIR DE LIMA
DONO

0158

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
Fone: (0**51) 3226 39 10
Fax: (0**51) 3226 68 39
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

Rua: Antônio Ribeiro, 66 – CEP: 90660-230 - Porto Alegre – RS.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA

PROPONENTE: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP

CNPJ: 08.829.940/0001-08

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/06/18 08:23
PROTOCOLO
015139

Abertura: 28/06/2018 ÀS 08:15 h

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **GABRIELA TORRES RAUBER - EPP**
Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90660-230
CNPJ: 08.829.940/0001-08 Inscrição Estadual: 0963254448
Telefone: 5132263910 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	2,38	BRW	0,0000	1,69	135,20
2	390,00	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	1,83	TRIS	0,0000	1,82	709,80
3	120,00	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	16,00	EURO	0,0000	15,60	1.872,00
4	250,00	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	5,13	LIKE	0,0000	3,90	975,00
5	200,00	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	3,50	BRW	0,0000	3,25	650,00
6	250,00	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	3,50	BRW	0,0000	2,60	650,00
7	330,00	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	BIC	0,0000	27,30	9.009,00
8	130,00	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	BIC	0,0000	27,30	3.549,00
9	85,00	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha. ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	BIC	0,0000	27,30	2.320,50
10	80,00	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	30,00	RS	0,0000	24,70	1.976,00

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 26 de Junho de 2018

GABRIELA TORRES RAUBER
PROPRIETÁRIA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **GABRIELA TORRES RAUBER - EPP**
Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90660-230
CNPJ: 08.829.940/0001-08 Inscrição Estadual: 0963254448
Telefone: 5132263910 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	60,00	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	35,00	RS	0,0000	28,60	1.716,00
12	190,00	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	6,50	1.235,00
13	110,00	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	6,50	715,00
14	90,00	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	6,50	585,00
15	30,00	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	10,90	MASTER	0,0000	6,50	195,00
16	1.250,00	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	6,60	SPLASH	0,0000	3,90	4.875,00
17	60,00	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	4,83	REDBOR	0,0000	2,34	140,40
18	195,00	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	55,00	SCRITY	0,0000	34,00	6.630,00
19	13.000,00	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	0,38	SCRITY	0,0000	0,16	2.080,00
20	200,00	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	2,50	SCRITY	0,0000	2,34	468,00
21	200,00	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	35,00	SCRITY	0,0000	15,60	3.120,00
22	200,00	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	45,00	SCRITY	0,0000	18,20	3.640,00
23	250,00	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	12,50	RS	0,0000	6,50	1.625,00
24	250,00	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	16,50	RS	0,0000	7,80	1.950,00

PORTO ALEGRE, 26 de Junho de 2018

GABRIELA TORRES RAUBER
PROPRIETÁRIA

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6639
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **GABRIELA TORRES RAUBER - EPP**
Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90660-230
CNPJ: 08.829.940/0001-08 Inscrição Estadual: 0963254448
Telefone: 5132263910 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	60,00	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	35,00	RS	0,0000	28,60	1.716,00
12	190,00	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	6,50	1.235,00
13	110,00	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	6,50	715,00
14	90,00	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	10,27	MASTER	0,0000	6,50	585,00
15	30,00	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	10,90	MASTER	0,0000	6,50	195,00
16	1.250,00	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	6,60	SPLASH	0,0000	3,90	4.875,00
17	60,00	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	4,83	REDBOR	0,0000	2,34	140,40
18	195,00	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	55,00	SCRITY	0,0000	34,00	6.630,00
19	13.000,00	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	0,38	SCRITY	0,0000	0,16	2.080,00
20	200,00	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	2,50	SCRITY	0,0000	2,34	468,00
21	200,00	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	35,00	SCRITY	0,0000	15,60	3.120,00
22	200,00	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	45,00	SCRITY	0,0000	18,20	3.640,00
23	250,00	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	12,50	RS	0,0000	6,50	1.625,00
24	250,00	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	16,50	RS	0,0000	7,80	1.950,00

PORTO ALEGRE, 26 de Junho de 2018

GABRIELA TORRES RAUBER
PROPRIETÁRIA

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6639
PORTO ALEGRE - RS

Fornecedor: **GABRIELA TORRES RAUBER - EPP**
Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90660-230
CNPJ: 08.829.940/0001-08 Inscrição Estadual: 0963254448
Telefone: 5132263910 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
25	400,00	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	16,00	RS	0,0000	6,50	2.600,00
26	400,00	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	18,00	RS	0,0000	6,50	2.600,00
27	400,00	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	15,00	RS	0,0000	6,50	2.600,00
28	400,00	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	16,00	RS	0,0000	7,80	3.120,00
29	200,00	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	0,72	ADELBRAS	0,0000	0,78	156,00
30	5.040,00	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	8,96	ADELBRAS	0,0000	4,55	22.932,00
31	3.620,00	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	3,75	GIZBEL	0,0000	3,12	11.294,40
32	1.070,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	FABER	0,0000	2,60	2.782,00
33	1.100,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	FABER	0,0000	2,60	2.860,00
34	70,00	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	67,97	BRW	0,0000	52,00	3.640,00
35	6.000,00	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	10,45	CIS	0,0000	3,25	19.500,00
36	200,00	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	13,93	SAO DOMINGOS	0,0000	9,10	1.820,00
37	200,00	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	15,27	SAO DOMINGOS	0,0000	11,70	2.340,00
38	110,00	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	13,50	SAO DOMINGOS	0,0000	9,10	1.001,00

PORTO ALEGRE, 26 de Junho de 2018

GABRIELA TORRES RAUBER
PROPRIETÁRIA

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6639
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

Fornecedor: **GABRIELA TORRES RAUBER - EPP**
Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90660-230
CNPJ: 08.829.940/0001-08 Inscrição Estadual: 0963254448
Telefone: 5132263910 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
39	130,00	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	6,00	BRW	0,0000	2,60	338,00
40	270,00	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	20,13	BRW	0,0000	13,00	3.510,00
41	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,50	6.142,50
42	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,50	6.142,50
43	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,50	5.167,50
44	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	60,67	BRW	0,0000	19,50	5.167,50
45	200,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	29,63	BRW	0,0000	14,30	2.860,00
46	280,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	14,30	4.004,00
47	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	14,30	1.430,00
48	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	BRW	0,0000	14,30	1.430,00
49	60,00	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	37,00	HARDYCOPY	0,0000	36,40	2.184,00
50	100,00	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	92,00	VMP	0,0000	78,00	7.800,00
51	300,00	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	1,20	VMP	0,0000	0,85	255,00
52	460,00	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	12,00	ACP	0,0000	8,19	3.767,40
53	220,00	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	2,50	ACP	0,0000	1,82	400,40

08.829.940/0001-08

PORTO ALEGRE, 26 de Junho de 2018

GABRIELA TORRES RAUBER
PROPRIETÁRIA

GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **GABRIELA TORRES RAUBER - EPP**
Endereço: RUA ANTONIO RIBEIRO 66 - Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90660-230
CNPJ: 08.829.940/0001-08 Inscrição Estadual: 0963254448
Telefone: 5132263910 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	150,00	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	3,50	ACP	0,0000	2,60	390,00
55	80,00	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	38,27	BRW	0,0000	39,00	3.120,00
56	280,00	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	15,00	WALEU	0,0000	8,45	2.366,00
57	220,00	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	11,90	MASTER	0,0000	9,10	2.002,00
58	60,00	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	21,27	WALEU	0,0000	16,90	1.014,00
59	370,00	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	7,96	TOPRIO	0,0000	3,25	1.202,50
60	100,00	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	4,90	RADEX	0,0000	3,90	390,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A CONTRA DA DATA DE RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO DADOS BANCARIO: BANRISUL AG 0065 - C/C 06.857568.1-2

Total Geral: 191.149,60

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e noventa e hum mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

PORTO ALEGRE, 26 de Junho de 2018

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER

GABRIELA TORRES RAUBER
PROPRIETÁRIA

RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6835
PORTO ALEGRE - RS

ENVELOPE 01
MUNICÍPIO DE XAXIM- SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 32/2018
ENVELOPE N° 01- PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28 / 06 / 18 08:24
PROTOCOLO

0155

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254178057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	2,38	JOCAR	0,0000	2,06	164,80
2	390,00	Un	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	1,83	JOCAR	0,0000	1,25	487,50
3	120,00	Un	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	16,00	BARB PIRATININ	0,0000	15,26	1.831,20
4	250,00	Pct	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	5,13	LEO E LEO	0,0000	4,37	1.092,50
5	200,00	Un	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	3,50	LEO E LEO	0,0000	2,71	542,00
6	250,00	Un	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	3,50	LEO E LEO	0,0000	2,13	532,50
7	330,00	Cx	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	COMPACTOR	0,0000	21,89	7.223,70
8	130,00	Cx	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	COMPACTOR	0,0000	21,89	2.845,70
9	85,00	Cx	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	45,00	COMPACTOR	0,0000	21,89	1.860,65
10	80,00	Un	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	30,00	OFFICE PLAST	0,0000	30,00	2.400,00
11	60,00	Pct	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	35,00	OFFICE PLAST	0,0000	34,85	2.091,00

04.303.600/0001-80

MARAVILHA, 25 de Junho de 2018

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
SÓCIO ADMINISTRADOR

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo: 64/2018
Processo Licitatório: 64/2018
Data do Processo: 08/06/2018

Fornecedor: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254178057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	190,00	Un	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	10,27	MASTERCLIPS	0,0000	5,55	1.054,50
13	110,00	Un	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	10,27	MASTERCLIPS	0,0000	5,55	610,50
14	90,00	Un	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	10,27	MASTERCLIPS	0,0000	5,55	499,50
15	30,00	Un	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	10,90	MASERCLIPS	0,0000	5,55	166,50
16	1.250,00	Cx	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	6,60	PIRATININGA	0,0000	4,45	5.562,50
17	60,00	Pct	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	4,83	FULGOR	0,0000	3,63	217,80
18	195,00	Pct	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	55,00	FORONI	0,0000	14,00	2.730,00
19	13.000,00	Un	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	0,38	IPECOL	0,0000	0,36	4.680,00
20	200,00	Pct	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	2,50	FORONI	0,0000	0,60	120,00
21	200,00	Cx	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	35,00	SCRITY	0,0000	14,90	2.980,00
22	200,00	Cx	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	45,00	IPECOL	0,0000	22,40	4.480,00
23	250,00	Pct	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	12,50	OFFICE PLAST	0,0000	8,80	2.200,00
24	250,00	Pct	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	16,50	OFFICE PLAST	0,0000	11,13	2.782,50
25	400,00	Pct	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	16,00	OFFICE PLAST	0,0000	22,25	8.900,00

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

MARAVILHA, 25 de Junho de 2018

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254178057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
26	400,00	Pct	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	18,00	OFFICE PLAST	0,0000	22,25	8.900,00
27	400,00	Pct	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	15,00	OFFICE PLAST	0,0000	8,90	3.560,00
28	400,00	Pct	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	16,00	OFFICE PLAST	0,0000	11,00	4.400,00
29	200,00	Un	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	0,72	ADELBRAS	0,0000	0,72	144,00
30	5.040,00	Un	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.(OBS. 18x50)	8,96	ADELBRAS	0,0000	4,53	22.831,20
31	3.620,00	Cx	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	3,75	PIRATININGA	0,0000	1,68	6.081,60
32	1.070,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	BIGTREE	0,0000	0,86	920,20
33	1.100,00	Un	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	3,75	BIGTREE	0,0000	0,97	1.067,00
34	70,00	Un	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	67,97	CLASSE JL	0,0000	29,90	2.093,00
35	6.000,00	Cx	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	10,45	LEO E LEO	0,0000	2,85	17.100,00
36	200,00	Un	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	13,93	TILIBRA	0,0000	13,93	2.786,00
37	200,00	Un	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	15,27	SAO DOMINGOS	0,0000	13,16	2.632,00
38	110,00	Un	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	13,50	SAO DOMINGOS	0,0000	12,32	1.355,20
39	130,00	Un	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	6,00	-	0,0000	0,00	0,00

MARAVILHA, 25 de Junho de 2018

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
SÓCIO ADMINISTRADOR

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254178057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
40	270,00	Cx	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades(OBS. PONTA 4.0MM)	20,13	MASTERPRINT	0,0000	12,00	3.240,00
41	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	60,67	MASTERPRINT	0,0000	20,70	6.520,50
42	315,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	60,67	MASTERPRINT	0,0000	20,70	6.520,50
43	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	60,67	MASTERPRINT	0,0000	20,70	5.485,50
44	265,00	Cx	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	60,67	MASTERPRINT	0,0000	20,70	5.485,50
45	200,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	29,63	MASTERPRINT	0,0000	17,30	3.460,00
46	280,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	MASTERPRINT	0,0000	17,30	4.844,00
47	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	MASTERPRINT	0,0000	17,30	1.730,00
48	100,00	Cx	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	29,63	MASTERPRINT	0,0000	17,30	1.730,00
49	60,00	Un	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	37,00	RADEX	0,0000	28,87	1.732,20
50	100,00	Cx	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	92,00	RST	0,0000	64,50	6.450,00
51	300,00	Un	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	1,20	RST	0,0000	0,65	195,00
52	460,00	Un	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	12,00	ACP	0,0000	11,20	5.152,00
53	220,00	Un	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	3,50	POLIBRAS	0,0000	2,30	506,00
54	150,00	Un	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	3,50	POLIBRAS	0,0000	4,40	660,00

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha SC

MARAVILHA, 25 de Junho de 2018

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 32/2018 - PR

Processo Administrativo:	64/2018
Processo Licitatório:	64/2018
Data do Processo:	08/06/2018

Fornecedor: **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 645 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 04.303.600/0001-80 Inscrição Estadual: 254178057
Telefone: 4936640196 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
55	80,00	Un	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	38,27	GRAMP LINE	0,0000	37,66	3.012,80
56	280,00	Un	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	15,00	WALEU	0,0000	6,88	1.926,40
57	220,00	Un	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	11,90	WALEU	0,0000	11,26	2.477,20
58	60,00	Un	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	21,27	WALEU	0,0000	21,27	1.276,20
59	370,00	Un	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	7,96	JOCAR	0,0000	4,10	1.517,00
60	100,00	Un	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	4,90	RADEX	0,0000	3,50	350,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Total Geral: 196.196,35

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e noventa e seis mil cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)

MARAVILHA, 25 de Junho de 2018

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
SÓCIO ADMINISTRADOR

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ENVELOPE 02
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 32/2018
ENVELOPE N° 2- HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/06/18
10
PROTOCOLO
08:24

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0172

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.303.600/0001-80 MATRIZ		19/02/2001

NOME EMPRESARIAL
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 1 DE MAIO	645	SALA 101

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	PADRE ANTONIO	MARAVILHA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3632-1063

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

RUA 1° DE MAIO, N° 645
BAIRRO PADRE ANTÔNIO
MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0173

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

Prefeitura Municipal de Xaxim

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Ao
Município De Xaxim/SC

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, André Luiz Lansing Schnorrenberger, portador do CPF n° 029.962.159-66 representante da empresa Telecopy Equipamentos Ltda, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Telecopy equipamentos Ltda os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Maravilha, 28 de Junho de 2018.

Andre Luiz Lansing Schnorrenberger
CPF: 029.962.159-66 RG: 4.315.737
Socio Administrador

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

0174

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente

ALVARÁ DE LICENÇA	VALIDADE
2018	**17/11/2018**

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. ME	**04.303.600/0001-80**

NOME FANTASIA:
TELECOPY

ENDEREÇO:
RUA 1º DE MAIO, Nº 645, SALA 101, BAIRRO: PADRE ANTONIO, CIDADE: MARAVILHA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COM. VAR. MÁQUINAS EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OPTANTE SIMPLES NACIONAL	ÚLTIMA VISTORIA	INSC. ESTADUAL	DATA EMISSÃO
1105-0	SIM	03/01/2018	25.417.805-7	11/01/2018

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

LOCAL E DATA

MARAVILHA(SC), 11 DE JANEIRO DE 2018.

SETOR DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
GLAUCIA ZANELLA RAUPP
Agente Administrativo

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Alvará Pago em: 10/01/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 308430011814114804 52-1; Data: 30/01/2018 14:42:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK64822-JUEC; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

0175

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:47 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2018.
Código de controle da certidão: **16C7.15EF.29A8.0200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.303.600/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140045432363**
Data de emissão:	**17/05/2018 10:24:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/06/2018 15:27:46

Data: 14/04/2018 08h39min

MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO (49) 3664-0044

Número	Validade
1149	13/07/2018

0177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA. ME CNPJ: 04.303.600/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DBA0P6WUL0O94611

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 14 de Abril de 2018

ENVELOPE 02
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N° 64/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 32/2018
ENVELOPE N° 2- HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.303.600/0001-80

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/06/18 08:24
PROTOCOLO

0271

IMPRIMIR VOLTAR

0178

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04303600/0001-80
Razão Social: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA 1 DE MAIO 645 SALA 101 / PADRE ANTONIO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061810113170412678

Informação obtida em 25/06/2018, às 15:56:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0179

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.303.600/0001-80
Certidão nº: 146405221/2018
Expedição: 19/03/2018, às 15:45:20
Validade: 14/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.303.600/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Maravilha

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5372295

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 04.303.600/0001-80. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, sexta-feira, 25 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: *7522810*

RUA 1° DE MAIO, N° 645
BAIRRO PADRE ANTÔNIO
MARAVILHA – SC
CNPJ: 04.303.600/0001-80
INSC. ESTADUAL: 254.178.057
TELEFONE/FAX: (49)3664-0196
EMAIL: vendas@telecopy.com.br

0181

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 64/2018

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.303.600/0001-80 representada nesse ato pelo sócio administrador ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, portador da Carteira de Identidade n. 4.315.737 SSP/SC e CPF n. 029.962.159-66, **DECLARA**:

- Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Telecopy Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.600/0001-80, **DECLARA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, SC. que esta empresa recebeu cópia do edital, seus anexos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Lei 10.520, artigo 4º inciso XIII), possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 4 do edital convocatório

- Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de Todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

- Que, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Maravilha/SC, em 28 de Junho de 2018

04.303.600/0001-80
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA.
Rua 1º de Maio, 645 - Bairro Padre Antônio
CEP 89874-000 - Maravilha/SC

André Luiz Lansing Schnorrenberger
RG: 4.315.737 SSP/SC CPF: 029.962.159-66
Sócio Administrador

MUNICIPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 064/2018 0182

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP

JUCESC 0183

PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP
Rua Guaranis, 327 D, Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 14.797.430/0001-90

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

a) **IVETE MARIA WILLMS**, brasileira, solteira, natural de Cunha Porã – SC, nascida em data de 09/11/1972, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-572, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-3.220.062, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 935.807.469-87;

b) **LEANI WILLMS**, brasileira, solteira, natural de Saudades – SC, nascida em data de 01/10/1968, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Caigangue, 749 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-572, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-2.542.360, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 817.741.419-49.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Guaranis, 327 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-440, Inscrita no CNPJ sob nº 14.797.430/0001-90, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204799192 em data de 23/12/2011.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do quadro societário, alteração da cláusula administrativa e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/04/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

PRIMEIRA – A sócia **IVETE MARIA WILLMS,** já qualificada anteriormente, possuidora de 6.000 (seis mil) quotas de capital no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de suas quotas para o sócio ingressante Sr. **EVERTON LUIZ BUSS,** brasileiro, solteiro, natural de Chapecó – SC, nascido em data de 04/01/1991, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa Argélia, 43 E, Bairro Maria Goretti, CEP: 89801-449, portador da cédula de identidade RG nº 5.067.442, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 077.600.299-69, pelo preço justo e certado de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, servindo o mesmo como recibo, nada mais tendo a Sra. **IVETE MARIA WILLMS** a reclamar perante ativo e passivo da empresa e dos sócios remanescente e ingressante.

A sócia **LEANI WILLMS,** já qualificada anteriormente, possuidora de 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas de capital no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), vende parte de suas quotas transferindo 36.000 (trinta e seis mil) quotas de capital no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o sócio ingressante Sr. **EVERTON LUIZ BUSS,** já qualificado anteriormente, pelo preço justo e certado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento, servindo o mesmo como recibo.

Parágrafo 1° - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Leani Willms	18.000 Quotas No Valor De R$ 18.000,00
Everton Luiz Buss	42.000 Quotas No Valor De R$ 42.000,00
Total	60.000 Quotas No Valor De R$ 60.000,00

Parágrafo 2° - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

SEGUNDA – A administração da sociedade caberá **à sócia Leani Willms,** que **isoladamente**, terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores desde que obedecidos os requisitos do art. 1.018 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Leani Everton Buss Ivete

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

TERCEIRA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações com a seguinte redação:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP.**

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Guaranis, 327 D, Bairro Esplanada, CEP: 89812-440, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista – Distribuidora – Importação e exportação – de artigos de escritório e papelaria em geral (4647/8-01); Comércio varejista de artigos de papelaria, para escritório e embalagens em geral (4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, máquinas copiadoras e impressoras (4751-2/01); Comércio varejista de bijuterias, artesanatos, suvenires, decoração e artigos para presente (4789-0/01); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreação (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico em geral – escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas (4759-8/99); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de variedades (4713-0/02).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2012 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em razão da constituição da empresa, ficando assim distribuídas:

Evandro Bussi

Ivete

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

a) **Leani Willms** a quantia de 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo a 30% do capital da sociedade.

b) **Everton Luiz Buss** a quantia de 42.000 (quarenta e duas) quotas no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), correspondendo a 70% do capital da sociedade.

Parágrafo 1º - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Leani Willms	18.000 Quotas No Valor De R$ 18.000,00
Everton Luiz Buss	42.000 Quotas No Valor De R$ 42.000,00
Total	60.000 Quotas No Valor De R$ 60.000,00

Parágrafo 2º - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Everton Buss

Leani

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade cabe à sócia **Leani Willms,** que **isoladamente**, tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores desde que obedecidos os requisitos do art. 1.018 da Lei 10.406/02.

Leani Willms

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

Parágrafo Único: É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor, a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó – SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 2802

JUCESC 0189

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 05 de Janeiro de 2017.

Ivete Maria Willms

Ivete Maria Willms

Leani Willms

Leani Willms

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Everton Luiz Buss

Everton Luiz Buss

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
EVERTON LUIZ BUSS

Dou fé. Chapecó, 20 de Janeiro de 2017.
Em testemunho ____ da Verdade.

ARIEL REMUS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,05 + Selo(s): R$ 1,85 = Total: R$ 4,90
Selo de Fiscalização NORMAL ENX62814-YYDS
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Ilvanio Loss Porto Tabelião Chapecó SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 SOB Nº: 20178576600
Protocolo: 17/857600-0, DE 24/01/2017
Empresa: 42 2 0479919 2
PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 010456/2018-03 na consulta de processos.

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0190

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, **DECLARA**, nos para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó, 28 de junho de 2018

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

Leani Willms

Leani Willms
Sócio Administrador

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0191

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARA para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Pégasus Atacadista, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó, 28 de junho de 2018

Leani Willms

Leani Willms
Sócio Administrador

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

BIC Frama FABER-CASTELL hp waleu

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

0192

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.797.430/0001-90 **MATRIZ**		**23/12/2011**

NOME EMPRESARIAL
PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PEGASUS ATACADISTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARANIS	**327**	**D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.812-440	**ESPLANADA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3319-1800 / (49) 3319-1800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia **07/06/2018** às **15:44:59** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECO - PREFEITURA
SECRETARIA DE FAZENDA

0193

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2018

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP , CNPJ: 14.797.430/0001-90

PARA ESTABELECER NA RUA:

Rua GUARANIS, 327 - Compl. AP/E: D - Bairro ESPLANADA - CEP: 89812440

NOME FANTASIA:

PEGASUS ATACADISTA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO DA ATIVIDADE	VALIDADE
40346	256606412	10102	31/01/2019

DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	INÍCIO DA ATIVIDADE	CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
05/01/2012	03/01/2012	CWRGR5SHHXQ82ER0	

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2017/2020

Chapecó (SC), 31 de Janeiro de 2018

Av Getulio Dorneles Vargas, 957 - Centro
Chapecó (SC) - CEP: 89801971 - Fone:4933218400

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
SECRETARIA DE FAZENDA

0

Data: 11/06/2018 15h24min

Número	Validade
55297	11/07/2018

0194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PEGASUS ATACADISTA LTDA EPP CNPJ: 14.797.430/0001-90

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DBA18IVMRT5S6231

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.chapeco.sc.gov.br

Chapecó (SC), 11 de Junho de 2018

Avenida GETULIO DORNELES VARGAS, 957 - CENTRO
Chapecó (SC) - CEP: 89.801-971 - Fone: (49) 3321-8500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PEGASUS ATACADISTA LTDA**
CNPJ/CPF: **14.797.430/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140044491595**
Data de emissão:	**15/05/2018 13:34:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/05/2018 14:54:20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 14.797.430/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:54 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2018.
Código de controle da certidão: **2C85.5E39.D355.5FE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

0197

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14797430/0001-90
Razão Social: PEGASUS ATACADISTA LTDA ME
Nome Fantasia: PEGASUS ATACADISTA
Endereço: R GUARANIS 327 D / ESPLANADA / CHAPECO / SC / 89812-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061817100376164013

Informação obtida em 25/06/2018, às 16:21:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0198

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.797.430/0001-90
Certidão nº: 143768664/2018
Expedição: 26/01/2018, às 14:12:13
Validade: 24/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEGASUS ATACADISTA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.797.430/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *5343385* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 14/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PÉGASUS ATACADISTA LTDA EPP, portador do CNPJ: 14.797.430/0001-90. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 16 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: *7480994*

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0200

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Chapecó, 28 de junho de 2018

14.797.430/0001-90
PÉGASUS ATACADISTA LTDA.
RUA GUARANIS, Nº. 327-D
BAIRRO ESPLANADA-CEP 89.812-440
CHAPECÓ – SC

Leani Willms
Sócio Administrador

BIC Frama FABER-CASTELL hp waleu

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073843

0201

Data da Inscrição: 26/06/2018 **Data da Renovação:** **Validade:** 26/06/2019

Razão Social: 5390 - PEGASUS ATACADISTA LTDA **Data do Cadastro:** 25/01/2013
Endereço: R GUARANIS, 327-D
Bairro: Esplanada **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89812-440
Telefone/Fax: 4933040513 / **e-mail:** pegasusatacadista@live.com; evertonpegasus@live.com
CNPJ: 14.797.430/0001-90
Inscrição Estadual: 256.606.412
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponivel:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	40346	31/01/2018	31/01/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2018061817100376164013	18/06/2018	17/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140044491595	15/05/2018	14/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	55297	11/06/2018	11/07/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	2C85.5E39.D355.5FE1	26/01/2018	25/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	143768664/2018	26/01/2018	24/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Pégasus Atacadista Ltda EPP

CNPJ: 14.797.430/0001-90 / IE: 256.606.412
End.: Rua Guaranis, nº 327 Bairro Esplanada
CEP: 89812-440 - CHAPECO-SC
FONE/FAX: (49) 3304-0513
Email: everton.pegasus@live.com

0202

DECLARAÇÃO

A Empresa Pégasus Atacadista Ltda EPP, CNPJ nº 14.797.430/0001-90, sediada em Chapecó – SC, na Rua Guaranis, 327, Bairro Esplanada, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sra. Leani Willms, portadora da Carteira de Identidade nº 2.542.360 e do CPF nº 817.741.419-49, residente e domiciliada à Rua Caigangue, 749, Esplanada, Chapecó – SC, **DECLARA:**

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, e é idônea, e não está impedido de transacionar com a Administração Pública, ou qualquer de seus órgãos ou esferas;
b) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
d) Possui toda a documentação comprobatória necessária a habilitação, conforme exigido no edital convocatório deste pregão;
e) A proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.
f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, bem como cumpre plenamente o exigido no art. 9º da lei nº 8666/93.
g) A empresa conhece na integra o edital e se submete às condições nele estabelecidas
h) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, da licitação instaurada por este município, conforme preconiza o inciso VII, do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
i) Inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação/habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da legislação vigente. Declara ainda que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
j) É empresa de pequeno porte, e atende aos critérios da lei 123/06, não estando enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos pela lei.
k) Não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei 8.666/93.
l) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
m) que possui condições de atender ao objeto deste certame, sob as penas da lei.
n) Declara de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital

Chapecó, 27 de junho de 2018.

Everton Luiz Buss
Procurador

BIC Frama FABER-CASTELL hp waleu

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
Fone: (0**51) 3226 39 10
Fax: (0**51) 3226 68 39
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

Rua: Antônio Ribeiro, 66 – CEP: 90660-230 - Porto Alegre – RS.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ENVELOPE Nº. 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP
CNPJ: 08.829.940/0001-08

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/06/18 – 08:33
PROTOCOLO

Abertura: 28/06/2018 ÀS 08:15 h

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

0204

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 32/2018

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

A empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, por intermédio de seu representante legal Sra. Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 32/2018

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, representante da empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa GABRIELA TORRES RAUBER - EPP, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTÔNIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTÔNIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0206

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.829.940/0001-08 MATRIZ		18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
GABRIELA TORRES RAUBER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIB - LIVRARIA E PAPELARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO RIBEIRO	66	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.660-230	SANTO ANTONIO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 3336-6884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/06/2018** às **09:28:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

0207

ALVARÁ Nº **48741914**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZACAO PARA LOCALIZACAO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

GABRIELA TORRES RAUBER - EPP

NOME FANTASIA

CIB - LIVRARIA E PAPELARIA

ENDEREÇO

8174021 - R ANTONIO RIBEIRO 66

ATIVIDADES

1.03.01.00.00.00 - PONTO DE REFERENCIA - ENDERECO PARA CONTATO.
EXPRESSAMENTE VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IRIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé.0455.01.1600005.81473
Porto Alegre, **17 de março de 2017**
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R$ 4,50 + Selo digital: R$ 1,40 - 1670230-04685175

D292.245

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 10 de Junho de 2015.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 11/06/2015 14:59:16

0208

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: GABRIELA TORRES RAUBER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3254448

CNPJ: 08.829.940/0001-08

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0209

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **22/07/2018**

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER

CNPJ: 08.829.940/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 18 de abril de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 23/04/2018 às 09:53:23, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 08.829.940/0001-08** e o código de autenticidade **D3B6C9F9CA24**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

0210

Certidão de Situação Fiscal nº **0011977838**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GABRIELA TORRES RAUBER**

Endereço: **RUA ANTONIO RIBEIRO, 66**
SANTO ANTONIO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **08.829.940/0001-08**

Certificamos que, aos **04** dias do mês de **MAIO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 2/7/2018.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0021480776**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

0211

BRASIL Acesso à informação

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER - EPP
CNPJ: 08.829.940/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:39:59 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2018.
Código de controle da certidão: **E082.966C.1F4A.439B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

IMPRIMIR VOLTAR

0212

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08829940/0001-08
Razão Social: GABRIELA TORRES RAUBER EPP
Nome Fantasia: CIB LIVRARIA E PAPELARIA
Endereço: R ANTONIO RIBEIRO 66 / SANTO ANTONIO / PORTO ALEGRE / RS / 90660-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2018 a 10/07/2018

Certificação Número: 2018061104362276362731

Informação obtida em 20/06/2018, às 14:15:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIELA TORRES RAUBER
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.829.940/0001-08
Certidão nº: 146233833/2018
Expedição: 15/03/2018, às 15:12:22
Validade: 10/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA TORRES RAUBER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.829.940/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIELA TORRES RAUBER EPP, CNPJ 08829940000108, Endereço - RUA ANTONIO RIBEIRO 66, SANTO ANTONIO, PORTO ALEGRE, CEP 90660230.

6 de Junho de 2018, às 15:36:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b6b2684cb46c204c0c00f2ad33f041a8**

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
fone: (0**51) 3226 - 6839
e-mail: vendas.baronesa@gmail.com

0215

Rua Antônio Ribeiro, nº 66, Santo Antônio – CEP: 90660-230- Porto Alegre – RS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL 32/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, Gabriela Torres Rauber, portadora da Carteira de Identidade nº 5057386053 e do CPF nº 012.076.080-09, representante da empresa Gabriela Torres Rauber – EPP, CNPJ nº 08.829.940/0001-08, sediada em Antônio Ribeiro, 66, Santo Antônio, Porto Alegre, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber
Proprietária
CPF: 012.076.080-09

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Gabriela Torres Rauber
Material escolar e de escritório

CNPJ nº 08.829.940/0001-08
Insc.Estadual nº 096/3254448
Fone: (0**51) 3226 39 10
Fax: (0**51) 3226 68 39
e-mail: papelariagabriela@terra.com.br

RUA ANTONIO RIBEIRO NR 66, BAIRRO SANTO ANTONIO PORTO ALEGRE RS CEP:90410-000

0213

À Rua Max Xavier

Referente: P.P - 32/2018

DECLARAÇÃO

Pela presente, a empresa GABRIELA TORRES RAUBER, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.940/0001–08, localizada na Rua Antônio Ribeiro, nº 66 – Porto Alegre / RS, através de seu representante legal a Sra. Gabriela Torres Rauber (proprietária) portadora da cédula de identidade nº 5057386053 e inscrita no CPF nº 012.076.080-09, DECLARA:

a) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

b) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei nº 8.883/93;

c) Que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação, quanto a nossa capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, econômica e financeira;

d) Que temos pleno conhecimento do edital, aceitando todas as condições estabelecidas no mesmo;

e) Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no Edital e seus Anexos;

f) Que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação no pregão acima referido, cientes da aplicação das penalidades cabíveis ao declarante se constatada fraude ou inobservância no procedimento;

g) Que, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Decreto 6.204/2007 artigo 11;

h) Que, sob as penas da lei, possui condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços, bens de iguais características aos que se encontram descritos neste Edital, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas;

i) Que não emprega menores, em atendimento a norma no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

j) Que não somos vinculados a qualquer Instituição Pública, da Administração Direta ou Indireta, tanto na esfera da União, quanto dos Estados e Municípios, tanto em atividade, quanto em regime de licença. Não temos servidor (a) ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou Indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controlada, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, conforme o art. 7º do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004.

08.829.940/0001-08
GABRIELA TORRES RAUBER
RUA ANTONIO RIBEIRO, 66
SANTO ANTONIO - CEP 90660-230
FONE (51) 3226-3910 - FAX (51) 3226-6839
PORTO ALEGRE - RS

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018

Gabriela Torres Rauber (Proprietária)
RG: 5057386053
CPF: 012.076.080-09

0217

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório nº 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2018

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28 / 06 / 18
08:03
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE, inscrito no CNPJ nº 82.832.932-65, por intermédio de seu representante legal o Sr IVO TRENTIN, portador da Carteira de Identidade nº 351.230 e do CPF nº148.682.379-34, **DECLARA,** para os devidos fins do disposto inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Xaxim,28 de junho de 2018.

IVO TRENTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, Ivo Trentin, poratdor do CPF nº 148.682.379-34, representante da empresa LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xaxim,28 de junho de 2018.

IVO TRENTIN

0220

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.832.932/0001-65 MATRIZ		14/11/1972

NOME EMPRESARIAL
LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PLINIO ARLINDO DE NES	1212	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	CENTRO	XAXIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3353-2406

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/06/2018** às **11:00:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Xaxim(SC), 17 de Maio de 2018.

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FAZENDA

Número	Validade
Nº : 1784/2018	31/12/2018

0221

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2018

Concedido à

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA — CNPJ: 82.832.932/0001-65

Endereço

Logradouro: Avenida PLÍNIO ARLINDO DE NÊS — Número: 1212
Complemento: — CEP:
Bairro: CENTRO
Cidade: Xaxim — UF: SC

Nome Fantasia

Atividade Principal

21 COM. VAREJ. DE PAPEI

Horário de Funcionamento

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

Insc.Municipal	Início Atividade	
1948	01/10/1972	válido somente com comprovante de pagamento e apresentação dos alvarás dos bombeiros e da vigilância sanitária se a atividade assim exigir.

Observações

0222

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/06/2018 11h04min

Número	Validade
2121	31/07/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA CNPJ: 82.832.932/0001-65

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1CRRZZQJ79991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xaxim.sc.gov.br

Xaxim (SC), 01 de Junho de 2018

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**
CNPJ/CPF: **82.832.932/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140045295943**
Data de emissão:	**17/05/2018 02:46:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**16/07/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/06/2018 11:07:01

0224

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA
CNPJ: 82.832.932/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:05 do dia 01/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2018.
Código de controle da certidão: **3B62.D787.0B4E.38BB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0225

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82832932/0001-65
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA
Endereço: AV. PLINIO ARLINDO DE NES 1212 / CENTRO / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053006572242211758

Informação obtida em 01/06/2018, às 11:08:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.832.932/0001-65
Certidão nº: 151121133/2018
Expedição: 01/06/2018, às 11:12:16
Validade: 27/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.832.932/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xaxim

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5383136 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIVRARIA E APELARIA XAXIENSE, portador do CNPJ: 82.832.932/0001-65. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, sexta-feira, 1 de junho de 2018.

PEDIDO Nº: 7537503

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2018 Pregão Presencial para Registro de Preços n° 032/2018

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ao
Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 032/2018 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Eu, Ivo Trentin, poratdor do CPF nº 148.682.379-34, representante da empresa LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE, situada a Rua AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES,1212, CENTRO, inscrita no CNPJ nº 82.832.932/0001-65, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar tomou conhecimento de todas as informações e condições para o comprimento das obrigações do objeto da licitação.

Xaxim,28 de junho de 2018.

IVO TRENTIN

MUNICIPIO DE XAXIM - SC
Processo licitatório N.64/2018 Pregão Presencial N.32/2018
ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MERCADO KA&KA LTDA ME.
RUA PARÁ, 244 - CENTRO - VOLMUFA@OUTLOOK.COM
XANXERÊ-SC - TELEFONE: 49-3433-4910
CNPJ - 04.683.313/0001-42

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/06/18 08:22

0229

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Mercado Kaeka ltda-ME, inscrita no CNPJ nº046833130001-42 , por intermédio de seu representante legal Sr VOLMIR de lima.,portador da carteira de identidade nº.1698242 e do CPF nº 66944465949, DECLARA, para fins do disposto no inciso

do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente. PP – 32/2018

XAXIM SC 28 de JUNHO 2018

VOLMIR DE LIMA
MERCADO KA&KA LTDA - ME

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

EU, VOLMIR DE LIMA PORTADOR DO CPF 66944465949, REPRESENTANTE DA EMPRESA MERCADO LTA ME, DECLARO PARA FINS DE DIREITO E A QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE DENTRE OS SÓCIOS FORMAIS DA EMPRESA KAEKA LTDA NÃO POSSUI NENHUM VINCULO PARESTESCO COM PESSOAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,ESTADUAL E FEDERAL INTEGRANDO O QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA. PARA DAR VALIDADE A ESTE DOCUMENTO ASSINO O MESMO E COLOCO O CARIMBO DA EMPRESA KAEKA LTDA ME. COM ISSO PODEREI PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018-PR. REFERENTE AQ. MATERIAIS MATERIAIS DE EXPEDIENTE JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS,ORGÃOS E DEMAIS LIGADOS AO MUNICIPIO DE XAXIM-SC

XAXIM, SC, 28 DE JUNHO DE 2018

MERCADO KAEKA LTDA – ME
04.683.313/0001-42
VOLMIR DE LIMA CPF: 669.444.659.49

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0232

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.683.313/0001-42 MATRIZ		26/09/2001

NOME EMPRESARIAL
MERCADO KA & KA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO KA & KA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARA	244	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	CENTRO	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3433-4910 / (49) 3433-0860

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/06/2018** às **15:47:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

0233

CAIXA | 104-0 | RECIBO DO SACADO

NICIPIO DE XANXERE
BUTOS ANUAIS

TFF / 2018

CONTRIBUINTE/REFERENTE	Nº PARCELA
26625/44982	ÚNICA
AGÊNCIA/CEDENTE	VENCIMENTO
0414 / 227014-5	30/05/2018
NOSSO NÚMERO	VALOR A PAGAR
14999000003163630-0	436,27

EXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Taxa de Fiscalização e Funcionam	162,60
Taxa de Bombeiro	114,00
Alvará Sanitário	159,67

Fantasia: MERCADO KA & KA

SACADO
MERCADO KA & KA LTDA ME
Rua PARA, 0244 CENTRO 89820-000
Xanxerê

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA | 104-0 | 10492.27018 45999.100048 00316.363134 6 75400000014543

esco Brade... LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA

Banco Destinatário: 237
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rz Social Beneficiário: MUNICIPIO DE XANXERE
Nome do Beneficiário: MUNICIPIO DE XANXERE
CPF/CNPJ do Beneficiário: 083.009.860/0001-13

Instituição Recebedora: 237 BANCO BRADESCO S.A.

Nome Pagador: MERCADO KA & KA LTDA ME
CPF/CNPJ do Pagador: 004.683.313/0001-42

Data de Vencimento: 30/05/2018
436,27

Valor
Desconto
Abatimento
Bonificação
Multa
Juros

VENCIMENTO	30/05/2018
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	0414 / 227014-5
NOSSO NÚMERO	14999000003163631-8
VALOR	145,43
(-) Desconto/abatimento	0,00
(+) Correção	0,00
(+) Mora/multa	0,00
(+) Juros	0,00
(=) Valor Cobrado	

ENTO ORIGINAL 5/2018 ACEITE N

20
00
23

É O LIMITE
FORME LEI
OMENTE NAS

/0001-42

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA | 104-0 | 10492.27018 45999.100048 00316.363217 3 75700000014542

OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO
INICIAL E DA TAXA EM LOCAL
O ESTABELECIMENTO(VALIDO
MENTO COM O COMPROVANTE
DE PAGAMENTO)

MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2018

CONDECIDO A
MERCADO KA & KA LTDA ME

PARA SE ESTABELECER NA
Rua PARA, 0244

ATIVIDADE(S)
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimen

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
01/10/2001	44982		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
04.683.313/0001-42	4712100	31/05/2019	11/05/2018

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

ALVARÁ SANITÁRIO

Insc. Municipal Nº.:	Nº do Alvará
44982	Nº: 371/2018

PARA
INDÚSTRIA - COMÉRCIO - AGROPECUÁRIA

NOME/NOME EMPRESARIAL

MERCADO KA & KA LTDA ME — CPF/CNPJ Nº.: **04.683.313/0001-42**

ENDEREÇO

RUA PARA, 0244
BAIRRO: CENTRO — CEP: 89820-000 UF:SC

PROPRIETÁRIOS
VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA,ANDRELINA LEMOS DE LIMA

ATIVIDADE

TIPO ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4191 - MINI MERCADO

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/ SER HABITADA, CONFORME LEI Nº 6.320 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE
25/06/2019

Tatiane Alves
Vigilância Sanitária
CRF/SC 12403
Sec. Mun. de Saúde
Xanxerê

LOCAL E DATA
Xanxerê(SC), 25 de Junho de 2018.

CONCEDIDO POR (CARS/US)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

0235

Data: 21/06/2018 15h52min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
7294	20/08/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADO KA & KA LTDA ME CNPJ: 04683313000142

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYYODCIZTD8DFW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 21 de Junho de 2018

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MERCADO KA & KA LTDA
CNPJ/CPF: 04.683.313/0001-42

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140057436628**
Data de emissão:	**21/06/2018 15:55:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**20/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/06/2018 15:55:03

0237

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCADO KA & KA LTDA
CNPJ: 04.683.313/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:48 do dia 23/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2018.
Código de controle da certidão: **2CFE.A213.14C5.521F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0238

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04683313/0001-42
Razão Social: MERCADO KA E KA LTDA ME
Endereço: RUA PARA 244 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2018 a 14/07/2018

Certificação Número: 2018061502015961772993

Informação obtida em 21/06/2018, às 15:53:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO KA & KA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.683.313/0001-42
Certidão nº: 152031100/2018
Expedição: 17/06/2018, às 09:08:15
Validade: 13/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO KA & KA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.683.313/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5422768 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 07/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MERCADO KAEKA LTDA ME, portador do CNPJ: 04.683.313/0001-42. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, domingo, 17 de junho de 2018.

PEDIDO N°: *7598346*

DECLARAÇÃO

VENHO ATRAVÉS DESTA RELATAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL 32/2018-PR, QUE A EMPRESA KAEKA TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DE LICITAÇÃO.

XAXIM - SC 28 DE JUNHO de 2018

MERCADO KAEKA LTDA ME
04.683.313/0001-42
VOLMIR DE LIMA – CPF: 669.444.659.49

04.683.313/0001-42
MERCADO KA & KA LTDA - ME
Rua Para , nº 244
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 64/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2018, Licitação nº 32/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O envelope de Proposta de Preço foi entregue em horário e local previsto no Edital, sendo rubricado os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura e analise dos envelopes de Propostas de Preço da proponente, verificou-se que por não atederem aos descritivos e condições exigidas na proposta de preço foram DESCLASSIFICADOS o que segue: nos itens 7, 8 e 9 Empresas PEGASUS, TELECOPY E LIVRARIA XAXIENSE; nos itens 32 e 33 MERCADO KA & KA E TELECOPY; no item 35 as empresas TELECOPY, LIVRARIA XAXIENSE, GABRIELA TORRES E MERCADO KA & KA, ITEM 50 TELECOPY E PEGASUS, demais itens e propostas estavam em conformidade com o item 8 do Edital. Passe-se assim para a fase de lances e posteriormente para os Documentos de Habilitação.. AS EMPRESAS PROPONENTES RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 4080 - **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	Un	80,00	hellomix	0,0000	1,29	103,20
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	Un	120,00	circulo	0,0000	15,25	1.830,00
10	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	Un	80,00	Usa Folien	0,0000	17,90	1.432,00
11	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	Pct	60,00	Usa folien	0,0000	23,00	1.380,00
18	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	Pct	195,00	Ripom	0,0000	6,95	1.355,25
2	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	Pct	200,00	Ripom	0,0000	1,55	310,00
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	Cx	200,00	Ripom	0,0000	9,00	1.800,00
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	Un	1.070,00	Faber Castell	0,0000	2,40	2.568,00
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	Un	1.100,00	Faber Castell	0,0000	2,40	2.640,00
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	Un	60,00	Radex	0,0000	19,30	1.158,00
52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	Un	460,00	ACP	0,0000	6,50	2.990,00
54	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	Un	150,00	ACP	0,0000	1,85	277,50
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	Un	100,00	Radex	0,0000	2,75	275,00

Total do Participante -------> 18.118,95

Participante: 4761 - **MERCADO KA & KA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	390,00	BRW	0,0000	0,73	284,70
4	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Pct	250,00	BATITI	0,0000	2,10	525,00

Participante: 4761 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Un	200,00	BATITI	0,0000	1,75	350,00
13	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	Un	110,00	RAFA	0,0000	5,45	599,50
17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	Pct	60,00	REBOR	0,0000	2,19	131,40
19	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	Un	13.000,00	FORONI	0,0000	0,11	1.430,00
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,00	MARES	0,0000	5,00	1.250,00
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,00	MARES	0,0000	7,40	1.850,00
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,00	MARES	0,0000	5,40	2.160,00
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	Un	5.040,00	SAMPA	0,0000	3,00	15.120,00
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	Un	200,00	S.DOMINGOS	0,0000	7,50	1.500,00
[illegible]	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	Cx	200,00	LIKE	0,0000	12,00	2.400,00
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	280,00	LIKE	0,0000	12,00	3.360,00
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,00	LIKE	0,0000	12,00	1.200,00
48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,00	LIKE	0,0000	12,00	1.200,00
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	Un	370,00	TOPCASA	0,0000	3,00	1.110,00

Total do Participante -------> 34.470,60

Participante: 5390 - PEGASUS ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	Cx	1.250,00	INJEX	0,0000	3,89	4.862,50
22	Envelope Saco, 75 a 80 g/m², tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	Cx	200,00	IPECOL	0,0000	14,80	2.960,00
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	Un	200,00	BRW	0,0000	0,49	98,00
34	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	Un	70,00	JL	0,0000	28,50	1.995,00
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	Cx	6.000,00	BIC	0,0000	6,40	38.400,00
[illegible]	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	Un	200,00	SD	0,0000	7,20	1.440,00
38	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	Un	110,00	TILIBRA	0,0000	7,40	814,00
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	315,00	BRW	0,0000	15,59	4.910,85
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Cx	315,00	BRW	0,0000	15,59	4.910,85
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Cx	265,00	BRW	0,0000	15,59	4.131,35
44	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	Cx	265,00	BRW	0,0000	15,59	4.131,35
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	Un	220,00	POLIBRÁS	0,0000	1,58	347,60
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	Un	280,00	WALEU	0,0000	6,60	1.848,00
57	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	Un	220,00	NOVACRIL	0,0000	6,40	1.408,00
58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	Un	60,00	KZ	0,0000	8,50	510,00

Total do Participante -------> 72.767,50

Participante: 6409 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	Un	250,00	LEO E LEO	0,0000	2,13	532,50
12	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	Un	190,00	MASTERCLIPS	0,0000	5,45	1.035,50
14	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	Un	90,00	MASTERCLIPS	0,0000	5,45	490,50
15	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	Un	30,00	MASERCLIPS	0,0000	5,45	163,50
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	3.620,00	PIRATININGA	0,0000	1,60	5.792,00
40	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	Cx	270,00	MASTERPRIN	0,0000	9,90	2.673,00

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 64/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2018, Licitação nº 32/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O envelope de Proposta de Preço foi entregue em horário e local previsto no Edital, sendo rubricado os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura e analise dos envelopes de Propostas de Preço da proponente, verificou-se que por não atederem aos descritivos e condições exigidas na proposta de preço foram DESCLASSIFICADOS o que segue: nos itens 7, 8 e 9 Empresas PEGASUS, TELECOPY E LIVRARIA XAXIENSE; nos itens 32 e 33 MERCADO KA & KA E TELECOPY; no item 35 as empresas TELECOPY, LIVRARIA XAXIENSE, GABRIELA TORRES E MERCADO KA & KA, ITEM 50 TELECOPY E PEGASUS, demais itens e propostas estavam em conformidade com o item 8 do Edital. Passe-se assim para a fase de lances e posteriormente para os Documentos de Habilitação.. AS EMPRESAS PROPONENTES RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Participante: 4080 - **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	Un	80,00	hellomix	0,0000	1,29	103,20
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	Un	120,00	circulo	0,0000	15,25	1.830,00
10	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	Un	80,00	Usa Folien	0,0000	17,90	1.432,00
11	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	Pct	60,00	Usa folien	0,0000	23,00	1.380,00
18	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes	Pct	195,00	Ripom	0,0000	6,95	1.355,25
2	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	Pct	200,00	Ripom	0,0000	1,55	310,00
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	Cx	200,00	Ripom	0,0000	9,00	1.800,00
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	Un	1.070,00	Faber Castell	0,0000	2,40	2.568,00
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	Un	1.100,00	Faber Castell	0,0000	2,40	2.640,00
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	Un	60,00	Radex	0,0000	19,30	1.158,00
52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.	Un	460,00	ACP	0,0000	6,50	2.990,00
54	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	Un	150,00	ACP	0,0000	1,85	277,50
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	Un	100,00	Radex	0,0000	2,75	275,00

Total do Participante -------> 18.118,95

Participante: 4761 - **MERCADO KA & KA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Un	390,00	BRW	0,0000	0,73	284,70
4	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Pct	250,00	BATITI	0,0000	2,10	525,00

Participante: 4761 - MERCADO KA & KA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas	Un	200,00	BATITI	0,0000	1,75	350,00
13	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas	Un	110,00	RAFA	0,0000	5,45	599,50
17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	Pct	60,00	REBOR	0,0000	2,19	131,40
19	Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.	Un	13.000,00	FORONI	0,0000	0,11	1.430,00
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,00	MARES	0,0000	5,00	1.250,00
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades	Pct	250,00	MARES	0,0000	7,40	1.850,00
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,00	MARES	0,0000	5,40	2.160,00
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.	Un	5.040,00	SAMPA	0,0000	3,00	15.120,00
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	Un	200,00	S.DOMINGOS	0,0000	7,50	1.500,00
[illegible]	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	Cx	200,00	LIKE	0,0000	12,00	2.400,00
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	280,00	LIKE	0,0000	12,00	3.360,00
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,00	LIKE	0,0000	12,00	1.200,00
48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Cx	100,00	LIKE	0,0000	12,00	1.200,00
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.	Un	370,00	TOPCASA	0,0000	3,00	1.110,00

Total do Participante -------> 34.470,60

Participante: 5390 - PEGASUS ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	Cx	1.250,00	INJEX	0,0000	3,89	4.862,50
22	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.	Cx	200,00	IPECOL	0,0000	14,80	2.960,00
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	Un	200,00	BRW	0,0000	0,49	98,00
34	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.	Un	70,00	JL	0,0000	28,50	1.995,00
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	Cx	6.000,00	BIC	0,0000	6,40	38.400,00
[illegible]	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas	Un	200,00	SD	0,0000	7,20	1.440,00
38	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.	Un	110,00	TILIBRA	0,0000	7,40	814,00
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Cx	315,00	BRW	0,0000	15,59	4.910,85
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Cx	315,00	BRW	0,0000	15,59	4.910,85
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Cx	265,00	BRW	0,0000	15,59	4.131,35
44	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades	Cx	265,00	BRW	0,0000	15,59	4.131,35
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.	Un	220,00	POLIBRÁS	0,0000	1,58	347,60
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	Un	280,00	WALEU	0,0000	6,60	1.848,00
57	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.	Un	220,00	NOVACRIL	0,0000	6,40	1.408,00
58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	Un	60,00	KZ	0,0000	8,50	510,00

Total do Participante -------> 72.767,50

Participante: 6409 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid	Un	250,00	LEO E LEO	0,0000	2,13	532,50
12	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas	Un	190,00	MASTERCLIPS	0,0000	5,45	1.035,50
14	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas	Un	90,00	MASTERCLIPS	0,0000	5,45	490,50
15	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas	Un	30,00	MASERCLIPS	0,0000	5,45	163,50
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Cx	3.620,00	PIRATININGA	0,0000	1,60	5.792,00
40	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades	Cx	270,00	MASTERPRINT	0,0000	9,90	2.673,00

Participante: 6409 - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
51	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas	Un	300,00	RST	0,0000	0,65	195,00
55	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	Un	80,00	GRAMP LINE	0,0000	37,66	3.012,80

Total do Participante -------> 13.894,80

Participante: 7919 - GABRIELA TORRES RAUBER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	Cx	330,00	BIC	0,0000	27,00	8.910,00
	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	Cx	130,00	BIC	0,0000	27,00	3.510,00
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior	Cx	85,00	BIC	0,0000	27,00	2.295,00
25	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades	Pct	400,00	RS	0,0000	6,50	2.600,00
26	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades	Pct	400,00	RS	0,0000	6,50	2.600,00
28	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades	Pct	400,00	RS	0,0000	7,80	3.120,00
39	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	Un	130,00	BRW	0,0000	2,60	338,00
50	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	Cx	100,00	VMP	0,0000	78,00	7.800,00

Total do Participante -------> 31.173,00

Total Geral ----------> 170.424,85

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVERTON LUIZ BUSS - - Representante

IVO TRENTIN - - Representante

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA - - Representante

ELTON RONCATTO SPINDLER - - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

Reuniram-se no dia 28/06/2018, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 479/2017 com o objetivo de COMISSÃO DE PREGÃO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 32 destinado a Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7919 GABRIELA TORRES RAUBER	CNPJ: 08.829.940/0001-08
4080 LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	CNPJ: 82.832.932/0001-65
4761 MERCADO KA & KA LTDA - ME	CNPJ: 04.683.313/0001-42
5390 PEGASUS ATACADISTA LTDA	CNPJ: 14.797.430/0001-90
6409 TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 04.303.600/0001-80

ITEM 1 - Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	1,8900
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	1,6900
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	1,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	1,2900	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,8900
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	1,6900

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 1,2900 (um real e vinte e nove centavos).

ITEM 2 - Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	0,7900
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	0,7500
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7900
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	0,7400	
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	0,7300	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7400

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 0,7300 (setenta e três centavos).

0247

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 3 - Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	15,6000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	15,2600
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	15,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	15,2500	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	15,6000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	15,2600

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 15,2500 (quinze reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 4 - Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	4,3700
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	3,9000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	2,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	2,1000	
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3700
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 5 - Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	3,2500
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	2,7100
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	1,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	1,7500	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	3,2500
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,7100

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 1,7500 (um real e setenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

ITEM 6 - Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	2,6500
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,6000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	2,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	2,1300	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,6500
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 2,1300 (dois reais e treze centavos).

ITEM 7 - Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	28,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	27,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	27,0000	

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 8 - Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	28,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	27,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	27,0000	

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 27,0000 (vinte e sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

ITEM 9 - Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	28,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	27,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	27,0000	

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 10 - Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	24,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	22,4000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	17,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	17,9000	
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	24,0000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	22,4000

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 17,9000 (dezessete reais e noventa centavos).

ITEM 11 - Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	28,6000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	26,9000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	25,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	28,6000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	25,0000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	24,0000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	23,9000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	23,5000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	23,4000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	23,0000	
4	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	23,4000

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 23,0000 (vinte e três reais).

0250

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 12 - Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	6,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	5,9000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	5,5400	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	5,5000	
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	5,4500	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,5400
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 13 - Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	6,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	5,9000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	5,4500	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5500

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 14 - Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	6,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	5,9000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	5,4500	

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0251

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 15 - Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	6,2500
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	5,9000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	5,4500	

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 16 - Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	4,4900
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	4,4500
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	3,8900	
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,4500
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	3,9000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 3,8900 (três reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 17 - Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	3,2000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,3400
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	2,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	2,2400	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	2,3400
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	2,2000	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	2,1900	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,2000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 2,1900 (dois reais e dezenove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0252

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 18 - Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	12,8500
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	8,3700
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	6,9800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,8500
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	8,3700
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	6,9500	

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 6,9500 (seis reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 19 - Envelope Papel Pardo, 21 cm x 27 cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	0,1800
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	0,1600
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	0,1600
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	0,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1800
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	0,1300	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	0,1600
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	0,1200	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	0,1100	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	0,1200

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 0,1100 (onze centavos).

ITEM 20 - Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,3400
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	1,6500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	1,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	2,3400
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,6500
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	1,5500	

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 1,5500 (um real e cinqüenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0253

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 21 - Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	13,6500
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	11,5900
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	9,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	13,6500
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	9,5000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	9,2000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	9,1000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	9,0000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,1000

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 9,0000 (nove reais).

ITEM 22 - Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	18,2000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	17,5000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	16,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	18,2000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	16,0000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	15,5000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,0000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	14,9000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	14,8000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	14,9000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 14,8000 (quatorze reais e oitenta centavos).

ITEM 23 - Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	7,9000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	6,5000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	6,5000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	5,0000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 5,0000 (cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 24 - Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	9,4000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	7,8000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	7,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	7,7000	
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	7,6000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	7,5000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7000
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	7,4000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	7,5000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 7,4000 (sete reais e quarenta centavos).

ITEM 25 - Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	11,3000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	9,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	6,5000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	11,3000
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).

ITEM 26 - Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	8,5000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	8,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	6,5000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	8,5000
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).

0255

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 27 - Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	6,9500
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	6,5000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	5,7000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	5,6000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	5,5000	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	5,4000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 28 - Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	9,9500
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	8,5000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	7,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	7,8000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,9500
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,5000

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 7,8000 (sete reais e oitenta centavos).

ITEM 29 - Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	0,5900
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	0,5500
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	0,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	0,4900	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	0,5900
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,5500

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 0,4900 (quarenta e nove centavos).

0256

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 30 - Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	4,1000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	3,9500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	3,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,5000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	3,4500	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,4000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	3,3000	
3	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	3,1500	
4	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,1000	
4	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	3,0800	
5	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,0000	
5	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0800

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 3,0000 (três reais).

ITEM 31 - Giz de cera grosso caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	1,7400
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	1,6800
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	1,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,6400	
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	1,6300	
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,6500
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,6200	
2	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	1,6000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6200

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 1,6000 (um real e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0257

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 32 - Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	3,4000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	2,6900
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	2,5000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	2,4500	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	2,4000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	2,4500

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

ITEM 33 - Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	3,4000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	2,6900
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	2,4000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

ITEM 34 - Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	44,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	41,5000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	29,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	44,0000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	29,0000	
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	28,9000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	28,5000	
2	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	28,9000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 28,5000 (vinte e oito reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0258

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 35 - Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	6,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	6,4000	

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

ITEM 36 - Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	9,1000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	8,7900
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	7,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	7,9500	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	7,8000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	7,5000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	7,9500
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	7,4000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	7,2000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	7,4000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos).

ITEM 37 - Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	11,7000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	9,6900
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	7,5000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	11,7000
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	9,6900

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 7,5000 (sete reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0259

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 38 - Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	9,1000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	8,9900
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	7,8000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	7,5000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	7,4000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	7,8000
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	7,5000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 7,4000 (sete reais e quarenta centavos).

ITEM 39 - Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	5,6400
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	3,5000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	2,6000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6400
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 2,6000 (dois reais e sessenta centavos).

ITEM 40 - Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	12,2500
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	12,0000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	11,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	11,5000	
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	11,4500	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	11,0000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	10,5000	
2	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	10,4000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	10,3000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	10,0000	
3	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	9,9000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	10,3000
4	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 9,9000 (nove reais e noventa centavos).

0260

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 41 - Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	19,5000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	19,4500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	17,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	17,8000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	17,5000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	17,0000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	16,9000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	16,7000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	16,5000	
3	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	16,4000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	16,3000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	16,0000	
4	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	16,4000
4	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,9000	
4	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	15,8000	
5	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,7500	
5	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	15,6000	
6	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,5900	
6	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	15,6000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 15,5900 (quinze reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 42 - Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	19,5000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	19,4500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	17,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	17,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,5900	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	17,8400
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 15,5900 (quinze reais e cinqüenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

ITEM 43 - Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	19,5000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	19,4500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	17,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	17,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,5900	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	17,8400
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 15,5900 (quinze reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 44 - Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	19,5000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	19,4500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	17,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	17,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	15,5900	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	17,8400
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	17,0000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 15,5900 (quinze reais e cinqüenta e nove centavos).

ITEM 45 - Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	15,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	14,7000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	14,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	13,9000	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	13,5000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	13,4000	
3	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	13,0000	
3	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	12,9000	
4	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	12,5000	
4	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	12,4000	
5	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	12,0000	
5	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	12,4000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 46 - Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	15,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	14,7000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	14,3000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 47 - Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	15,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	14,7000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	14,3000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

ITEM 48 - Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	15,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	14,7000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	12,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7000
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	14,3000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 12,0000 (doze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

ITEM 49 - Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	24,9000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	22,0000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	19,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	24,9000
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	19,3000	

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 19,3000 (dezenove reais e trinta centavos).

ITEM 50 - Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	90,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	78,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	78,0000	
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	90,0000

O licitante GABRIELA TORRES RAUBER declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor GABRIELA TORRES RAUBER pelo valor de R$ 78,0000 (setenta e oito reais).

ITEM 51 - Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	0,8500
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	0,8000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	0,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	0,6500	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	0,8500
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,8000

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

0264

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 52 - Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	8,8500
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	8,1900
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	7,1400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	7,1000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	7,0000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	6,9000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	6,8000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	7,0000
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	6,5000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8000

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 6,5000 (seis reais e cinqüenta centavos).

ITEM 53 - Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	1,9500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	1,8900
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	1,8200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,8000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	1,7000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	1,8200
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,6500	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	1,6000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,5800	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 1,5800 (um real e cinqüenta e oito centavos).

0265

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 64 - 2018

ITEM 54 - Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	2,6000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	2,3900
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	2,2600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	2,6000
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	2,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,9500	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	1,9000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	1,8800	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	1,8500	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,8800

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

ITEM 55 - Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	39,0000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	38,0000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	37,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	37,6600	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	39,0000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	38,0000

O licitante TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 37,6600 (trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ITEM 56 - Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	8,0000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	6,8800
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	6,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	6,6000	
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8800

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 6,6000 (seis reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

ITEM 57 - Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	9,1000
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	8,3500
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	7,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	9,1000
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	7,2000	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	7,0000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	6,9000	
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	6,7000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	6,6000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	6,5000	
4	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	6,4000	
4	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

ITEM 58 - Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	14,0000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	11,9400
5390	PEGASUS ATACADISTA LTDA	Sim	11,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	11,8500	
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	11,0000	
1	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	10,5000	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,8500
2	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	10,0000	
2	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	9,7000	
3	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	9,5000	
3	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	9,3000	
4	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	9,0000	
4	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	8,9000	
5	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	8,8000	
5	PEGASUS ATACADISTA LTDA	0,0000	8,5000	
6	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Desistiu	Desistiu	8,8000

O licitante PEGASUS ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor PEGASUS ATACADISTA LTDA pelo valor de R$ 8,5000 (oito reais e cinqüenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

ITEM 59 - Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	4,1000
4761	MERCADO KA & KA LTDA - ME	Sim	4,0000
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	3,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,1000
1	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
1	GABRIELA TORRES RAUBER	0,0000	3,1000	
2	MERCADO KA & KA LTDA - ME	0,0000	3,0000	
2	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante MERCADO KA & KA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO KA & KA LTDA - ME pelo valor de R$ 3,0000 (três reais).

ITEM 60 - Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7919	GABRIELA TORRES RAUBER	Sim	3,9000
6409	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	3,5000
4080	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	Sim	2,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	GABRIELA TORRES RAUBER	Desistiu	Desistiu	3,9000
1	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	0,0000	2,7500	

O licitante LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA pelo valor de R$ 2,7500 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da única proponente presente no certame, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 8 do Edital, estando todas as proponentes Habilitadas..

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:36 horas do dia 28 de Junho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA - Pregoeiro

Taiane Aparecida Baggio - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVERTON LUIZ BUSS - Representante

0268

Edital de Pregão Presencial Nº 32
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 64 - 2018

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

IVO TRENTIN - Representante

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA - Representante

ELTON RONCATTO SPINDLER - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 32/2018 - PR 0269

Processo Administrativo:	**64/2018**
Processo de Licitação:	**64/2018**
Data do Processo:	**08/06/2018**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 64/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Junho de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 479/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 64/2018, Licitação nº. 32/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080), MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761), PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390), TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409), GABRIELA TORRES RAUBER (7919). A EMPRESA JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, apresentou envelopes e documentos de credenciamento, porém as Declarações de ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, sem assinatura, e pelo fato do seu representante não estar presente no ato da sessão, não podendo assim fazer a sua declaração verbal ou assinar a declaração, e Empresa fica impedida de participar do certame. Os envelopes da mesma fica a disposição de sua retirada em 30 dias após essa data o mesmo será eliminado.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Os envelopes de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de Habilitação da única proponente presente no certame, verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade com o item 8 do Edital, estando todas as proponentes Habilitadas.. AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNICIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Junho de 2018

COMISSÃO:

Ediane G. de Almeida - - Pregoeiro(a)

Taiane Aparecida Baggio - - Equipe de Apoio

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Equipe de Apoio

Jaqueline Venturi - - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVERTON LUIZ BUSS - - Representante

IVO TRENTIN - - Representante

ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER - - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZARIN DE LIMA - - Representante

ELTON RONCATTO SPINDLER - - Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 64/2018
b) Licitação Nr.: 32/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/07/2018
e) Data da Adjudicação: 04/07/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GABRIELA TORRES RAUBER (7919)						
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior - Marca: BIC	Cx	330,00	0,0000	27,00	8.910,00
8	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior - Marca: BIC	Cx	130,00	0,0000	27,00	3.510,00
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior - Marca: BIC	Cx	85,00	0,0000	27,00	2.295,00
25	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades - Marca: RS	Pct	400,00	0,0000	6,50	2.600,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida
EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABRIELA TORRES RAUBER (7919)

26	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades - Marca: RS	Pct	400,00	0,0000	6,50	2.600,00
28	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades - Marca: RS	Pct	400,00	0,0000	7,80	3.120,00
39	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas - Marca: BRW	Un	130,00	0,0000	2,60	338,00
50	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 - Marca: VMP	Cx	100,00	0,0000	78,00	7.800,00
					Total do Fornecedor:	**31.173,00**

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)

1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. - Marca: hellomix	Un	80,00	0,0000	1,29	103,20
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas - Marca: circulo	Un	120,00	0,0000	15,25	1.830,00
10	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. - Marca: Usa Folien	Un	80,00	0,0000	17,90	1.432,00
11	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades. - Marca: Usa folien	Pct	60,00	0,0000	23,00	1.380,00
18	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes - Marca: Ripom	Pct	195,00	0,0000	6,95	1.355,25
20	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades - Marca: Ripom	Pct	200,00	0,0000	1,55	310,00
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes - Marca: Ripom	Cx	200,00	0,0000	9,00	1.800,00
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades - Marca: Faber Castell	Un	1.070,00	0,0000	2,40	2.568,00
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades - Marca: Faber Castell	Un	1.100,00	0,0000	2,40	2.640,00
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas - Marca: Radex	Un	60,00	0,0000	19,30	1.158,00
52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. - Marca: ACP	Un	460,00	0,0000	6,50	2.990,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)

54	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul - Marca: ACP	Un	150,00	0,0000	1,85	277,50
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml - Marca: Radex	Un	100,00	0,0000	2,75	275,00
					Total do Fornecedor:	**18.118,95**

MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)

2	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. - Marca: BRW	Un	390,00	0,0000	0,73	284,70
4	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas - Marca: BATITI	Pct	250,00	0,0000	2,10	525,00
5	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas - Marca: BATITI	Un	200,00	0,0000	1,75	350,00
13	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas - Marca: RAFA	Un	110,00	0,0000	5,45	599,50
17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades - Marca: REBOR	Pct	60,00	0,0000	2,19	131,40
19	Envelope Papel Pardo, 20 cm x 28 cm. - Marca: FORONI	Un	13.000,00	0,0000	0,11	1.430,00
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades - Marca: MARES	Pct	250,00	0,0000	5,00	1.250,00
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades - Marca: MARES	Pct	250,00	0,0000	7,40	1.850,00
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades - Marca: MARES	Pct	400,00	0,0000	5,40	2.160,00
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. - Marca: SAMPA	Un	5.040,00	0,0000	3,00	15.120,00
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul - Marca: S.DOMINGOS	Un	200,00	0,0000	7,50	1.500,00
45	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades - Marca: LIKE	Cx	200,00	0,0000	12,00	2.400,00
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. - Marca: LIKE	Cx	280,00	0,0000	12,00	3.360,00
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. - Marca: LIKE	Cx	100,00	0,0000	12,00	1.200,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)

48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. - Marca: LIKE	Cx	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm. - Marca: TOPCASA	Un	370,00	0,0000	3,00	1.110,00
					Total do Fornecedor:	**34.470,60**

PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)

16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores - Marca: INJEX	Cx	1.250,00	0,0000	3,89	4.862,50
22	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. - Marca: IPECOL	Cx	200,00	0,0000	14,80	2.960,00
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas - Marca: BRW	Un	200,00	0,0000	0,49	98,00
34	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. - Marca: JL	Un	70,00	0,0000	28,50	1.995,00
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina - Marca: BIC	Cx	6.000,00	0,0000	6,40	38.400,00
36	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas - Marca: SD	Un	200,00	0,0000	7,20	1.440,00
38	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. - Marca: TILIBRA	Un	110,00	0,0000	7,40	814,00
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	315,00	0,0000	15,59	4.910,85
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	315,00	0,0000	15,59	4.910,85
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	265,00	0,0000	15,59	4.131,35
44	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	265,00	0,0000	15,59	4.131,35
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. - Marca: POLIBRÁS	Un	220,00	0,0000	1,58	347,60
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno - Marca: WALEU	Un	280,00	0,0000	6,60	1.848,00
57	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. - Marca: NOVACRIL	Un	220,00	0,0000	6,40	1.408,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)

58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande - Marca: KZ	Un	60,00	0,0000	8,50	510,00
					Total do Fornecedor:	**72.767,50**

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)

6	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid - Marca: LEO E LEO	Un	250,00	0,0000	2,13	532,50
12	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas - Marca: MASTERCLIPS	Un	190,00	0,0000	5,45	1.035,50
14	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas - Marca: MASTERCLIPS	Un	90,00	0,0000	5,45	490,50
15	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas - Marca: MASERCLIPS	Un	30,00	0,0000	5,45	163,50
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades - Marca: PIRATININGA	Cx	3.620,00	0,0000	1,60	5.792,00
40	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades - Marca: MASTERPRINT	Cx	270,00	0,0000	9,90	2.673,00
51	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas - Marca: RST	Un	300,00	0,0000	0,65	195,00
55	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. - Marca: GRAMP LINE	Un	80,00	0,0000	37,66	3.012,80
					Total do Fornecedor:	**13.894,80**
					Total Geral:	**170.424,85**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (5), 2.042.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (7), 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (8), 2.043.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (14), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (29), 2.037.3.3.90.00.00.00.00.00.00 (76)

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

Ediane G. de Almeida

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 64/2018
b) Licitação Nr.: 32/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 04/07/2018
e) Objeto da Licitação Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GABRIELA TORRES RAUBER (7919)						
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior - Marca: BIC	Cx	330,00	0,0000	27,00	8.910,00
8	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior - Marca: BIC	Cx	130,00	0,0000	27,00	3.510,00
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior - Marca: BIC	Cx	85,00	0,0000	27,00	2.295,00
25	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades - Marca: RS	Pct	400,00	0,0000	6,50	2.600,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GABRIELA TORRES RAUBER (7919)

26	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades - Marca: RS	Pct	400,00	0,0000	6,50	2.600,00
28	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades - Marca: RS	Pct	400,00	0,0000	7,80	3.120,00
39	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas - Marca: BRW	Un	130,00	0,0000	2,60	338,00
50	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 - Marca: VMP	Cx	100,00	0,0000	78,00	7.800,00
					Total do Fornecedor:	**31.173,00**

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)

1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. - Marca: hellomix	Un	80,00	0,0000	1,29	103,20
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas - Marca: circulo	Un	120,00	0,0000	15,25	1.830,00
10	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. - Marca: Usa Folien	Un	80,00	0,0000	17,90	1.432,00
11	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades. - Marca: Usa folien	Pct	60,00	0,0000	23,00	1.380,00
18	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes - Marca: Ripom	Pct	195,00	0,0000	6,95	1.355,25
20	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades - Marca: Ripom	Pct	200,00	0,0000	1,55	310,00
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes - Marca: Ripom	Cx	200,00	0,0000	9,00	1.800,00
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades - Marca: Faber Castell	Un	1.070,00	0,0000	2,40	2.568,00
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades - Marca: Faber Castell	Un	1.100,00	0,0000	2,40	2.640,00
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas - Marca: Radex	Un	60,00	0,0000	19,30	1.158,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)

52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. - Marca: ACP	Un	460,00	0,0000	6,50	2.990,00
54	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul - Marca: ACP	Un	150,00	0,0000	1,85	277,50
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml - Marca: Radex	Un	100,00	0,0000	2,75	275,00

Total do Fornecedor: **18.118,95**

MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)

2	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. - Marca: BRW	Un	390,00	0,0000	0,73	284,70
4	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas - Marca: BATITI	Pct	250,00	0,0000	2,10	525,00
5	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas - Marca: BATITI	Un	200,00	0,0000	1,75	350,00
13	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas - Marca: RAFA	Un	110,00	0,0000	5,45	599,50
17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades - Marca: REBOR	Pct	60,00	0,0000	2,19	131,40
19	Envelope Papel Pardo, 20 cm x 28 cm. - Marca: FORONI	Un	13.000,00	0,0000	0,11	1.430,00
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades - Marca: MARES	Pct	250,00	0,0000	5,00	1.250,00
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades - Marca: MARES	Pct	250,00	0,0000	7,40	1.850,00
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades - Marca: MARES	Pct	400,00	0,0000	5,40	2.160,00
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. - Marca: SAMPA	Un	5.040,00	0,0000	3,00	15.120,00
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul - Marca: S.DOMINGOS	Un	200,00	0,0000	7,50	1.500,00

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)

45	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades - Marca: LIKE	Cx	200,00	0,0000	12,00	2.400,00	
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. - Marca: LIKE	Cx	280,00	0,0000	12,00	3.360,00	
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. - Marca: LIKE	Cx	100,00	0,0000	12,00	1.200,00	
48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. - Marca: LIKE	Cx	100,00	0,0000	12,00	1.200,00	
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm. - Marca: TOPCASA	Un	370,00	0,0000	3,00	1.110,00	

Total do Fornecedor: **34.470,60**

PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)

16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores - Marca: INJEX	Cx	1.250,00	0,0000	3,89	4.862,50
22	Envelope Saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. - Marca: IPECOL	Cx	200,00	0,0000	14,80	2.960,00
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas - Marca: BRW	Un	200,00	0,0000	0,49	98,00
34	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. - Marca: JL	Un	70,00	0,0000	28,50	1.995,00
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina - Marca: BIC	Cx	6.000,00	0,0000	6,40	38.400,00
36	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas - Marca: SD	Un	200,00	0,0000	7,20	1.440,00
38	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. - Marca: TILIBRA	Un	110,00	0,0000	7,40	814,00
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	315,00	0,0000	15,59	4.910,85
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	315,00	0,0000	15,59	4.910,85
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	265,00	0,0000	15,59	4.131,35

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)

44	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades - Marca: BRW	Cx	265,00	0,0000	15,59	4.131,35
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. - Marca: POLIBRÁS	Un	220,00	0,0000	1,58	347,60
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno - Marca: WALEU	Un	280,00	0,0000	6,60	1.848,00
57	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. - Marca: NOVACRIL	Un	220,00	0,0000	6,40	1.408,00
58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande - Marca: KZ	Un	60,00	0,0000	8,50	510,00

Total do Fornecedor: 72.767,50

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)

6	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid - Marca: LEO E LEO	Un	250,00	0,0000	2,13	532,50
12	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas - Marca: MASTERCLIPS	Un	190,00	0,0000	5,45	1.035,50
14	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas - Marca: MASTERCLIPS	Un	90,00	0,0000	5,45	490,50
15	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas - Marca: MASERCLIPS	Un	30,00	0,0000	5,45	163,50
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades - Marca: PIRATININGA	Cx	3.620,00	0,0000	1,60	5.792,00
40	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades - Marca: MASTERPRINT	Cx	270,00	0,0000	9,90	2.673,00
51	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas - Marca: RST	Un	300,00	0,0000	0,65	195,00
55	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. - Marca: GRAMP LINE	Un	80,00	0,0000	37,66	3.012,80

Total do Fornecedor: 13.894,80

Total Geral: 170.424,85

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades. (01-11-00533)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	hellomix	0	1,2900	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	1,6900	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	MERITÁ	0	1,8900	3
2	Apontador com deposito de maior capacidade, vizivel de plastico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte. (01-11-10191)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	BRW	0	0,7300	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	KZ	0	0,7400	2
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	BRW	0	0,7900	3
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas (01-22-12754)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	circulo	0	15,2500	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	BARB PIRATI	0	15,2600	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	EURO	0	15,6000	3
4	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-20169)	Pct	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	BATITI	0	2,1000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	LIKE	0	3,9000	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	LEO E LEO	0	4,3700	3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
5	Bloco Post It Auto Adesivo, Tamanho 38x50mm. Cor Amarelo. Pacote Com 4 Blocos De 100 Folhas (01-11-00213)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	BATITI	0	1,7500	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	LEO E LEO	0	2,7100	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	3,2500	3
6	Bloco Post-It Auto Adesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor Amarelo. 100fls. Pcte C/ 1 Unid (01-11-00465)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	LEO E LEO	0	2,1300	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	2,6000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	LEONORA	0	2,6500	3
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00548)	Cx	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BIC	0	27,0000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	CIS	0	28,0000	2
8	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional. Marcas aceitáveis: Bic, Faber Castell, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-00549)	Cx	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BIC	0	27,0000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	CIS	0	28,0000	2
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever. Marcas Aceitáveis: Bic, Faber Castel, Paper Mate, Pilot e Cis ou de qualidade superior (01-11-12826)	Cx	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BIC	0	27,0000	1

1821
0221

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	CIS	0	28,0000	2
10	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades. (01-11-00050)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Usa Folien	0	17,9000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	22,4000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	24,0000	3
11	Capa para Encadernaçao, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades. (01-11-00308)	Pct	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Usa folien	0	23,0000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	23,4000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	28,6000	3
12	Clips Metálico n° 02 caixa com 500 gramas (01-11-00592)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	MASTERCLIP	0	5,4500	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	MASTER	0	5,5000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	RAFA	0	5,5400	3
13	Clips Metálico nº 04, caixa com 500 gramas (01-11-00593)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	RAFA	0	5,4500	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	MASTERCLIP	0	5,5500	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	MASTER	0	5,9000	3

0282

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	Clips Metálico nº 06 caixa com 500 gramas (01-11-00595)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	MASTERCLIP	0	5,4500	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	MASTER	0	5,9000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	RAFA	0	6,0000	3
15	Clips Metálico nº 08 caixa com 500 gramas (01-11-00596)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	MASERCLIPS	0	5,4500	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	MASTER	0	5,9000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	RAFA	0	6,2500	3
16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores (01-11-20143)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	INJEX	0	3,8900	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SPLASH	0	3,9000	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	PIRATININGA	0	4,4500	3
17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades (01-11-20161)	Pct	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	REBOR	0	2,1900	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	RED BOR	0	2,2000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	REDBOR	0	2,3400	3
18	Envelope ofício, 75g/m², tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes (01-11-00483)	Pct	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Ripom	0	6,9500	1

0283

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	IPECOL	0	8,3700	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	FORONI	0	12,8500	3
19	Envelope Papel Pardo, 20 cm x 28 cm. (01-11-00236)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	FORONI	0	0,1100	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Ripom	0	0,1200	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SCRITY	0	0,1600	3
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	IPECOL	0	0,1800	4
20	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, Com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades (01-11-10281)	Pct	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Ripom	0	1,5500	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	FORONI	0	1,6500	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SCRITY	0	2,3400	3
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes (01-11-20159)	Cx	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Ripom	0	9,0000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	IPECOL	0	9,1000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	FORONI	0	13,6500	3

0284

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
22	Envelope Saco, 75 a 80 g/m², tamanho 240x340mm, Pardo, Pacote com 100 envelopes. (01-11-20160)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	IPECOL	0	14,8000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Ripom	0	14,9000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SCRITY	0	18,2000	3
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20185)	Pct	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	5,0000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	6,5000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	6,5000	3
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Usa Folien	0	7,9000	4
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 50 unidades (01-11-20186)	Pct	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	7,4000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	7,5000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	7,7000	3
25	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 28 unidades (01-11-20187)	Pct	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	6,5000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	9,0000	2

5820

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	11,3000	3
26	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 12 unidades (01-11-20189)	Pct	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	6,5000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	8,0000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	8,5000	3
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20190)	Pct	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	5,4000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	5,5000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	6,5000	3
28	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em pvc, pacote com 6 unidades (01-11-20191)	Pct	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RS	0	7,8000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MARES	0	8,5000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIESPIRAL	0	9,9500	3
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas (01-11-20146)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	0,4900	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	SAMPA	0	0,5500	2

0289

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Adelbras	0	0,5900	3
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção. (01-11-00091)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	SAMPA	0	3,0000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Eurocel	0	3,0800	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	AFA	0	3,9500	3
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades (01-11-00165)	Cx	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	PIRATININGA	0	1,6000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	PIRATININGA	0	1,6200	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	PIRATININGA	0	1,6500	3
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-20344)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Faber Castell	0	2,4000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	FABER	0	2,4500	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	FABER CASTI	0	3,4000	3
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades (01-11-20345)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Faber Castell	0	2,4000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	FABER	0	2,6000	2

0827
1820

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	FABER CASTI	0	3,4000	3
34	Grampeador Grande de mesa metálico, Fabricado em chapa de aço, Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, Para grampos 23/3. (01-11-20147)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	JL	0	28,5000	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	CLASSE JL	0	28,9000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	LIKE	0	44,0000	3
35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina (01-11-00602)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BIC	0	6,4000	1
36	Livro Ata, Capa Dura cor Preta, com 100 folhas numeradas (01-11-00112)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	SD	0	7,2000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Sao Domingos	0	7,4000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SAO DOMING	0	7,9500	3
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul (01-11-00113)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	S.DOMINGOS	0	7,5000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	São Domingos	0	9,6900	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SAO DOMING	0	11,7000	3
38	Livro Protocolo de Correspondênccia com 96 folhas. (01-11-00264)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	TILIBRA	0	7,4000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	São Domingos	0	7,5000	2

0288

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	SAO DOMING	0	7,8000	3
39	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas (01-11-20170)	Un	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	2,6000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	MAKE	0	3,5000	2
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Notefix	0	5,6400	3
40	Marcador de texto, Ponta fina 0,4mm, Cor Amarelo. Caixa com 12 unidades (01-11-00591)	Cx	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	MASTERPRIN	0	9,9000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	MASTER	0	10,0000	2
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	BRW	0	10,3000	3
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades (01-11-00609)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	15,5900	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	BRW	0	15,6000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	16,4000	3
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades (01-11-00610)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	15,5900	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	17,0000	2
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	BRW	0	17,8400	3

6820

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades (01-11-00611)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	15,5900	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	17,0000	2
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	BRW	0	17,8400	3
44	Marcador para quadro branco na cor vermelho caixa com 12 unidades (01-11-00612)	Cx	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	15,5900	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	17,0000	2
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	BRW	0	17,8400	3
45	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Azul, Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades (01-11-00605)	Cx	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	LIKE	0	12,0000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	12,4000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	14,7000	3
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00606)	Cx	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	LIKE	0	12,0000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	14,3000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	14,7000	3

0620

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor Verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00607)	Cx	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	LIKE	0	12,0000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	14,3000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	14,7000	3
48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta Chanfrada. Caixa com 12 unidades. (01-11-00608)	Cx	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	LIKE	0	12,0000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	BRW	0	14,3000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	BRW	0	14,7000	3
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas (01-11-00560)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Radex	0	19,3000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	HARDOCPY	0	22,0000	2
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	KAZ	0	24,9000	3
50	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100 (01-11-20150)	Cx	GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	VMP	0	78,0000	1
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	RST	0	90,0000	2
51	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, Cores Variadas (01-11-00617)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	RST	0	0,6500	1

1620
0291

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	RST	0	0,8000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	VMP	0	0,8500	3
52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente. (01-11-00209)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	ACP	0	6,5000	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	DAC	0	6,8000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	ACP	0	7,0000	3
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico. (01-11-10248)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIBRÁS	0	1,5800	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	ACP	0	1,6000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	ACP	0	1,8200	3
54	Pasta Polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul (01-11-00561)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	ACP	0	1,8500	1
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	POLIBRÁS	0	1,8800	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	ACP	0	2,6000	3
55	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, Produzido Em Aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo. (01-11-00284)	Un	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	GRAMP LINE	0	37,6600	1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	CAVIA	0	38,0000	2
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno (01-11-20166)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	WALEU	0	6,6000	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	WALEU	0	6,8800	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	WALLEU	0	8,0000	3
57	Prancheta Oficio/A4, em acrílica, tam 23cmx33,5cm, com Prendedor Metálico. (01-11-00290)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	NOVACRIL	0	6,4000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Novacril	0	6,5000	2
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	MASTER	0	9,1000	3
58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande (01-11-00567)	Un	PEGASUS ATACADISTA LTDA (5390)	KZ	0	8,5000	1
			LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	TKS	0	8,8000	2
			MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	BRW	0	11,8500	3
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonomico, tamanho 20cm. (01-11-00587)	Un	MERCADO KA & KA LTDA - ME (4761)	TOPCASA	0	3,0000	1
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	TOPRIO	0	3,1000	2
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	JOCAR	0	4,1000	3

0293

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml (01-11-00568)	Un	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA (4080)	Radex	0	2,7500	1
			TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA (6409)	RADEX	0	3,5000	2

0294

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			GABRIELA TORRES RAUBER (7919)	RADEX	0	3,9000	3

0295

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2018

Número do Registro de Preços: 24/2018 **Data do Registro: 04/07/2018** **Válido até: 04/07/2019**

Objeto da Compra: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018

PROCESSO N° 64/2018

(4080) - LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA

(4761) - MERCADO KA & KA LTDA - ME

(5390) - PEGASUS ATACADISTA LTDA

(6409) - TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

(7919) - GABRIELA TORRES RAUBER

Xaxim, 4 de Julho de 2018.

LIRIO DAGORT
PREFEITO MUNICIPAL

0296

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Plínio Arlindo de Nês, nº 1212, centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 82.832.932/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Ivo Trentin, inscrito no CPF/MF sob n° 148.682.379-34 e portador da cédula de identidade n° 351230, denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário	Total
1	Alfinete cabeça de vidro colorido (marcador) - disco/caixa com 45 unidades.	Unid.	80	Hellomix	1,29	103,20
3	Barbante barroco 100% algodão, embalagem com 400 gramas	Unid.	120	Circulo	15,25	1.830,00
10	Capa para encadernação, tamanho A4, preta, embalagem com 100 unidades.	Pacote	80	Usa Folien	17,90	1.432,00
11	Capa para encadernação, tamanho A4, transparente, embalagem com 100 unidades.	Pacote	60	Usa Folien	23,00	1.380,00
18	Envelope ofício, 75g/m²,	Pacote	195	Ripom	6,95	1.355,25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

	tamanho 114x229mm, branco. embalagem com 100 envelopes					
20	Envelope para CD /DVD, tamanho 126x126mm, com janela de acetato medindo 82 x 95, na cor Branca. Embalados em plástico com 10 unidades	Pacote	200	Ripom	1,55	310,00
21	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 176 x 250, Pardo, embalagem com 100 envelopes	Caixa	200	Ripom	9,00	1.800,00
32	Grafite para uso em lapiseiras 0.5mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	Unid.	1.070	Faber Castell	2.40	2.568,00
33	Grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, embalagem com no mínimo 24 unidades	Unid.	1.100	Faber Castell	2,40	2.640,00
49	Papel carbono roxo ou preto, caixa com 100 unidades/folhas	Unid.	60	Radex	19,30	1.158,00
52	Pasta Catálogo Com 50 Folhas. Capa dura em papelão revestida com plástico preta, e folhas tipo saco em plástico transparente	Unid.	460	ACP	6,50	2.990,00
54	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335x245x35 mm, com elástico, nas cores vermelho, verde, azul	Unid.	150	ACP	1,85	277,50
60	Tinta para reabastecer canetão permanente nas cores verde azul, verde, vermelho e preto, tubo com tampa rosqueável de 40 ml	Unid.	100	Radex	2,75	275,00
Total do Fornecedor R$						**18.118,95**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela Sra. Marina Lorenzon, matrícula nº 7828.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 032/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 032/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 032/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 04 de julho de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-A

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA
Ivo Trentin
Fornecedor Registrado

Marina Lorenzon
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-B

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **MERCADO KA & KA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Pará, nº 244, centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 04.683.313/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Volmir Antônio Lanzarin de Lima, inscrito no CPF/MF sob n° 669.444.659-49 e portador da cédula de identidade n° 1698242, denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário	Total
2	Apontador com deposito de maior capacidade, visível de plástico. Lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	Unid.	390	BRW	0,73	284,70
4	Bloco Post It autoadesivo, tamanho 38x50mm. Colorido. Pacote com 4 blocos de 100 folhas	Pacote	250	Batiti	2,10	525,00
5	Bloco Post It autoadesivo, tamanho 38x50mm. Cor amarelo. Pacote com 4 blocos de 100 Folhas	Pacote	200	Batiti	1,75	350,00
13	Clips metálico nº 04, caixa com	Unid.	110	Rafa	5,45	599,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-B

	500 gramas					
17	Elástico látex especial amarelo nº 18 com no mínimo 110 unidades	Pacote	60	Rebor	2,19	131,40
19	Envelope Papel Pardo, 20 cm x 28 cm	Unid.	13.000	Foroni	0,11	1.430,00
23	Espiral plástico 12mm para encadernação, na cor preta, fabricado em PVC, pacote com 50 unidades	Pacote	250	Mares	5,00	1.250,00
24	Espiral plástico 17mm para encadernação, na cor preta, fabricado em PVC, pacote com 50 unidades	Pacote	250	Mares	7,40	1.850,00
27	Espiral plástico 40mm para encadernação, na cor preta, fabricado em PVC, pacote com 6 unidades	Pacote	400	Mares	5,40	2.160,00
30	Fita Adesiva de Papel Kraft, tamanho 19mmX50m, sem resíduos e fácil remoção	Unid.	5.040	Sampa	3,00	15.120,00
37	Livro ponto capa dura 50 folhas, 210x300mm preta ou azul	Unid.	200	São Domin.	7,50	1.500,00
45	Marcador permanente (pincel atômico). Cor azul, ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades	Caixa	200	Like	12,00	2.400,00
46	Marcador permanente (pincel atômico). Cor preta. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Caixa	280	Like	12,00	3.360,00
47	Marcador permanente (pincel atômico). Cor verde. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	Like	12,00	1.200,00
48	Marcador permanente (pincel atômico). Cor vermelha. Ponta chanfrada. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	Like	12,00	1.200,00
59	Tesoura grande, com lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, ergonômico, tamanho 20cm.	Unid.	370	Topcasa	3,00	1.110,00
Total do Fornecedor R$						**34.470,60**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-B

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens

solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-B

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-B

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela Sra. Marina Lorenzon, matrícula nº 7828.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 032/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-B

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 032/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 032/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 04 de julho de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MERCADO KA & KA LTDA ME
Volmir Antônio Lanzarin de Lima
Fornecedor Registrado

Marina Lorenzon
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **PEGASUS ATACADISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Guaranis, nº 327, bairro Esplanada, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 14.797.430/0001-90, neste ato representada pela Sra. Leani Willms, inscrita no CPF/MF sob n° 817.741.419-49 e portadora da cédula de identidade n° 2542360, denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário	Total
16	Cola colorida 23 gramas, caixa com 6 cores	Caixa	1.250	Injex	3,89	4.862,50
22	Envelope saco, 75 a 80 g/m³, tamanho 240x340mm, pardo, pacote com 100 envelopes	Caixa	200	Ipecol	14,80	2.960,00
29	Fita adesiva colorida, 12mm x 10mm, cores diversas	Unid.	200	BRW	0,49	98,00
34	Grampeador grande de mesa metálico, fabricado em chapa de aço, capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2, para grampos 23/3.	Unid.	70	JL	28,50	1.995,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

35	Lápis de cor, caixa com 12 unidades, longo, nacional, sextavado, em resina	Caixa	6.000	Bic	6,40	38.400,00
36	Livro Ata, capa dura, cor preta, com 100 folhas numeradas	Unid.	200	SD	7,20	1.440,00
38	Livro Protocolo de correspondência com 96 folhas	Unid.	110	Tilibra	7,40	814,00
41	Marcador para quadro branco na cor azul, caixa com 12 unidades	Caixa	315	BRW	15,59	4.910,85
42	Marcador para quadro branco na cor preto, caixa com 12 unidades	Caixa	315	BRW	15,59	4.910,85
43	Marcador para quadro branco na cor verde, caixa com 12 unidades	Caixa	265	BRW	15,59	4.131,35
44	Marcador para quadro branco na cor vermelho, caixa com 12 unidades	Caixa	265	BRW	15,59	4.131,35
53	Pasta polionda, em plástico, tamanho 335 x 250 x 20mm, com elástico	Unid.	220	Polibrás	1,58	347,60
56	Porta lápis/clips/lembrete cristal, injetado em poliestireno	Unid.	280	Waleu	6,60	1.848,00
57	Prancheta oficio/A4, acrílica, tamanho 23cmx33,5cm, com prendedor metálico.	Unid.	220	Novacril	6,40	1.408,00
58	Suporte para fita durex tamanho 12x50, rolo grande	Unid.	60	KZ	8,50	510,00
Total do Fornecedor R$						**72.767,50**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 - Automaticamente:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1- A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela Sra. Marina Lorenzon, matrícula nº 7828.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 032/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 032/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 032/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-C

Xaxim (SC), 04 de julho de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

PEGASUS ATACADISTA LTDA
Leani Willms
Fornecedor Registrado

Marina Lorenzon
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-D

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA Primeiro de Maio, nº 645, centro, cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 04.303.600/0001-80, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Lansing Schnorrenberger, inscrito no CPF/MF sob n° 029.962.159-66 e portador da cédula de identidade n° 4315737, denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário	Total
6	Bloco Post-It autoadesivo. Tamanho 76mmx102mm. Cor amarelo. 100fls. Pacote c/ 1 unid.	Unid.	250	Leo e Leo	2,13	532,50
12	Clips metálico n° 02 caixa com 500 gramas	Unid.	190	Master Clips	5,45	1.035,50
14	Clips metálico nº 06 caixa com 500 gramas	Unid.	90	Master Clips	5,45	490,50
15	Clips metálico nº 08 caixa com 500 gramas	Unid.	30	Master Clips	5,45	163,50
31	Giz de cera grosso caixa com 12 unidades	Caixa	3.620	Piratininga	1,60	5.792,00
40	Marcador de texto, ponta fina	Caixa	270	Master	9,90	2.673,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-D

	0,4mm, cor amarelo. Caixa com 12 unidades			Print		
51	Papel laminado, tamanho 45cmx59cm, cores variadas	Unid.	300	RST	0,65	195,00
55	Perfurador de papel, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas, produzido em aço, possui régua posicionadora de inox. Trava de segurança. Cavalete duplo.	Unid.	80	Gramp Line	37,66	3.012,80
Total do Fornecedor R$						**13.894,80**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-D

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:
a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-D

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-D

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLAUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela Sra. Marina Lorenzon, matrícula nº 7828.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-D

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 032/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 032/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 032/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 04 de julho de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
André Luiz Lansing Schnorrenberger
Fornecedor Registrado

Marina Lorenzon
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

SILAS DAVID PARISOTTO
Procurador Geral
Município de Xaxim
OAB/SC 35.869

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-E

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 032/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na rua Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **GABRIELA TORRES RAUBER EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Antônio Ribeiro, nº 66, bairro Santo Antônio, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n° 08.829.940/0001-08, neste ato representada pela Sra. Gabriela Torres Rauber, inscrita no CPF/MF sob n° 012.076.080-09 e portadora da cédula de identidade n° 5057386053, denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO

1.1 Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim,** na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Unitário	Total
7	Caneta esferográfica na cor azul, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional	Caixa	330	Bic	27,00	8.910,00
8	Caneta esferográfica na cor preta, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com 12cm, macia para escrever, fabricação nacional	Caixa	130	Bic	27,00	3.510,00
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, ponta média 1.0mm, caixas com 50 unidades, tubo com	Caixa	85	Bic	27,00	2.295,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-E

	12cm, macia para escrever, fabricação nacional					
25	Espiral plástico 25mm para encadernação, na cor preta, fabricado em PVC, pacote com 28 unidades	Pacote	400	RS	6,50	2.600,00
26	Espiral plástico 33mm para encadernação, na cor preta, fabricado em PVC, pacote com 12 unidades	Pacote	400	RS	6,50	2.600,00
28	Espiral plástico 50mm para encadernação, na cor preta, fabricado em PVC, pacote com 6 unidades	Pacote	400	RS	7,80	3.120,00
39	Marcador de página adesivo, colorido, 76x15mm, com 180 folhas	Unid.	130	BRW	2,60	338,00
50	Papel crepom encerado, 48cmx2m, caixa com 100	Caixa	100	VMP	78,00	7.800,00
Total do Fornecedor R$						**31.173,00**

1.2 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

1.3 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90(Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-E

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

3.2 O pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

3.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto nº 7.892/2013, Art. 7º §2º).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA

4.1 O fornecimento dos materiais, objeto deste Edital, será de forma parcelada, a ser entregue em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados nas mesmas, no Município de Xaxim.

4.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 13 e seus subitens.**

4.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens.**

4.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos listados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-E

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-E

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
6.1.1 - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
6.2.1- A pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;
6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0024/2018-E

CLAUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pela Sra. Marina Lorenzon, matrícula nº 7828.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial nº 032/2018, que desta Ata faz parte integrante.

8.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

8.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 032/2018.

8.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 032/2018 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), 04 de julho de 2018.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

GABRIELA TORRES RAUBER EPP
Gabriela Torres Rauber
Fornecedor Registrado

Marina Lorenzon
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Clodoaldo Squina
CPF nº. 052.451.159-48

SILAS DAVID PARISOTTO
Procurador Geral
Município de Xaxim
OAB/SC 35.869

Ediane G. de Almeida
CPF nº. 042.253.949-05

Xaxim

PREFEITURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0024/2018

Publicação Nº 1675547

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço n° 0024/2018
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente para atendimento às atividades desenvolvidas junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos ligados ao Município de Xaxim.
Fornecedores:

ITENS	EMPRESAS	VALOR ESTIMADO
7, 8, 9, 25, 26, 28, 39 e 50.	GABRIELA TORRES RAUBER	R$ 31.173,00
1, 3, 10, 11, 18, 20, 21, 32, 33, 49, 52, 54 e 60.	LIVRARIA E PAPELARIA XAXIENSE LTDA	R$18.118,95
4, 5, 13, 17, 19, 23, 24, 27, 30, 45, 46, 47, 48 e 59.	MERCADO KA & KA LTDA	34.470,60
22, 29, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 53, 56, 57 e 58.	PEGASUS ATACADISTA LTDA	72.767,50
6, 12, 14, 15, 31, 40, 51 e 55.	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	13.894,80

Valor Total estimado da Ata: R$ 170.424,85 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência do Registro de Preço: 04/07/2018 a 31/12/2018.
Licitação: Processo de Compra 064/2018 - Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2018
Xaxim/SC, 04 de julho de 2018. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

Publicação Nº 1676250

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 068/2018
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços Nº: 021/2018
Fundamento: 24 IV da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados exclusivamente a atender determinação judicial, conforme processo n° 5004838-.2014.4.04.7202, para tratamento, conforme receituário médico.
necedor: FARMACIA XAXIM LTDA
Valor: R$ 934,56 (novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) total, sendo divididos em 06 (seis) parcelas mensais pelo valor de R$ 155,76 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.02.00.00.00 (05/2018)
Xaxim/SC, 04 de julho de 2018. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal